

**UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

**Departamento de Economia e Contabilidade  
Departamento de Estudos Agrários  
Departamento de Estudos de Administração  
Departamento de Estudos Jurídicos**

**CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO**

**ANTÔNIO LUÍS CARBONARI**

**CIDADANIA E DIREITO À IDENTIDADE JURÍDICA: AS CONSEQÜÊNCIAS DA  
FALTA DE REGISTRO DE NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO (RS)**

**Ijuí (RS)**

**2007**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**ANTÔNIO LUÍS CARBONARI**

**CIDADANIA E DIREITO À IDENTIDADE JURÍDICA: AS CONSEQÜÊNCIAS DA  
FALTA DE REGISTRO DE NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO (RS)**

**Ijuí (RS)**

**2007**

**ANTÔNIO LUÍS CARBONARI**

**CIDADANIA E DIREITO À IDENTIDADE JURÍDICA: AS CONSEQÜÊNCIAS DA  
FALTA DE REGISTRO DE NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO (RS)**

**Dissertação apresentada no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Desenvolvimento. Área de concentração: Gestão e Políticas de Desenvolvimento. Linha de pesquisa: Direito, Cidadania e Desenvolvimento, da UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.**

**Orientador: Dr. Darcísio Correa.**

**Ijuí (RS)**

**2007**

*Dedico este estudo  
aos meus filhos João Ronaldo e Maria Luísa, aos  
quais amo muito;  
à minha esposa Sílvia, companheira de todos os  
momentos;  
aos meus pais Emílio, agricultor, e Graciosa (in memoriam),  
que plantaram sonhos de uma vida melhor,  
que colhemos hoje;  
aos meus queridos irmãos  
Geni, Tilma, Celi, Ângelo, Ademir, Rita, Euclides, Vilmor,  
Osmar e Volmar;  
Aos meus cunhados e cunhadas, sobrinhos e amigos estimados,  
pela saudade que sentimos uns dos outros nas muitas  
horas de isolamento; e,  
a todos aqueles que, pelas vicissitudes da vida, ainda  
não obtiveram o seu registro de nascimento e uma vida digna.*

Meus sinceros agradecimentos...

.....a minha família, pela compreensão e apoio;

....aos meus amigos, pelo incentivo;

....ao prof. Dr. Darcísio Correa, orientador deste trabalho, pela dedicação,  
sabedoria e paciência com que conduziu esta orientação e  
aos meus professores do mestrado;

às pessoas que contribuíram para as entrevistas,  
que enriqueceram este trabalho e a professora Rosangela Werlang  
pelo acompanhamento na pesquisa empírica;

.....aos funcionários do Registro Civil de Carazinho, pela substituição em  
minhas ausências durante a elaboração deste estudo.

*“Seria tão fácil,  
se não fosse utopia,  
assegurar os direitos do homem;  
seria suficiente uma norma:  
ninguém pode gozar de um direito que  
toda a população também não usufrua efetivamente.”*

Celso A. Mello

## **RESUMO**

Este estudo consiste em saber em que medida a identidade jurídica interfere na concretização da cidadania. Para tanto, foi feita uma estrutura dos conceitos sobre a pessoa humana e a cidadania, os direitos personalíssimos e a identidade social. A investigação prosseguiu com um levantamento histórico da cidadania no Brasil, passando-se em seguida à pesquisa empírica, na qual foi feito o enfrentamento do estudo da identidade jurídica no Município de Carazinho – RS. Constatou-se que, em razão da falta de acesso à moradia, à educação, ao alimento, à saúde, também não está presente o reconhecimento da identidade jurídica como elemento importante para a dignidade humana. Com a pesquisa, visou-se à busca por instrumentos capazes de operar as transformações sociais que permitam o reconhecimento da cidadania, da identidade jurídica, em que todas as pessoas possam desfrutar de uma qualidade de vida melhor. Esse instrumento está nas mãos da própria sociedade dominada, que precisa agir politicamente para conquistar o acesso ao “espaço público”.

Palavras-chave: Dignidade humana, Cidadania, Espaço público, Identidade jurídica.



## **ABSTRACT**

The goal of this study is to determine the influence of juridical identity on the citizenship concretization. In this monograph we've built concepts about human being and citizenship, personal rights (direitos personalíssimos) and social identity. After that, we had a historical survey of citizenship in Brazil. Following that, using empirical research, we have a study of juridical identity in the city of Carazinho – RS. We've noticed that many people don't have their own houses, have difficulties to access education, food and also health care programs. Because of this, the recognition of juridical identity as an important element for human dignity is not present. In this research we tried to search instruments to enable the social transformations to recognize citizenship, juridical identity, where everyone can enjoy a better life quality. This instrument is on the hands of a dominated society that needs to act politically to conquer the access to ``public space``.

**Key words:** Human Dignity, Citizenship, Public Space and Juridical Identity.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....</b>	<b>14</b>
1.1 Dignidade e direitos humanos.....	14
1.2 Cidadania e espaço público .....	25
1.3 Direitos de personalidade .....	34
1.4 Identidade jurídica e o direito ao nome .....	39
1.5 Identidade social <i>versus</i> identidade jurídica: o que é ser cidadão hoje? .....	50
<b>2 A CIDADANIA NO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>63</b>
2.1 Aspectos históricos da cidadania no Brasil .....	63
2.2 A questão da falta de registro de nascimento .....	73
2.3 A questão da falta de registro de nascimento no Município de Carazinho RS....	78
2.3.1 Procedimentos metodológicos .....	78
2.3.2 Técnica de coleta de dados .....	80
2.3.3 Questões norteadoras .....	81
2.3.4 Instrumento de coleta de dados .....	81
2.3.5 <i>Rapport</i> .....	81
2.3.6 Plano amostral .....	82
2.3.7 Categorias e categorização .....	84
2.3.8 Análise e discussão dos resultados.....	85
2.4 Análise crítica .....	101
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>106</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>110</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>115</b>

## INTRODUÇÃO

Vive-se um momento em que ocorrem transformações rápidas na sociedade e as pessoas são facilmente induzidas a acreditar que o mundo está avançando para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Basta, porém, olhar para a realidade das comunidades excluídas, para ver que antigas mazelas permanecem e são perenes. As favelas continuam e com problemas sociais que se acumulam cotidianamente. É nessa comunidade local que o estudo da exclusão pode ser compreendido com mais facilidade, e onde o processo de resgate da dignidade, dos direitos humanos, da cidadania e do espaço público é premente.

Em meio a todas as formas de garantir a proteção da dignidade da pessoa humana e da construção dos direitos decorrentes do seu reconhecimento, o direito à identidade jurídica está entre os direitos que devem ser assegurados, dentre os quais a proteção à criança, pois não se pode ter uma vida digna sem o respeito aos direitos personalíssimos.

A concretização da cidadania depende de vários fatores. Um deles é a identidade jurídica, adquirida formalmente com a certidão de nascimento, como expressão de um direito que protege a dignidade, por meio da atribuição do nome, que a identifica perante a sociedade e a família, diferenciando-a dos demais membros da sociedade. Como não se pode ter uma vida digna sem moradia, sem educação, sem saúde, sem rede de esgoto, a dignidade também estará ausente, quando falta a identidade jurídica. O desenvolvimento do presente trabalho permite perceber que a falta de identidade jurídica vem acompanhada de outras necessidades, a serem atendidas em favor da concretização da cidadania.

Pode-se dizer que os dados e estudos relacionados à cidadania contribuem, para que os governos, estudiosos e educadores se cerquem de subsídios para enfrentar o problema da marginalidade da população pobre, facilitando sua inclusão nos programas sociais, permitindo que a vida em sociedade seja mais justa. Por essa razão, o presente trabalho torna-

se um dever para os pesquisadores, no entendimento de que uma sociedade melhor deve ser uma preocupação de todos aqueles que estão inseridos nela.

Este estudo tem uma grande importância, primeiramente, para que se apontem as causas que levam à falta de registro de nascimento e as possíveis saídas, a fim de que se amenize a situação. E, em segundo lugar, porque a cidadania não é somente o conjunto de direitos que as pessoas têm em obter a prestação estatal na subsistência básica, como alimentação, saúde, moradia, mas é, também, o dever dos cidadãos em melhorar as condições de vida e dignidade das pessoas da sociedade na qual estão inseridos. Por essa razão, o pesquisador tem o dever de buscar as origens dos problemas sociais e apontar soluções para resolvê-los.

Mesmo sendo o registro de nascimento um direito de todos e previsto nas Declarações Internacionais sobre os direitos da criança, pois é com ele que se prova a aquisição da personalidade jurídica, muitos nascimentos ainda não são registrados. Várias ações foram implementadas pelo governo, para possibilitar o registro, tais como: a gratuidade universal para o registro de nascimento; fácil acesso ao Registro Civil das Pessoas Naturais (em algumas cidades o serviço é oferecido dentro das maternidades); campanhas veiculadas na televisão, dando ênfase à importância da certidão de nascimento; obrigatoriedade dos pais de fazerem o registro. Apesar disso, ainda existem nascimentos que não são registrados ou são registrados tardiamente. Diante disso, o problema em questão é saber em que medida a identidade jurídica influencia na concretização da cidadania.

Num contexto de busca do desenvolvimento local com cidadania, o sub-registro de nascimento, impedindo, ou retardando a formalização da identidade jurídica, prejudica a vivência dos direitos, acentuando em nível local e regional a exclusão social de parcela significativa da população. Esse déficit de cidadania no município de Carazinho é investigado neste trabalho a partir das hipóteses de que: a) no município de Carazinho(RS) é ainda significativa a ocorrência do sub-registro de nascimento; b) o estudo acadêmico das causas e efeitos de um índice acentuado de sub-registro de nascimento na área de abrangência da pesquisa pode contribuir para a criação de espaços mais ampliados de cidadania; c) esse déficit de cidadania pode, no entanto, ser superado a partir de um processo de mobilização consciente das camadas populares mais humildes e fragilizadas, na conquista dos seus direitos.

Diante da preocupação do governo e da sociedade com a falta de registro de nascimento de parcela significativa da sociedade, surge a necessidade de enfrentar a questão

para saber onde está localizado o problema da falta de identidade jurídica, e em que medida a falta de identidade influencia na concretização da cidadania. Essas questões são enfrentadas por meio do estudo dos conceitos de dignidade humana, direitos humanos, cidadania e espaço público, cujos referenciais são fundamentados, neste trabalho, principalmente pelo pensamento de Darcísio Corrêa, Ingo Wolfgang Sarlet, Liszt Vieira e Norberto Bobbio; e os direitos de personalidade, delimitados especialmente quanto ao nome e à identidade jurídica que representam a conquista dos direitos privados da pessoa humana, enfrentados principalmente com posições de Elimar Szaniawski e San Tiago Dantas; e no aspecto da identidade social se aponta o caminho para a inserção das comunidades marginalizadas no espaço público por meio das manifestações sociais, com fundamento em autores como Azevedo.

Para que se chegasse ao resultado dos questionamentos propostos, o plano de pesquisa a respeito do tema seguiu o método indutivo, escolha esta que permite ao pesquisador partir de determinados dados ou elementos concretos e objetivos, devidamente constatados. Em relação à abordagem do problema, o método utilizado foi o das pesquisas bibliográfica e de campo, buscando-se, com a primeira elaborar um referencial teórico, para nortear a posterior pesquisa de campo com base em análise qualitativa, a consistir na averiguação da influência da falta de registro de nascimento na concretização da cidadania no município de Carazinho(RS).

O objetivo geral da presente pesquisa foi averiguar a importância da identidade jurídica para a concretização dos direitos de cidadania e, como objetivo específico, contribuir na busca de possíveis medidas público-privadas, para que as pessoas não deixem de adquirir sua identidade jurídica, mostrando a importância da conscientização popular na construção de novos espaços de cidadania.

O texto resultante do estudo feito foi desenvolvido em dois capítulos, cujos temas fazem parte de um desenvolvimento necessário à compreensão da questão principal, estando, portanto, intimamente ligados de forma a se complementarem, estruturados da seguinte forma: o primeiro capítulo trata da problemática da proteção da dignidade humana pela abordagem dos direitos humanos, da cidadania e do espaço público. São também analisados os direitos de personalidade, no tocante à identidade jurídica e ao direito ao nome, fazendo um contraponto com a identidade social, buscando demonstrar as diferenças sociais em relação ao que é ser cidadão hoje.

No segundo capítulo, analisa-se inicialmente a cidadania no Brasil, seguindo-se um estudo de caso, ligando o trabalho teórico com a pesquisa empírica, constatando-se, ainda, a existência de outras necessidades básicas e importantes que também dependem de ações concretas, para promover a inclusão social das pessoas que vivem sem dignidade.

Além das questões que tiveram prioridade no desenvolvimento deste trabalho, constatou-se a existência de outros temas atuais e importantes relativos ao cotidiano da sociedade brasileira, os quais, pela complexidade, não foram aqui aprofundados. Portanto, não se tem a pretensão de esgotar o assunto e nem mesmo o enfoque dado a ele, uma vez que pode ser observado por outras perspectivas.

Teve-se, por outro lado, a preocupação de construir caminhos para buscas e reflexões futuras a respeito da necessidade de proteção à dignidade humana e à cidadania, especialmente em relação à conscientização do sujeito político que, mobilizado por meio dos movimentos sociais, pode abrir caminho para uma cidadania ativa, legítima e eficaz.

## **1.0 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Este capítulo toma como ponto de partida o início do Estado moderno, com pensadores liberais que, no aspecto dos direitos civis, transformou o conceito sobre a pessoa humana e abriu caminho para as conquistas da cidadania, dentre as quais se destacam o reconhecimento e a valorização da personalidade, do espaço público, da identidade social e jurídica.

A necessidade de oportunizar que todas as pessoas tenham igualdade de condições para alcançar a dignidade humana, que poderia ser traduzida pelo direito à vida, à propriedade, à igualdade e à liberdade, mas também que todos pudessem desfrutar do trabalho e de uma remuneração justa, de uma infância zelada pelos pais e de uma boa qualidade de vida dos anciãos, que todos tivessem efetivamente o direito à saúde, que todas as minorias fossem respeitadas com suas qualidades e defeitos, tudo isso diz respeito à construção do conceito de cidadania, a seguir enfatizada.

Além disso, torna-se necessário fundamentar em que medida a falta de identidade jurídica implica a concretização da cidadania, o que leva a estudar os direitos de personalidade, o nome e a identidade jurídica e social, os conceitos e as diferenças sociais no questionamento final sobre o que é ser cidadão hoje, bem como os movimentos sociais que se empenham em transformar a sociedade num espaço público justo e igualitário.

### **1.1 Dignidade e direitos humanos**

Para compreender o sentido, e para valorar o alcance da expressão “dignidade da pessoa humana”, é importante estudar conceitos que trazem novas visões de como pode ser construído um conceito de dignidade hoje, principalmente no momento em que a globalização trouxe novos rumos para a economia e influenciou a vida de todas as pessoas do planeta. Na

seqüência, serão estudados os conceitos sobre os direitos humanos e sua importância para a sociedade global.

A dignidade humana, segundo Sarlet (2001, p. 41), é qualidade intrínseca do ser humano, não podendo dele ser separada, ou retirada, pois já existe em cada pessoa como algo que lhe é próprio. Independe de circunstâncias concretas, pois é inerente a todo ser humano, visto que todos são iguais em dignidade, no sentido de serem reconhecidos como pessoas, mesmo que não se comportem de forma digna no relacionamento com os outros ou consigo mesmo. Segundo este autor (2001, p. 43), “os criminosos também possuem uma dignidade, mesmo que não se comportem de forma digna e desrespeitem as leis sociais”.

A condição humana passa a ser o atributo dado ao homem que o torna diferente dos animais. O homem que vive apenas da comida conquistada a cada dia, das sobras ou da generosidade dos outros homens, que sente fome, que sente frio por não ter um lugar para abrigar-se, que “mora” embaixo de pontes, viadutos, favelas, que dorme no chão duro, que não tem sonhos, que não tem planos, que perde a capacidade de reflexão sobre suas próprias necessidades, perde também sua condição humana e, assim, sua dignidade. O ser humano, nestas circunstâncias, é privado de suas necessidades mais elementares e, portanto, das condições mínimas necessárias para continuar vivendo.

Nesse sentido, ter um lugar no mundo passa a ter uma fundamental importância na vida de cada pessoa, pois é na privacidade desse lugar que a pessoa se revela como ser humano. É onde repousa, onde tem e mantém sua família protegida, onde se encontra consigo mesma e satisfaz suas necessidades tanto do corpo quanto da alma. Segundo Rousseau (2004, p.38), é onde encontra forças para enfrentar inimigos perigosos, contra os quais não consegue se defender, como as debilidades naturais, a infância, a velhice, as moléstias de toda espécie.

Torna-se necessário não apenas que se reconheça, que se conceitue o que é a dignidade humana, em que circunstâncias os seres humanos a têm, ou estão desprovidos dela, mas que também esta dignidade seja tutelada, que seja buscada como finalidade principal do Estado Democrático de Direito por meio de sua proteção jurídica.

O conceito de dignidade, segundo Sarlet (2001, p. 48), necessita ser reconstruído, para que o Estado direcione suas ações, de modo a preservá-la, criando condições para o seu pleno exercício e fruição, pois não se sabe até que ponto o indivíduo é capaz de realizar, ele próprio, suas necessidades existenciais básicas.



Essa dupla condição também sugere uma dimensão defensiva e prestacional da dignidade humana, conforme o mesmo autor (p. 46-48), que se manifesta pela autonomia que deve possuir a pessoa ao defender sua dignidade, bem como pela necessidade de sua proteção por parte da comunidade em que vive e pelo próprio Estado, podendo, por vezes, esta proteção estatal prevalecer sobre a autonomia individual, quando o Estado interfere na segurança da integridade física da pessoa, para protegê-la dela mesma.

No dizer do autor (2001, p.59-60), a dignidade da pessoa passou a integrar os valores sociais e o próprio Direito, e é nessa condição que deve ser sempre analisada, pois o homem não é uma coisa; não é, portanto, um objeto passível de ser utilizado como simples meio, devendo, pelo contrário, ser considerado sempre em todas as suas ações como fim em si mesmo.

Ainda segundo Sarlet (2001, p. 71-73), a dignidade como qualidade intrínseca da pessoa humana não é, ela própria, um direito fundamental, não podendo ser concedida pelo ordenamento jurídico por ser um atributo inerente à condição humana, pois quando se fala em direito à dignidade, estar-se-á referindo ao direito ao reconhecimento, respeito, proteção, promoção e desenvolvimento da dignidade. A proteção da dignidade da pessoa humana foi reconhecida pela Constituição Federal de 1988 como condição de princípio fundamental do Estado Democrático de Direito brasileiro.

No dizer de Fernandes (1991, p. 78), a dignidade da pessoa pressupõe valores que guiam não apenas os direitos fundamentais, que estão diretamente ligados a ela e são ao mesmo tempo as condições para sua existência, mas toda a ordem jurídica constitucional e infraconstitucional, razão pela qual se justifica que seja caracterizada como princípio constitucional de maior hierarquia axiológico-valorativa.

Tendo a Constituição brasileira elevado a dignidade da pessoa humana à condição de fundamento do Estado Democrático de Direito, mesmo que pré-exista ao Direito, o seu reconhecimento e proteção pela ordem jurídica constituem sempre requisitos, para que possa ser tida como legítima, devendo ser protegida pelo poder estatal. Conforme Sarlet (2001, p. 69), isto significa que, ao se reconhecer a dignidade da pessoa humana pela ordem jurídico-positiva, não se está afirmando que esta apenas exista na medida em que seja reconhecida pelo Direito, pois dependerá ainda de sua efetiva realização e promoção.

O princípio da dignidade humana deve servir sempre de parâmetro para a aplicação, interpretação e integração não apenas dos direitos fundamentais e das demais normas

constitucionais, mas de todo o ordenamento jurídico. Segundo o mesmo autor (2001, p. 83), “a dignidade da pessoa humana, na condição de valor fundamental, exige e pressupõe o reconhecimento e proteção dos direitos fundamentais de todas as dimensões. Assim, sem que se reconheçam à pessoa humana os direitos fundamentais que lhe são inerentes, em verdade, estar-se-á lhe negando a própria dignidade”.

Na prática, ao se retirar dos excluídos a dignidade humana, retira-se também a qualidade de seres humanos. Segundo Müller (2003, p. 107-134), a violação da dignidade evidencia-se na atuação do aparelho de repressão: não-aplicação sistemática dos direitos fundamentais e de outras garantias jurídicas, perseguição física, “execução” sem acusação nem processo, impunidade dos agentes estatais da violação, da opressão ou do assassinio.

Do que foi exposto podem ser extraídas algumas considerações, as quais servirão de base para a seqüência deste estudo. A primeira delas é a de que a dignidade é inerente ao ser humano, e se faz presente no mesmo, quando o homem se encontra em equilíbrio, satisfeito, com suas necessidades supridas, enquanto a falta de dignidade se faz presente toda vez que se afasta o homem de sua condição humana. Tal situação raramente acontece por vontade própria, mas sim pela imposição de um poder, seja ele de ordem econômica, política, cultural, que transforma o homem em miserável, forçando-o arbitrariamente a sobreviver despido de humanidade.

Conceituar a dignidade humana e dizer em qual situação a mesma pode ser encontrada é tarefa árdua, já que se encontra permeada de subjetividades causais, temporais, culturais. Talvez seja realmente mais fácil dizer o que não é dignidade humana. E, nesse aspecto, não faltam argumentos para explicá-la, pois a vida que se leva mostra de forma bem clara o que é para um e para outro ser humano sentir-se bem, sentir felicidade, ou, por outro lado, o que é a dor, o sofrimento. Por essa razão é impossível observar um mendigo que mora sob um viaduto, sentindo frio, fome, abandono, ou uma criança, um idoso, que não têm onde se abrigar dos medos da noite e dos flagelos do corpo, sem imaginar que não estão sofrendo (talvez, nem eles mesmos saibam o quanto sofrem). No dizer de Vieira (2001, p. 235),

a noção de dignidade está ainda associada a uma segunda mudança importante: o desenvolvimento da noção moderna de identidade, que deu lugar a uma política da diferença, buscando reconhecer a identidade singular do indivíduo ou grupo. Os direitos à igualdade e liberdade não significam mais apenas tratamento igual, idéia que nos foi legada pela Revolução Francesa. Hoje, o problema é *ser, tratado como igual*, o que implica aceitar e reconhecer as particularidades. Assim, a expressão direitos iguais significa não somente direito a tratamento igual, mas também direito a ser tratado como igual, apesar das diferenças. (itálico no original)

Esse conceito reflete uma sociedade com menos diferenças sociais, na qual todos possam desfrutar de uma boa qualidade de vida, com moradia, alimentação, vestuário, educação, saúde, lazer e garantia de um meio ambiente saudável, sem discriminação de qualquer sorte e respeito mútuo entre todos os seres humanos.

Segundo Fachin (2001, p. 291-292), para que as pessoas possam ter uma vida digna, é necessário que lhes seja assegurada uma condição mínima existencial, que não lhes falte o essencial, o que não quer dizer que se devem aceitar as “falácias políticas a respeito da não-efetivação dos direitos sociais”, da “reserva do possível”, ou mais abrandadamente, o “mínimo social”, como refere Barreto (2003, p. 115). Tal conceito tem sido difícil de ser entendido, uma vez que não se sabe ao certo o que é o mínimo, qual é o limite para se dizer que determinada pessoa não possui o mínimo necessário para ter uma vida digna, fato que pode deixar ao livre arbítrio dos governantes determinar o que seja, efetivamente, o conteúdo mínimo.

Segundo Fachin (2001, p. 304), a atribuição de um mínimo existencial não deve desconsiderar as equivalências do “meio-termo”. Com relação ao que o meio-termo significa para os seres humanos, pode-se entender, então, que é aquilo que não é nem muito, nem muito pouco, o que enseja uma subjetividade muito grande, presente no próprio conceito de vida digna. É necessário, portanto, que se estabeleçam critérios objetivos para defini-lo.

Segundo Sarlet (2001, p. 52), como a dignidade da pessoa está diretamente relacionada com a condição humana de cada indivíduo, deve-se considerar uma dimensão social da dignidade de cada uma e de todas as pessoas, justamente por serem todos iguais em dignidade e direitos. A defesa da dignidade é feita por meio de normas jurídicas universais, tal qual prescrito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, que identifica o homem de forma abstrata e genérica no que se refere aos direitos a serem protegidos.

Os direitos humanos são uma proposta jurídica para proteger o indivíduo contra violências e abusos, por isso é oportuno que se faça uma abordagem a esses direitos. Os Tratados em defesa dos direitos humanos são uma forma de espalhar para todas as partes do mundo a proteção à pessoa humana.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem passa a ser, no dizer de Saule Junior (2004, p.32), um marco referencial na proteção dos direitos humanos, independentemente de nacionalidade e cidadania, considerando-se que a dignidade é qualidade intrínseca e distintiva

de cada ser humano, que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da sociedade.

Apesar de todas as normas de proteção à pessoa humana, elaboradas em nível nacional ou internacional, constata-se a não-efetivação da proteção assegurada, que se prolonga indefinidamente. Ao que parece, no dizer de Bobbio (1992, p. 25-26), o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los:

Com efeito, o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para protegê-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados. De resto, quando a Assembléia Geral da ONU, em sua última sessão, acolheu a proposta de que a Conferência Internacional dos Direitos do Homem, decidida na sessão do ano anterior, fosse realizada em Teerã na primavera de 1968, fazia votos de que a conferência assinalasse “um notável passo à frente na ação empreendida no sentido de encorajar e ampliar o *respeito* aos direitos humanos e às liberdades fundamentais”. Entende-se que a exigência do “respeito” aos direitos humanos e às liberdades fundamentais nasce na convicção, partilhada universalmente, de que eles possuem fundamento: o problema do fundamento é ineludível. Mas, quando digo que o problema mais urgente que temos de enfrentar não é o problema do fundamento, mas o das garantias, quero dizer que consideramos o problema do fundamento não como inexistente, mas como — em certo sentido — resolvido, ou seja, como um problema com cuja solução já não devemos mais nos preocupar. Com efeito, pode-se dizer que o problema do fundamento dos direitos humanos teve sua solução atual na Declaração Universal dos Direitos do Homem aprovado pela Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. A Declaração Universal dos Direitos do Homem representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca da sua validade.

A afirmação e o reconhecimento dos direitos humanos pela Assembléia-Geral das Nações Unidas tornou-se universal como projeto, valorizando a pessoa humana em todo o mundo e permitindo que ela partilhe “valores comuns”. Bobbio (p. 28) ressalta a importância da universalidade da Declaração Universal dos Direitos do Homem:

Não sei se se tem consciência de até que ponto a Declaração Universal representa um fato novo na história, na medida em que, pela primeira vez, um sistema de princípios fundamentais da conduta humana foi livre e expressamente aceito, através de seus respectivos governos, pela maioria dos homens que vive na Terra. Com essa declaração, um sistema de valores é — pela primeira vez na história — universal, não em princípio, mas *de fato*, na medida em que o consenso sobre sua validade e sua capacidade para reger os destinos da comunidade futura de todos os homens foi explicitamente declarado. (Os valores de que foram portadoras as religiões e as Igrejas, até mesmo a mais universal das religiões, a cristã, envolveram *de fato*, isto é, historicamente, até hoje, apenas uma parte da humanidade.) Somente depois da Declaração Universal é que podemos ter a certeza histórica de que a humanidade — toda a humanidade — partilha alguns valores comuns; e podemos, finalmente, crer na universalidade dos valores, no único sentido em que tal crença é historicamente

legítima, ou seja, no sentido em que universal significa não algo dado objetivamente, mas algo subjetivamente acolhido pelo universo dos homens.

Para tutelar os direitos fundamentais, algumas nações têm adotado em suas Constituições esses valores universais, sendo que a Constituição Federal brasileira adota o princípio da prevalência dos Direitos Humanos, conforme § 2º do art. 5º: “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”, e adere a todos os tratados e convenções que versem sobre os direitos humanos, comprometendo-se a respeitar e aplicar as normas destes tratados, o que confere às normas que protegem os direitos humanos aplicação imediata, sem necessidade de regulamentação infraconstitucional.

No dizer de Fernandes (1991, p. 124), uma teoria contemporânea dos direitos humanos deve partir do fato de que existe uma estreita conexão entre uns e outros direitos, pois os direitos pessoais representam pouco sem os direitos cívico-políticos, e os direitos cívico-políticos também representam muito pouco sem os direitos econômico-sociais e culturais. Assim, o exercício da liberdade é impensável sem igualdade moral, jurídica e de oportunidades.

Os direitos humanos tratam de vários temas e para melhor compreendê-los é importante um breve estudo sobre a divisão destes direitos feita pela ONU, tendo sido basicamente classificados como direitos de primeira, segunda e terceira geração. Segundo Corrêa (2006, p. 172-173), na primeira geração estão os direitos civis e políticos, sendo os principais:

a) liberdades físicas (direito à vida, direito de ir e vir, direito à segurança individual, direito à inviolabilidade de domicílio e direitos de reunião e de associação, sendo este introduzido apenas no século XIX); b) liberdade de expressão (liberdade de imprensa, direito à livre manifestação do pensamento e direito ao sigilo de correspondência); c) liberdade de consciência – filosófica, política e religiosa (de crença, de culto e de organização); d) direito de propriedade privada; e) direitos da pessoa acusada (direito ao princípio da reserva legal, direito à presunção de inocência e direito ao devido processo legal); f) garantias dos direitos (direito de petição, direito ao *habeas corpus*, direito ao mandado de segurança, além dos direitos ao *habeas data* e ao mandado de injunção).

Os direitos civis restringem o poder do Estado sobre o indivíduo e garantem condições ao ser humano de avançar na sua luta por espaço público e posterior consolidação da cidadania, que seria impossível numa situação de subserviência. O Estado, ao proteger a vida do homem e a inviolabilidade do lar, ao priorizar também bens preciosos como a livre

manifestação de pensamento e a presunção de inocência, no intuito de que não haja descumprimento destas regras, coloca à disposição dos indivíduos a possibilidade de utilizar mecanismos jurídicos constitucionalizados, para garantir que estes direitos efetivamente possam ser desfrutados pelas pessoas.

Nesta classificação de direitos humanos de primeira geração estão, também, os direitos políticos, entre os quais, conforme o mesmo autor (2006, p. 173), estão relacionados o direito ao sufrágio universal, o direito de constituir partidos políticos, além dos direitos de plebiscito, de referendo e de iniciativa popular. Os direitos humanos dependem dos instrumentos políticos para se consolidarem, pois somente com cidadãos livres para pressionar e escolher bons candidatos é que o destino de comunidades excluídas poderá mudar. A possibilidade de as comunidades decidirem suas prioridades junto com os governantes é um direito fundamental do homem, necessário para que os direitos sejam reconhecidos e efetivamente concretizados.

Ainda conforme Corrêa (2006, p. 173), mais tarde surgem os direitos sociais, a partir das Constituições mexicana, de 1917, e soviética, de 1918, bem como da Constituição Alemã de Weimar, de 1919, no mesmo ano em que surgiu a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Percebe-se que os direitos sociais vieram bem depois dos direitos civis e políticos, porque até o proletariado perceber o seu poder de luta e se organizar, sob inspiração dos socialistas, para a sua afirmação, passaram-se quase dois séculos de submissão, uma vez que os resultados se concretizaram somente no século XX. Os direitos sociais foram classificados como direitos de segunda geração e, segundo o mesmo autor (2006, p. 174), podem ser elencados como:

direito ao trabalho e à liberdade de trabalho, direito ao salário mínimo, à jornada de quarenta e quatro horas semanais de trabalho, ao descanso semanal remunerado, a férias anuais remuneradas acrescidas de um terço do valor do salário, direito à liberdade sindical, direito de greve. Não menos importantes direitos de segunda geração são os direitos à saúde, à educação, à seguridade social, à habitação, enfim, direitos de acesso aos meios de vida e de trabalho.

A liberdade de trabalho é essencial, para que o indivíduo possa livremente exercer suas habilidades, no que entender possa ser melhor para ele, o que lhe permite, no sistema de mercado, oportunizar condições de partilhar das riquezas nacionais, garantindo para si e sua família condições dignas de sobrevivência. Por isso, é importante o trabalho formal, com carteira assinada, para garantir os direitos a salário mínimo, jornada de quarenta e quatro

horas semanais, descanso semanal remunerado, férias anuais remuneradas e acrescidas de um terço do valor do salário e outros direitos que a legislação prevê.

Nos países da Europa e nos Estados Unidos da América os direitos sociais foram conquistados dos movimentos sociais, alcançados com longas lutas dos operários. Embora posteriormente aceitos junto com os direitos civis e políticos, em alguns países houve até questionamentos se os direitos sociais não eram vexatórios e humilhantes para o trabalhador, havendo, inclusive, sindicatos que se posicionaram contra esses direitos. É o que se deduz das palavras de Carvalho (2004, p. 220):

Na seqüência inglesa, havia uma lógica que reforçava a convicção democrática. As liberdades civis vieram primeiro, garantidas por um Judiciário cada vez mais independente do Executivo. Com base no exercício das liberdades, expandiram-se os direitos políticos consolidados pelos partidos e pelo Legislativo. Finalmente, pela ação dos partidos e do Congresso, votaram-se os direitos sociais, postos em prática pelo Executivo. A base de tudo eram as liberdades civis. A participação política era destinada em boa parte a garantir essas liberdades. Os direitos sociais eram os menos óbvios e até certo ponto considerados incompatíveis com os direitos civis e políticos. A proteção do Estado a certas pessoas parecia uma quebra da igualdade de todos perante a lei, uma interferência na liberdade de trabalho e na livre competição. Além disso, o auxílio do Estado era visto como restrição à liberdade individual do beneficiado, e como tal lhe retirava a condição de independência requerida de quem deveria ter o direito ao voto. Por essa razão, privaram-se, no início, os assistidos pelo Estado do direito do voto. Nos Estados Unidos, até mesmo sindicatos operários se opuseram à legislação social, considerada humilhante para o cidadão. Só mais tarde esses direitos passaram a ser considerados compatíveis com os outros direitos, e o cidadão pleno passou a ser aquele que gozava de todos os direitos, civis, políticos e sociais.

Segundo Vieira (1998, p. 23), os direitos de terceira geração não têm como titular o indivíduo, mas grupos humanos como o povo, a nação, coletividades étnicas ou a própria humanidade. É o caso do direito à autodeterminação dos povos, direito ao desenvolvimento, direito à paz, direito ao meio ambiente, entre outros. Lafer (apud Corrêa, 2006, p. 186) assim descreve tais direitos de solidariedade, de caráter coletivo:

No contexto dos direitos de titularidade coletiva que vêm sendo elaborados no sistema da ONU é oportuno, igualmente, mencionar: o direito ao desenvolvimento, reivindicado pelos países subdesenvolvidos nas negociações, no âmbito do diálogo Norte/Sul, sobre uma nova ordem econômica internacional; o direito à paz, pleiteado nas discussões sobre desarmamento; o direito ao meio ambiente argüido no debate ecológico; e o reconhecimento dos fundos oceânicos como patrimônio comum da humanidade, a ser administrado por uma autoridade internacional e em benefício da humanidade em geral, no contexto do tratado que resultou das negociações da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (Cf. arts. 136, 140, 154 e 157).

No entendimento de alguns autores, estão surgindo direitos considerados de quarta geração, referentes a questões de ciberespaço. Para Vieira (1998, p. 23), por exemplo, tais direitos trazem o intuito de impedir a destruição da vida e regular a criação de novas formas de vida em laboratório pela engenharia genética. No mesmo sentido vão as ponderações de Bobbio (1992, p. 6):

já se apresentam novas exigências que só poderiam chamar-se de direitos de quarta geração, referentes aos efeitos cada vez mais traumáticos da pesquisa biológica, que permitirá manipulações do patrimônio genético de cada indivíduo. Quais os limites dessa possível (e cada vez mais certa no futuro) manipulação? Mais uma prova, se isso ainda fosse necessário, de que os direitos nascem todos de uma vez. Nascem quando devem ou podem nascer. Nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem — que acompanha inevitavelmente o progresso técnico, isto é, o progresso da capacidade do homem de dominar a natureza e os outros homens — ou cria novas ameaças à liberdade do indivíduo, ou permite novos remédios para as suas indigências: ameaças que são enfrentadas através de demandas de limitações de poder; remédios que são providenciados através da exigência de que o mesmo poder intervenha de modo protetor. Às primeiras correspondem os direitos de liberdade, ou um não-agir do Estado; aos segundos, os direitos sociais, ou uma ação positiva do Estado. Embora as exigências de direitos possam estar dispostas cronologicamente em diversas fases ou gerações, suas espécies são sempre — com relação aos poderes constituídos — apenas duas: ou impedir os malefícios de tais poderes ou obter seus benefícios. Nos direitos de terceira e de quarta geração, podem existir direitos tantos de uma quanto de outra espécie. Em um dos ensaios, “Direitos do homem e sociedade”, destaco particularmente a proliferação, obstaculizada por alguns, das exigências de novos reconhecimentos e de novas proteções na passagem da consideração do homem abstrato para aquela do homem em suas diversas fases de vida e em seus diversos estágios. Os direitos de terceira geração, como o de viver num ambiente não poluído, não poderiam ter sido sequer imaginados quando foram propostos os de segunda geração, do mesmo modo como estes últimos (por exemplo, o direito à instrução ou à assistência) não eram sequer concebíveis quando foram promulgadas as primeiras Declarações setecentistas. Essas exigências nascem somente quando nascem determinados carecimentos. Novos carecimentos nascem em função da mudança das condições sociais e quando o desenvolvimento técnico permite satisfazê-los.

Há, por outro lado, autores que preferem falar em dimensões de direitos, em substituição aos termos “gerações”, “eras” e “fases”. Wolkmer (2003, p. 6-15), compartilhando as interpretações de Bonavides e de Sarlet, fala em cinco dimensões:

Tendo claras a “inter-relação e a indivisibilidade” de todos os direitos, e levando em conta as tipologias de Marschall, Bobbio, Sarlet e Oliveira Jr., propõe-se, na esteira do último autor, a ordenação histórica dos “novos” direitos em cinco grandes “dimensões”. Direitos de “primeira dimensão” são os direitos civis e políticos. Trata-se dos direitos individuais vinculados à liberdade, à igualdade, à propriedade, à segurança e à resistência às diversas formas de opressão. [...] Direitos de “segunda dimensão” são os direitos sociais, econômicos e culturais, direitos fundados nos princípios da igualdade. [...] Direitos de “terceira dimensão” são os direitos metaindividuais, direitos coletivos e difusos, direito de solidariedade. A nota caracterizadora desses “novos” direitos é a de que seu titular não é mais o homem individual (tampouco regulam as relações entre os indivíduos e o Estado), mas agora



dizem respeito à proteção de categorias ou grupos de pessoas (família, povo, nação), não se enquadrando nem no público, nem no privado. [...] Direitos de “quarta dimensão” são os “novos” direitos referentes à biotecnologia, à bioética e à regulação da engenharia genética. Trata-se dos direitos específicos que têm vinculação direta com a vida humana, como a reprodução humana assistida (inseminação artificial), aborto, eutanásia, cirurgia intra-uterinas, transplantes de órgãos, engenharia genética (“clonagem”), contracepção e outros. Direitos de “quinta dimensão” são os “novos” direitos advindos das tecnologias de informação (*internet*), do ciberespaço e da realidade virtual em geral.

O que importa não é tanto a denominação, mas a demonstração da evolução dos fatos da vida em termos de proteção dos direitos humanos, para que se garanta tratamento adequado à pessoa e, no caso do meio ambiente, uma boa qualidade de vida para as gerações presentes e futuras.

Apesar de os direitos humanos estarem inseridos no ordenamento jurídico das nações, tendo sido proclamados como um “dever ser”, uma busca constante no sentido de aprimorar e transformar a humanidade em seres melhores, com mais qualidade de vida, com menos violência, menos abusos contra as pessoas, eles são, na realidade, violados com frequência. Como mudar esta situação e o que fazer, para que os direitos humanos sejam respeitados e possam adquirir efetividade? No dizer de Corrêa (2006, p. 224-225), a concretização dos direitos humanos

[...] depende de um contínuo esforço e engajamento político. Se os setores populares excluídos de seu desfrute não se articularem politicamente de forma abrangente, estendendo esse horizonte de sentido para a totalidade concreta das relações sociais, para uma mudança global do sistema, os direitos humanos servirão no máximo para avanços setorizados, facilmente desestabilizados pelo poder dominante. Se o contexto atual da humanidade está órfão de utopias, como afirma o professor Ernildo Stein (1993), o homem concreto, tomado aqui como sujeito político enquanto integrante da rede conflitiva das relações sociais, não pode deixar de se preocupar com projetos e soluções situadas num horizonte mais amplo do que o pequeno mundo da vida que o cerca. Em outros termos, meras soluções conjunturais serão sempre precárias, enquanto as lutas políticas dos setores marginalizados em direitos e dignidade não se voltarem para as questões estruturais do sistema gerador das contradições.

A concretização dos direitos humanos depende, portanto, da organização e da mobilização das vítimas da exclusão social, de maneira que ocorra uma transformação abrangente em benefício da população carente. O êxito na luta pela consolidação e pela efetivação dos direitos humanos, no sentido de que suas prescrições deixem de ser percebidas como utópicas e se transformem em fatos reais em favor da qualidade de vida das pessoas,

depende do real envolvimento dos movimentos sociais organizados, voltados para a inclusão social. Essa luta pela dignidade das pessoas, a partir da efetiva realização dos direitos humanos, leva, como continuidade teórica, ao estudo da cidadania e do espaço público, a seguir efetuado.

## 1.2 Cidadania e Espaço Público

A palavra *civis* dos romanos, conforme Funari (2005, p. 49), carrega o sentido de ser humano livre, embora naquela época representasse a discriminação de um grupo social. Hoje ser cidadão livre significa ter as mesmas oportunidades e direitos que todos os demais indivíduos da sociedade. A finalidade dos Pactos e Declarações é de que todas as pessoas, sem distinção, sejam detentoras não só do direito, mas do efetivo gozo dessa liberdade que é alcançada com a fruição, primeiramente, dos bens materiais. Sabe-se, no entanto, que, por várias razões, muitos seres humanos são excluídos dessa liberdade.

A construção da cidadania necessita de muitos avanços e esforços, para ser efetivamente reconhecida e praticada com sucesso por toda a sociedade. O embrião da atual concepção de cidadania surgiu com o Estado moderno, numa longa batalha que perdura até nossos dias. Segundo Bedin (2001, p. 172-173), foi com a Paz de Vestfália, no ano de 1648, que se consolidou o Estado moderno, cujo tratado estabeleceu três princípios fundamentais: “a) o princípio da liberdade religiosa dos Estados; b) o princípio da soberania dos Estados; c) o princípio da igualdade entre os Estados. Esses três princípios, quando vistos em conjunto, formam o núcleo fundamental da *sociedade internacional moderna*.”

Os pensadores que teorizam sobre o Estado moderno falam de liberdade e de igualdade para o homem. Ao escrever sobre o Estado de Natureza, Locke fala de uma liberdade e de uma igualdade originária do homem, embora sua bandeira de Direito Natural priorize a liberdade do homem. Mas, diferentemente de Hobbes, para quem tal estado natural se caracteriza como a luta de todos contra todos, Locke (1978, p. 35) fala de amor mútuo entre os homens, como dever:

Para compreender o poder político e derivá-lo de sua origem, devemos considerar em que estado todos os homens se acham naturalmente, sendo este um estado de perfeita liberdade para ordenar-lhes as ações e regular-lhes as posses e as pessoas

conforme acharem conveniente, dentro dos limites da lei da natureza, sem pedir permissão ou depender da vontade de qualquer outro homem. Estado também de igualdade, no que é recíproco qualquer poder e jurisdição, ninguém tendo mais do que qualquer outro. [...] O judicioso Hooker considera essa igualdade dos homens pela natureza como tão evidente de per si e acima de qualquer dúvida que a toma por fundamento da obrigação de amor mútuo entre os homens, sobre o qual baseia os deveres que temos uns para com os outros, donde derivam as grandes máximas de justiça e caridade.

O pensamento jusnaturalista de Locke fundamenta-se na propriedade e na capacidade do indivíduo em participar dos negócios próprios de uma sociedade que depende de homens livres e iguais para dar validade aos contratos. Nessa lógica liberal a função do Estado não é a de intervir na área privada (principalmente nas relações econômicas), mas a de garantir esses direitos individuais naturais, no contexto do surgimento de um novo sistema (capitalismo), no qual o burguês é seu ator principal.

O Estado deve, assim, garantir ao homem alguns direitos naturais que lhe são inerentes, tais como a vida, a liberdade, a segurança e a propriedade, admitindo também, em casos de tirania e de opressão por parte do soberano, o direito de resistência ao rei:

Quem quer que use força sem direito, como o faz todo aquele que deixa de lado a lei, coloca-se em estado de guerra com aqueles contra os quais assim a emprega; e nesse estado cancelam-se todos os vínculos, cessam todos os outros direitos, e qualquer um tem o direito de defender-se e de resistir ao agressor. É tão evidente que o próprio Barclay, grande defensor do poder e consagração dos reis, vê-se forçado a confessar ser legítimo ao povo em certos casos resistir ao rei; e o faz em um capítulo em que pretende mostrar que a lei divina impede ao povo qualquer maneira de rebelião. Donde ser evidente, até mesmo pela sua própria doutrina, que, logo possam em alguns casos resistir, nem toda resistência ao príncipe é rebelião. (p. 125).

Com a concepção jusnaturalista, surgida nos primórdios da época moderna, tendo como base a afirmação de um rol de direitos humanos, passa-se a separar formalmente os campos do público (político) e do privado (econômico). Quebra-se igualmente o poder supremo do Estado, sendo possível impor-lhe resistência a injustiças. É um pensamento próprio de um povo que foi reprimido pelo sistema feudal e não quer correr o risco de voltar ao antigo sistema. O Estado passa a ter também alguns deveres, enquanto o homem passa a usufruir alguns direitos, deixando de ter só deveres, embora dentro de uma concepção individualista, como descreve Bobbio (1992, p. 60):

Concepção individualista significa que primeiro vem o indivíduo (o indivíduo singular, deve-se observar), que tem valor em si mesmo, e depois vem o Estado, e não vice-versa, já que o Estado é feito pelo indivíduo e este não é feito pelo Estado. [...] Nessa inversão da relação entre indivíduo e Estado, é invertida também a relação tradicional entre direito e dever. Em relação aos indivíduos, doravante, primeiro vêm os direitos, depois os deveres; em relação ao Estado, primeiro os deveres, depois os direitos. [...] Na concepção individualista. [...] justo é que cada um seja tratado de modo que possa satisfazer as necessidades e atingir os próprios fins, antes de mais nada a felicidade, que é um fim individual por excelência.

Num período em que o Estado só tinha direitos e o indivíduo só deveres, valorizar a individualidade era imprescindível para a sobrevivência dos ideais do capitalismo. As idéias de liberdade e de igualdade serviram para justificar a Revolução Francesa e se espalharam pelo mundo. A liberdade e a igualdade impulsionaram o sentimento dos revolucionários franceses e americanos. Os testemunhos da época e os historiadores, segundo Bobbio, estão de acordo em considerar que a Revolução Francesa representou um daqueles momentos decisivos, pelo menos simbolicamente, que assinalam o fim de uma época e o início de outra, e, portanto, indicam uma virada na história do gênero humano. No dizer do autor (p. 85),

um grande historiador da Revolução, Georges Lefebvre, escreveu: “Proclamando a liberdade, a igualdade e a soberania popular, a Declaração foi o atestado de óbito do Antigo Regime, destruído pela Revolução.” [...] Aléxis de Tocqueville, referindo-se à primeira fase do 1789, descreve-a como “o templo de juvenil entusiasmo, de orgulho, de paixões generosas e sinceras, tempo do qual, apesar de todos os erros, os homens iriam conservar eterna memória, e que, por muito tempo ainda, perturbará o sono dos que querem subjugar ou corromper os homens.”

Embora vários historiadores tenham exaltado o sentimento de renovação que a Revolução Francesa havia causado nos corações dos homens daquela época, o individualismo foi a marca registrada das Declarações Francesa e Americana, conforme Bobbio (p. 90):

[...] a Declaração francesa – como foi várias vezes notado – é ainda mais intransigentemente individualista do que a americana. Não há necessidade de insistir particularmente – ainda mais porque voltaremos ao assunto – no fato de que a concepção da sociedade que está na base das duas declarações é aquela que, no século seguinte, será chamada (quase sempre com uma conotação negativa) de individualista. Para a formação dessa concepção (segundo a qual o indivíduo isolado, independentemente de todos os outros, embora juntamente com todos os outros, mas cada um por si, é o fundamento da sociedade, em oposição à idéia, que atravessou séculos, do homem como animal político e, como tal, social desde as origens), haviam contribuído quer a idéia de um estado de natureza, tal como este fora reconstruído por Hobbes e Rousseau, ou seja, como estado pré-social; quer a construção artificial do *homo oeconomicus*, realizada pelos primeiros economistas; quer a idéia cristã do indivíduo como pessoa moral, que tem valor em si mesmo enquanto criatura de Deus. Ambas as declarações partem dos homens considerados singularmente; os direitos que elas proclamam pertencem aos indivíduos

considerados um a um, que os possuem antes de ingressarem em qualquer sociedade. [...] Os constituintes americanos relacionaram os direitos do indivíduo ao bem comum da sociedade. Os constituintes franceses pretendiam afirmar primária e exclusivamente os direitos dos indivíduos.

O Estado moderno e a Revolução Francesa simbolizaram o começo de uma nova era, na qual o mundo passaria a estar voltado para o mercantilismo. O mercado exigia um indivíduo autônomo, com liberdade e igualdade. O contrato social só poderia existir com o homem capaz de direitos e obrigações. A pessoa só poderia transmitir poder, adquirir direitos e assumir obrigações se tivesse capacidade para tanto. E o individualismo, na lógica da proteção do homem individual, passou a ser a essência desse pensamento, não mais o grupo ou a comunidade.

Essa nova forma de ver e de pensar o mundo retira os poderes de influência do Estado na esfera privada. O Estado soberano fica com os deveres de garantir aos seus cidadãos a proteção militar, mas deve obedecer às regras que ele próprio criou. Não pode exigir do povo que cumpra a lei, enquanto ele deixa de cumpri-la, como aconteceu no período feudal. O Estado deve garantir os direitos de propriedade, de liberdade, de igualdade, bem como o direito à vida. Parece pouco, mas isto influenciou o modo de vida de todos os seres do Ocidente.

Apesar de o mundo estar se transformando, principalmente no modo de pensar, a igualdade divulgada e defendida pela Declaração ou pelas Constituições francesa e americana, gera paradoxos. Enquanto a igualdade servia para os homens efetuarem pactos, contratos, não servia para as mulheres e os negros que não tinham capacidade, inclusive os negros continuavam como escravos, eram “coisa” e não seres humanos. Como explicar esta situação se a igualdade e a liberdade eram bandeiras flamejantes da Revolução Francesa e da Carta americana? Encontra-se a explicação em Bobbio (1992, p. 29):

A liberdade e a igualdade dos homens não são um dado de fato, mas um ideal a perseguir; não são uma existência, mas um valor; não são um ser, mas um dever ser. Enquanto teorias filosóficas, as primeiras afirmações dos direitos do homem são pura e simplesmente a expressão de um pensamento individual: são universais em relação ao conteúdo, na medida em que se dirigem a um homem racional fora do espaço e do tempo, mas são extremamente limitadas em relação à sua eficácia, na medida em que são (na melhor das hipóteses) propostas para um futuro legislador.

A Revolução Francesa foi uma conquista da burguesia e seus princípios serviram de fundamento ao capitalismo. Caracterizou-se, por outro lado, pela valorização do homem (burguês) e de seus direitos, o que no feudalismo era negado. É este o contexto do surgimento da cidadania moderna, como esclarece a obra de Corrêa (2006, p. 212):

A nova ordem burguesa de caráter libertário postulou direitos dentro de um projeto político de organização social com base jurídica – todos são igualmente sujeitos jurídicos - apresentando o direito como substitutivo moderno do privilégio feudal. A cidadania surge como configuração da igualdade dos proprietários de mercadorias na plena liberdade de mercado. Igualdade e liberdade formais desenham o novo *status* da cidadania. A cidadania moderna surge, pois, como incompatível com o feudalismo medieval por este não ter padrão comum nem direitos compartilhados por todos. Marshall assim a define: “A cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*”.

Quando se pensou na garantia de igualdade pregada na Revolução Francesa, teoricamente ela era estendida a todos os homens, portanto com caráter universal. Na prática, no entanto, estava relacionada à burguesia, a nova classe dominante do sistema capitalista. Ao invés de se universalizarem, os direitos de cidadania foram apropriados pelas classes economicamente dominantes, estabelecendo um novo patamar de desigualdades sociais. Na realidade, o reconhecimento jurídico de que todos são igualmente sujeitos de direitos e de obrigações tornou-se uma necessidade, para garantir a validade dos contratos mercantis num sistema embasado na propriedade privada dos meios de produção.

Apesar dessa apropriação privada em sua efetivação, a cidadania, como valor universal, teve seus fundamentos na época moderna, podendo, por isso, ser analisada em seu desenvolvimento histórico. Como assevera Corrêa (2006, p. 211-214),

[...] segundo autores como Marshall e outros o desenvolvimento histórico da cidadania vem ligado às três fases ou elementos dos direitos humanos: o elemento civil, relacionado com os direitos civis de liberdade individual; o elemento político, consubstanciado pelos direitos ligados à participação no exercício do poder político; e o elemento social, concernente aos direitos ligados ao bem-estar econômico e à herança social. Os direitos civis surgiram no século XVIII; os políticos, no século XIX; e os econômico-sociais, no século XX. [...] A origem da moderna noção de cidadania [...] está estreitamente vinculada à noção dos direitos humanos, por se falar em direitos de cidadania. O projeto de cidadania burguesa do século XVIII surge sob a forma de direitos civis. E o direito mais fortemente presente é o de liberdade.

Os direitos civis e políticos estão relacionados à emancipação do indivíduo em relação ao Estado, Clero e Nobreza que representavam as classes dominantes no feudalismo. A Revolução Francesa representou esse rompimento, em nome da igualdade e da liberdade de todos como cidadãos. Se, por um lado, isso fortificou e democratizou o Estado moderno, por outro, também se caracterizou por avalizar o poder dos mais fortes sobre os mais fracos. O homem burguês desfrutava da liberdade e das vantagens propiciadas pela Revolução, mas as classes inferiores eram submetidas a todo tipo de privações, em prol do lucro capitalista. A cidadania não estava presente para as pessoas sem posses.

Numa sociedade capitalista em que o lucro é o fator mais importante, falar de direitos humanos, sejam eles civis, políticos ou econômico-sociais, envolve embates significativos na luta por sua implementação, pois, para os capitalistas, tudo se resume em acumular mais, não importando se isso depende do sacrifício de outras pessoas. Já para os trabalhadores assalariados, é importante que haja uma retribuição justa pelo seu trabalho e que suas condições para desempenharem este trabalho sejam dignas.. Os direitos econômico-sociais, por exemplo, somente a duras penas foram integrados ao *status* da cidadania. Inicialmente, segundo o mesmo autor (2006, p. 214-216), para reivindicar direitos sociais as pessoas tinham que abrir mão dos direitos políticos e da liberdade pessoal:

Os direitos sociais, próprios do século XX, surgiram em estreita ligação com os direitos políticos, a partir de uma participação mais ativa nas comunidades locais e nas associações funcionais. Foi apenas no século XX que os direitos sociais foram compreendidos e assumidos como parte do *status* da cidadania. Nos séculos anteriores a proteção econômico-social dos pobres, velhos, doentes, mulheres e crianças os excluía da cidadania. Suas reivindicações não eram consideradas parte integrante de seus direitos de cidadãos, precisando, para serem atendidas, abrir mão (por lei) de quaisquer direitos políticos. Marshall explica as conseqüências da Poor Law (Lei dos Pobres), adotada na Inglaterra: A Poor Law tratava as reivindicações dos pobres não como uma parte integrante de seus direitos de cidadão, mas como uma alternativa deles — como reivindicações que poderiam ser atendidas somente se deixassem de ser cidadãos. Pois os indigentes abriam mão, na prática, do direito civil da liberdade pessoal devido ao internamento na casa de trabalho, e eram obrigados por lei a abrir mão de quaisquer direitos políticos que possuísem. Essa incapacidade permaneceu em existência até 1918. [...] Em síntese, a cidadania no século XX, ligada aos direitos sociais, conflui para a seguinte questão central: como incorporar à cidadania as pessoas economicamente dependentes, ou: como incorporar a classe operária a uma democracia de origem burguesa? Trata-se da relação conflitiva entre liberdade política e igualdade social, ou a relação entre cidadania enquanto princípio básico de igualdade e a desigualdade material própria do sistema capitalista.

Essa contextualização histórica mostra a necessidade de se definir melhor o conceito de cidadania, uma vez que este não se identifica pura e simplesmente com o conceito de direitos humanos. Com relação a essa problemática Corrêa (2006, p. 216-217) assevera:

O que chama a atenção tanto em Marshall como na abordagem de outros autores é que não se define claramente em que consiste o referente cidadania. O conceito vem muito mais ligado ao direito, ou aos direitos, confundindo-se praticamente com o referente direitos humanos. Como regra, cidadãos são os portadores de direitos, entre eles os discriminados. Isso se deve a seu sentido histórico libertário e revolucionário na luta pela definição de espaços civis por parte de novos grupos emergentes. É a marca histórica da burguesia.

Embora intimamente ligada aos direitos humanos, a cidadania pode ter uma significação própria. Na concepção do mesmo autor (2006, p. 217), cidadania significa

a realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos ao ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobrevivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida. Isso exige organização e articulação política da população voltada para a superação da exclusão existente.

Essa definição permite falar da cidadania sem as adjetivações, como cidadania civil, cidadania política, cidadania econômica e social, cidadania dos trabalhadores, da mulher, do idoso, da criança, do índio, do negro, além de muitos outros, permitindo, ao mesmo tempo, superar a postura estreita e reducionista marcada pelo ideário positivista-liberal, ou seja, a cidadania vista como mero vínculo jurídico da pessoa com o Estado.

Neste sentido a mera ligação jurídica que une todos os membros ao seu Estado não permite concluir que o sujeito adquiriu a cidadania. Isso garante ao indivíduo uma nacionalidade, mas não o efetivo acesso a um espaço público propiciador de uma vida digna, o que exige que uma concepção dinâmica de cidadania vá além do vínculo jurídico da nacionalidade.

Além da dimensão jurídica da cidadania, expressa por Hannah Arendt como “o direito a ter direitos”, fundamental, sem dúvida, para a reivindicação e a proteção dos direitos humanos, torna-se indispensável enfatizar a dimensão política da cidadania, que não se reduz ao simples direito do voto. Trata-se de incluir no conceito de cidadania a luta para que todos tenham concretamente acesso ao espaço público, ou seja, às reais condições das quais



depende a vivência da dignidade humana. Essa visão mais abrangente de cidadania vem assim expressa pelo autor em análise:

A pertença integral e participativa como membro da comunidade política vem caracterizada por Marshall como uma espécie de “igualdade humana básica”: “A cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*” (1967, p. 76). Essa concepção de Marshall vem complementada pelo enfoque de Arendt, exposto por Lafer: “a cidadania é o direito a ter direitos, pois a igualdade em dignidade e direitos dos seres humanos não é um dado. É um construído da convivência coletiva, que requer o acesso ao espaço público. É este acesso ao espaço político que permite a construção de um mundo comum através do processo de asserção dos direitos humanos. (...) De fato, o processo de asserção dos direitos humanos, enquanto invenção para a convivência coletiva, exige um espaço público, a que só se tem acesso por meio da cidadania.” (1988, p. 22) É a afirmação da cidadania como pressuposto dos direitos humanos, uma vez que os homens não nascem naturalmente iguais. É na *polis*, através da lei (*nomos*), que surge uma ordem igualitária, significa dizer, um construído convencional da coletividade a partir de uma decisão conjunta que garante a todos direitos iguais. Segundo essa ótica a cidadania — o *status civitatis* — é, no atual estágio contemporâneo, a própria condição humana (ter direitos e obrigações), pois “num mundo como o do século XX, inteiramente organizado politicamente, perder o *status civitatis* significa ser expulso da humanidade, de nada valendo os direitos humanos aos expelidos da trindade Estado-Povo-Território” (Lafer, 1988, p. 147). O apátrida não acha um lugar na família das nações, expulso da humanidade como um objeto descartável. O pressuposto dessa reflexão está, para Arendt, na distinção ontológica entre a esfera do privado e a esfera do público. No mundo comum da pluralidade humana a esfera do público diz respeito à igualdade construída pela cidadania, enquanto a diferença — a especificidade única de cada indivíduo — se situa na esfera do privado. “Por isso, perder o acesso à esfera do público significa perder o acesso à igualdade. Aquele que se vê destituído da cidadania, ao ver-se limitado à esfera do privado fica privado de direitos, pois estes só existem em função da pluralidade dos homens, ou seja, da garantia tácita de que os membros de uma comunidade dão-se uns aos outros. É neste sentido preciso que para Hannah Arendt a política institui a pluralidade humana e um mundo comum.” (Lafer, 1988, p. 152-153).

A inserção da coletividade no processo político, isto é, a mobilização dos excluídos da cidadania na busca deste *status*, para que todos possam desfrutar dos bens da vida, tanto materiais como imateriais, é que estabelece o nexo entre cidadania e espaço público: “A própria vivência dos direitos humanos exige um espaço público, cujo acesso pleno se dá por meio da cidadania, sendo esta o primeiro direito humano do qual derivam todos os demais” (2006, p. 220-221). Note-se que, para o autor, espaço público não significa um espaço físico, geográfico, mas o conjunto de condições, sociais, materiais e culturais, de que o ser humano necessita para construir sua vida, tendo como referência ético-política a dignidade, a solidariedade, a reciprocidade e o respeito às diferenças.

A partir dessas premissas Corrêa (p. 221) define a cidadania como “o processo de construção de um espaço público que propicie os espaços necessários de vivência e de

realização de cada ser humano, em efetiva igualdade de condições, mas respeitadas as diferenças próprias de cada um”, ressaltando que, em razão das contradições e antagonismos do sistema capitalista, tal processo é extremamente conflitivo. Em outros termos, “o espaço público é a esfera da democracia e da igualdade construídas pelas convenções da comunidade humana. A postura de que o espaço público não é um dado natural mas um construído político reafirma nossa tese de que o cidadão é na sua essência um sujeito político.” (2006, p. 227). Por essa razão o reconhecimento dos direitos de cidadania depende da mobilização política dos excluídos, na busca dos objetivos comuns.

Ressalte-se, a esse respeito, que no processo conflitivo de construção dos espaços de cidadania assumem papel relevante os movimentos sociais organizados, atuando em frentes comuns voltadas para a inclusão social. No dizer de Paoli (1992, p. 501),

ao construir a noção de cidadania nos próprios domínios da ação coletiva, os movimentos sociais de hoje tentam exercer uma qualidade longamente reprimida: o exercício coletivo, e diferenciado, das faculdades políticas do cidadão comum e a legitimidade das iniciativas populares de proposição e participação nas leis democráticas.

Resta, por fim, fazer a distinção entre as esferas do público e do privado. A esfera do privado, ao contrário do que defende o discurso neoliberal, não se restringe às relações econômicas, ideologicamente excluídas das condições do espaço público, mas se referem à esfera da privacidade e da intimidade. Fachin (2000, p. 275) procura esclarecer essa distinção com base numa metáfora de Nelson Saldanha:

A respeito do público e do privado, Nelson Saldanha na obra *O jardim e a praça*, faz uma referência à problemática da intimidade por meio de uma metáfora em que avança a idéia da evolução da noção de casa como correlato, ou testemunha da evolução das formas da sociedade ou mesmo das formas de auto-imagem do homem. Trata-se do lado privado do sujeito. Simbolicamente, o lado privado do sujeito se refere à casa. Quando alguém realiza uma representação mental do direito à intimidade, a primeira coisa que supõe é uma porta se fechando, colocando-se no lado de dentro da casa. A reprodução dos marcos divisórios entre o público e o privado comporta crítica, ainda que contida na demonstração do alcance prático dessa distinção para efeito didático. Não raro, mesmo nessa ambiência relativamente renovadora, as fronteiras são claramente “redesignadas”. A casa tem essa simbologia do privado, representado-se o público pela rua ou pela praça. Para chegar ao público, entre a casa e a praça, a reflexão coloca um jardim que, em verdade, é um vácuo de regra privada, mas que expõe o privado ao público. Começa, então, essa zona cinzenta em que se buscam saber quais são os limites e, ainda mais, se há limites, e assim a privacidade se apresenta como resultado da instalação do ser humano no mundo. Imanente resultado num mapeamento ontológico dos lugares do ser.

É na esfera privada que estão situados os direitos de personalidade, voltados à intimidade da pessoa e que serão tratados no próximo item do presente capítulo.

### **1.3 Direitos de Personalidade**

Como introdução ao estudo dos direitos de personalidade é importante que se relatem alguns pontos de vista da doutrina em relação à personalidade. Tepedino (2004, p. 27) os subdivide em dois: um, de caráter estrutural como sujeito de direito, e outro, como conjunto de características e atributos da pessoa humana:

Sob o ponto de vista dos atributos da pessoa humana, que a habilita a ser sujeito de direito, tem-se a personalidade como capacidade, indicando a titularidade das relações jurídicas. É o ponto de vista estrutural (atinente à estrutura das situações jurídicas subjetivas), em que a pessoa, tomada em sua subjetividade, identifica-se como o elemento subjetivo das situações jurídicas. De outro ponto de vista, todavia, tem-se a personalidade como conjunto de características e atributos da pessoa humana, considerada como objeto de proteção por parte do ordenamento jurídico. A pessoa, vista deste ângulo, há de ser tutelada das agressões que afetam a sua personalidade, identificando a doutrina, por isso mesmo, a existência de situações jurídicas subjetivas oponíveis *erga omnes*.

Uma coisa é o sujeito ter capacidade de assumir direitos e obrigações na vida civil; outra, são os atributos inerentes à condição humana. Uma, com conotação técnico-jurídica, e outra, em que o valor da pessoa humana é a referência principal. No dizer de Dantas (1979, p. 192),

quando se fala em direitos de personalidade, não se está identificando aí a personalidade como a capacidade de ter direitos e obrigações; estamos então considerando a personalidade como um fato natural, como um conjunto de atributos inerentes à condição humana; estamos pensando num homem vivo e, não, nesse atributo especial do homem vivo, que é a capacidade jurídica, em outras ocasiões identificada como a personalidade. Quando se pensa nos direitos de personalidade, está-se pensando na vida, na honra, na liberdade, na integridade corpórea, coisas que não são todas elas adaptáveis à simples capacidade de ter direitos e obrigações. Quer dizer que a palavra personalidade pode ser tomada em duas acepções: numa acepção puramente técnico-jurídica ela é a capacidade de ter direitos e obrigações e é, como muito bem diz Unger, o pressuposto de todos os direitos subjetivos e, numa outra

acepção, que se pode chamar acepção natural: é o conjunto dos atributos humanos e não é identificável.

A capacidade de assumir direitos e obrigações inclui também um viés patrimonial, que a legislação brasileira resguarda desde a concepção e condiciona ao nascimento com vida. O objetivo é garantir que desde a concepção haja o direito à herança, e nascendo com vida tenha direito ao seu quinhão como os demais herdeiros. Já a personalidade o nascituro teria desde a concepção e todos os direitos de personalidade estariam tutelados pelo Direito. Segundo Szaniawski (2005, p. 70),

a partir do nascimento da pessoa com vida, estabelece-se sua capacidade de direito. Logo, pondo a lei civil a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro, constitui-se o ser humano, que está sendo gerado, em um sujeito de direitos, merecedor de tutela jurídica, não podendo ser afastada a idéia de que o concepturo, como sujeito de direitos, é necessariamente portador de personalidade natural única independentemente, esteja o mesmo no interior do ventre de sua mãe, no ventre de outra mulher, a mãe substituta, ou mesmo se desenvolvendo em um tubo de ensaio. O concepturo, qualquer que seja o local em que se desenvolva, é sempre uma pessoa e portador de personalidade natural.

O desenvolvimento em um tubo de ensaio é uma questão polêmica, que não é oportuno discutir neste trabalho, mas os direitos de personalidade, desde que o concepturo esteja no ventre da mãe, estarão tutelados pela legislação. Segundo Hubmann, citado pelo mesmo autor (2005, p. 114-115), a personalidade humana é composta por três elementos essenciais:

a dignidade, a individualidade e a pessoalidade, que constituem o indivíduo, portador de caráter próprio e de uma força criadora que lhe permite desenvolver-se e evoluir além de seus limites internos, a fim de alcançar a auto-realização como ser humano e espiritual. A dignidade humana (*die Menschenwürde*) consiste no elemento indicador da localização do ser humano no Universo, o qual, em virtude de sua natureza espiritual, é dotado de dons que possibilitam a construção de determinadas tarefas de criatividade cultural, da realização de valores éticos e de se auto-edificar. O segundo elemento é a individualidade (*die Individualität*). A individualidade consiste na unidade indivisível do ser humano, consigo mesmo identificada, que possui um caráter próprio, que todo indivíduo traz consigo ao nascer. Este caráter próprio evolui e é complementado através da educação, do progresso moral e espiritual que cada indivíduo desenvolver no curso de sua vida. A individualidade permite a toda pessoa realizar a tarefa ética, sua evolução espiritual e seu auto-desenvolvimento. A pessoalidade (*die Personalität*) é o terceiro elemento, que se traduz pela relação do indivíduo com o mundo exterior, com outras pessoas, com toda a sociedade e com os seus valores éticos, onde o indivíduo se afirma como ser, defendendo sua individualidade.

Se a palavra personalidade tem mais de um sentido, também se pode ir além com o significado de “direito de personalidade” e “direitos de personalidade ou personalíssimos”. No dizer de Tepedino (2004, p. 33), o direito de personalidade atende “às aspirações do indivíduo em face do Estado, para protegê-lo das opressões oriundas da coletividade estatal.” O direito de personalidade é um *status* que oportuniza ao cidadão a conquista do espaço público e está presente também no conceito de cidadania. A distinção, em outras palavras, entre um e outro é que o direito de personalidade é de interesse público e compartilhado por todos e o Estado tem o dever de não cometer abusos em relação ao indivíduo, enquanto os direitos de personalidade se referem à vida privada do indivíduo. E o autor (2004, p. 33) complementa:

Daí considera-se que “os direitos humanos são, em princípio, os mesmos da personalidade; mas deve-se entender que quando se fala dos direitos humanos, referimo-nos aos direitos essenciais do indivíduo em relação ao direito público, quando desejamos protegê-los contra as arbitrariedades do Estado. Quando examinamos os direitos de personalidade, sem dúvida nos encontramos diante dos mesmos direitos, porém sob o ângulo do direito privado, ou seja, relações entre particulares, devendo-se, pois, defendê-los frente aos atentados perpetrados por outras pessoas”.

Segundo Szaniawski (2005, p. 115), expondo a construção ampla da tutela da personalidade do homem de Hubmann, o direito de personalidade garantiria a todo o ser humano igualdades de oportunidades:

Uma vez reconhecida a existência da categoria *direito de personalidade* (*das Recht der Persönlichkeit*), será necessário proteger-se a permanente aspiração de valores e a atuação dinâmica desta *personalidade*, que se traduz no direito ao livre desenvolvimento da personalidade (*das Recht auf der freie Entfaltung der Persönlichkeit*). Por outro lado, a vida de toda pessoa é envolvida por um círculo que apresenta as esferas interna e externa de existência do sujeito, dentro das quais se inserem forças e valores que dever ser protegidos. Essas forças e valores constituem um direito, denominado de direito em relação à personalidade (*das Recht an der Persönlichkeit*). Finalmente, será necessário o reconhecimento e a proteção das características individuais de cada ser humano, no que diz respeito à sua auto-imagem, seu mundo particular, seus valores pessoais, que se traduzem no direito à *individualidade* (*das Recht auf die Individualität*). A partir destes três elementos substanciais e do direito que emana da personalidade, constrói Hubmann, a tutela ampla da personalidade do homem, sob todos os seus aspectos, e a garantia de que todo o ser humano leve sua vida com pleno desenvolvimento e com igualdade de oportunidades, sendo que esta proteção só poderá ser realizada através do expreso reconhecimento pelo direito positivo de uma cláusula geral de proteção ampla da personalidade. [...] Perlingieri demonstra que, na atualidade, a tutela da personalidade humana não deve ser orientada, tão-somente, em relação aos direitos individuais egoísticos, os quais se ligam ao indivíduo no seu exclusivo e particular interesse. O direito da pós-modernidade concebe os direitos individuais imbuídos de uma vigorosa noção de solidariedade humana, não mais admitindo a existência de direitos individuais da pessoa isolada do núcleo de sua comunidade.

Para separar o direito de personalidade dos direitos de personalidade colocados na esfera privada do homem, é mister esclarecer que podem ser citados como direitos de personalidade o direito à honra, à integridade física, à inviolabilidade do domicílio, aos direitos morais de autor, o direito ao nome, à própria imagem e à intimidade, entre outros que devem ser respeitados pela coletividade em relação ao indivíduo. Esses direitos são importantes para que a pessoa possa desfrutar de seu patrimônio físico e espiritual. Enquanto os direitos de personalidade protegem o homem individual, o direito de personalidade tutela todos os seres humanos, no sentido de que todos desfrutam solidariamente dos bens de forma partilhada e harmônica, garantindo proteção às crianças, aos velhos, às mulheres e aos pobres. No dizer de Tepedino (2004, p. 33), os direitos de personalidade

pertencem à categoria dos direitos privados exatamente porque “a vida, a integridade física, a honra, a liberdade, satisfazem aspirações e necessidades próprias do indivíduo em si mesmo considerado, e inserem-se, portanto, na esfera da *utilitas* privada”. [...] Assim sendo, considerados como direitos subjetivos privados, os chamados direitos da personalidade possuem, como característicos, no dizer da doutrina brasileira especializada, a generalidade, a extrapatrimonialidade, o caráter absoluto, a inalienabilidade, a imprescritibilidade e a intransmissibilidade. A generalidade significa que esses direitos são naturalmente concedidos a todos, pelo simples fato de estar vivo, ou pelo só fato de ser. [...] A extrapatrimonialidade consistiria na insuscetibilidade de uma avaliação econômica destes direitos, ainda que a sua lesão gere reflexos econômicos. São absolutos, já que oponíveis *erga omnes*, impondo-se a coletividade o dever de respeitá-los. A indisponibilidade retira do seu titular a possibilidade de deles dispor, tornando-os também irrenunciáveis e impenhoráveis; e a imprescritibilidade impede que a lesão a um direito da personalidade, com o passar do tempo, pudesse convalescer, com o perecimento da pretensão ressarcitória ou reparadora. Finalmente, a intransmissibilidade constitui característico controvertido, estando a significar que se extingiria com a morte do titular, em decorrência do seu caráter personalíssimo, ainda que muitos interesses relacionados à personalidade mantenham-se tutelados mesmo após a morte do titular.

Os direitos da personalidade, de acordo com o art. 11 do Código Civil Brasileiro, “são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária”, e o art. 16 do mesmo Código diz que “toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.”

Um exemplo de direito personalíssimo como direito irrenunciável é o reconhecimento de filho. Esse reconhecimento pode ser feito no registro de nascimento, por escritura pública ou documento particular, por testamento e judicialmente. Após o reconhecimento não poderá mais ser revogado, mesmo se efetuado mediante testamento. Por ser ato personalíssimo, o reconhecimento só poderá ser feito pelos pais.

Em razão de o testamento ser válido se feito por maior de dezesseis anos,<sup>1</sup> o reconhecimento também o será por analogia. Sendo os pais menores de dezesseis anos (incapazes), dependem de seus pais (avós) para fazerem o reconhecimento de filho, estando este consentimento compreendido dentro dos deveres dos pais de ampararem e pretenderem sempre o melhor para seus filhos ou, segundo Szaniawski (2005, p. 501), “dentro da idéia de o pai ou a mãe possuírem o dever de velar pela vida, saúde, educação, desenvolvimento intelectual e pelas demais necessidades e interesses daquele que está sob o poder familiar.” Essa digressão é necessária para explicar o porquê da necessidade da participação dos pais, mesmo sendo o reconhecimento de filho um direito personalíssimo por parte do titular do direito. A razão está na incapacidade do menor, que precisa da proteção dos pais para validar seus atos, mesmo o da tutela da honra, da integridade física, etc.

Ainda com relação aos direitos de personalidade, é preciso dar ênfase ao direito à intimidade. No dizer de Correa (2006, p. 227),

[...] na esfera do privado predomina a diferença a partir da singularidade e especificidade de cada indivíduo. Nesse campo são colocados os direitos da personalidade, destacando-se como um dos mais importantes o direito à intimidade: O direito à intimidade é hoje considerado parte integrante dos direitos da personalidade. Tutela o direito do indivíduo de estar só e a possibilidade que deve ter toda pessoa de excluir do conhecimento de terceiros aquilo que a ela só se refere, e que diz respeito ao seu modo de ser no âmbito da vida privada. (1988 p. 239).

Nos dias atuais, em que a tecnologia está cada vez mais avançada, o direito à intimidade pode ser violado com facilidade, pois existem no mercado consumidor aparelhos eletrônicos tão sofisticados que oportunizam a escuta telefônica, a fotografia, a filmagem de momentos íntimos das pessoas, e que posteriormente podem ser divulgados na Internet ou em qualquer outro meio de comunicação. Segundo o mesmo autor (2006, p. 227), essa tecnologia é “posta muitas vezes a serviço de interesses políticos e eleitoreiros. Nesse sentido chocam-se com frequência as esferas do público (direito à informação) e do privado (direito à intimidade).”

A presente pesquisa não tem como objetivo aprofundar todos esses direitos de personalidade, atendo-se mais especificamente à questão da identidade e do nome, a ser abordada no próximo item. O nome é a identificação da pessoa no meio social e, ao significar

---

<sup>1</sup> Dispõe o art. 1860, do Código Civil Brasileiro: “Além dos incapazes, não podem testar os que, no ato de fazê-lo, não tiverem pleno discernimento. Parágrafo único. Podem testar os maiores de 16 (dezesseis) anos.”

a personificação do indivíduo, é tutelado contra terceiros que possam fazer uso indevido ou sem autorização deste bem inestimável. Segundo Szaniawski (2005, p. 189), o nome

constitui-se no primeiro elemento identificador da pessoa, integrando, por esta razão, sua personalidade. O nome identifica a pessoa na sua individualidade, sendo o meio pelo qual se designa o indivíduo no seio de sua família e na sociedade. O sobrenome identifica a pessoa em relação à sua família no que diz respeito à origem de sua filiação, isto é, de que família ou de que estirpe provém. Qualquer um destes interesses jurídicos sendo atingidos por atentado, seja mediante usurpação, falsificação ou contrafação do prenome, do sobrenome, do pseudônimo, seja pela utilização do nome da pessoa por outrem em representações ou publicações que exponham ao ridículo ou ao desprezo público, mesmo não havendo intenção difamatória, estará caracterizado o atentado contra a personalidade do indivíduo. O atentado praticado contra a identidade pessoal de alguém, normalmente, estará caracterizado o atentado contra a personalidade do indivíduo. O atentado praticado contra a identidade pessoal de alguém, normalmente, vincula a violação do seu direito à honra. A utilização do nome da pessoa por outrem, em representações ou publicações que exponham ao ridículo ou ao desprezo público, mesmo sem intenção difamatória, acaba por injuriar ou difamar o indivíduo devendo, por esta razão, merecer tutela inibitória antecipada, com o objetivo de fazer cessar os efeitos da publicação ou representação da pessoa e, ainda, terá a mesma direito a perdas e danos, patrimoniais ou extrapatrimoniais, por violação de sua honra objetiva.

Ao se direcionar a pesquisa para a problemática da identidade jurídica e do nome, tem-se por finalidade saber em que medida a falta de identidade jurídica interfere na concretização da cidadania. O nome, como já foi visto, é uma das formas de identificação da pessoa na sociedade, por isso a importância de seu estudo neste momento.

#### **1.4 Identidade Jurídica e o Direito ao Nome**

A identidade jurídica é o instrumento adotado pelo Estado para identificar os indivíduos na sociedade. Essa identidade é adquirida com o registro de nascimento, efetuada no registro civil, dando publicidade ao ato e criando a presunção de veracidade, que servirá para comprovar que aquela pessoa é única no universo com os dados ali constantes, tais como: nome, data de nascimento, filiação, avós paternos e maternos. O direito à identidade é definido por Bittar (2006, p. 128) como um direito fundamental:



Outro direito fundamental da pessoa é o da identidade, que inaugura o elenco dos direitos de cunho moral, exatamente porque se constitui no elo de ligação entre o indivíduo e a sociedade em geral. Com efeito, o nome e outros sinais identificadores da pessoa são os elementos básicos de associação de que dispõe o público em geral para o relacionamento normal, nos diversos núcleos possíveis: familiar; sucessório; negocial; comercial e outros. Cumpre, aliás, duas funções essenciais: a de permitir a individualização da pessoa e a de evitar confusão com outra. Possibilita seja a pessoa imediatamente lembrada, mesmo em sua ausência e a longas distâncias. Nesse sentido, aliás, a imagem e a voz também cumprem, a par de outros caracteres pessoais, a missão exposta, sob âmbito mais restrito, exigindo a prévia fixação e maior esforço associativo; mas, de qualquer sorte, nesse passo, atestam a contínua interpretação dos direitos da personalidade já referida. Os elementos de identificação facilitam a localização, desde logo, da pessoa, em si, ou na família, possibilitando a percepção de seu estado, ou de sua condição, tanto pessoal, quanto patrimonial. Da mesma forma, no mundo negocial, asseguram a imediata individualização da empresa perante seus consumidores e o público em geral. O bem jurídico tutelado é a identidade, que se considera como atributo ínsito à personalidade humana. O direito essencial é o nome, mas também recebem proteção os acessórios (como o pseudônimo, a alcunha e o hipocorístico, este a designação carinhosa, geralmente pelos íntimos).

A pessoa pode ser reconhecida no grupo social de diversas formas, seja pela aparência, pela voz, pelo apelido, mas é o nome que individualiza o ser humano e o reconhece juridicamente. Se, por exemplo, alguém deseja falar sobre determinada pessoa conhecida a um amigo e não lembra o nome, começa a descrever suas qualidades e características, o que faz com que ambos terão de fazer um esforço mental para chegar à identificação. Já citando o nome da pessoa, será possível reconhecer imediatamente aquela pessoa, individualizá-la. No dizer de Szaniawski (2005, p. 166),

segundo Perreau, a identificação humana consiste em um direito que todos os indivíduos possuem de exigir de terceiros o reconhecimento de sua individualidade distinta das demais individualidades, uma vez que a individualidade constitui-se como um meio de ligação da unidade psicossomática e da unidade do *ego mundis* da personalidade. Constituindo-se o direito à identidade pessoal a partir de sua aparência física, de sua voz, de sua história pessoal, de sua reputação ou retrato moral, de seu nome familiar, de seu pseudônimo, de sua identidade sexual, de sua identidade genética, de sua caligrafia, de seu estado civil, entre outros, qualquer um destes interesses jurídicos sendo atingidos por atentados, não só pela prática de usurpação alheia de elementos da identidade, de falsificação e de contrafação, mas, também, na hipótese de falsa representação da pessoa, omissão ou insuficiência nos elementos ou sinais retratados, constituirá em atentado contra a identidade pessoal do indivíduo e de sua personalidade, que merecerá ampla tutela pelo direito.

O nome é a forma que o ser humano encontrou para identificar a pessoa no grupo em que vive. Enquanto o homem vivia em tribos e pequenos vilarejos, era fácil a identificação, mas com o aumento da população urbana e com a expansão do comércio tornou-se

imprescindível o uso do nome e do apelido de família. Para facilitar o entendimento é conveniente que se faça uma breve digressão sobre os nomes na Antigüidade.

Essa escalada histórica da identificação da pessoa dentro da comunidade evoluiu pela complexidade da sociedade, mas isso demorou alguns séculos para se aprimorar e chegar à fase atual. Antigamente o analfabetismo era a regra e as pessoas que podiam estudar estavam ligadas ou à nobreza ou ao clero, sendo que as profissões e a cultura se formavam pela tradição, pela herança dos mais velhos para os mais jovens. Dentro dessa idéia de que para entender os atos das pessoas no presente é necessário que se conheça sua história e, como o Ocidente herdou muitas regras e costumes dos romanos, é mister averiguar o método utilizado para se dar o nome às pessoas na Roma Clássica. De acordo com o relato de Giordani (1968, p. 209),

importante era o dia em que se dava o nome (*praenomen*) à criança. Observe-se que os romanos usavam três nomes: *praenomen*, *nomen* e *cognomen*. Os *tria nomina* (três nomes) eram, de início, prerrogativa exclusiva dos patrícios. O *nomen* (em geral terminado em *ius*) tornar-se-ia, depois, o nome próprio de cada família, quer fosse patrícia ou plebéia. O *praenomen* (dado a criança no oitavo ou nono dia, chamado *dies lustricus*) já foi usado por um de seus antepassados. O *praenomen* escrevia-se abreviadamente com a simples inicial quando era seguido imediatamente pelo nome (*nomen*) [...] O *cognomen* serve para distinguir os diversos ramos de uma mesma família. As mulheres usavam um único nome, o de sua *gens* no feminino. Por exemplo: *Cornélia*. Este nome era conservado mesmo após o casamento. No mais famoso orador de Roma encontramos um *praenomen* (*Marcus*), um *nomen* (*Tullius*) e um *cognomen* (v. g.: *africanus*). Este segundo *cognomen* foi chamado, no IV século, *agnomen*; na época clássica, entretanto, chamou-se sempre *cognomen*. Colocava-se em redor do pescoço da criança um medalhão com amuletos (*bullae aureae*, de ouro) ou *scortea* (de couro).

O que chama a atenção nessa escolha dos nomes entre os romanos é que mais tarde o *nomen* tornou-se o nome próprio de cada família, passando a ser usado tanto por patrícios como por plebeus, e atualmente se tornou indispensável para distinguir as pessoas na sociedade, em razão de haver muitos prenomes idênticos. Outra informação, que denota a herança dos costumes, é a abreviatura do *praenomen*, e aqui se relata a experiência diária do autor da presente dissertação no Registro Civil: as pessoas, ao escolherem o nome do filho ou ao crescerem o nome do outro cônjuge pelo casamento, perguntam se é possível abreviar o segundo nome quando precisarem assinar um documento, como era na tradição romana.

Consta em estudos históricos que, com a queda do Império Romano, a Igreja Católica tomou este lugar e passou a governar o mundo. Os casamentos, batismos e nascimentos eram feitos pela Igreja. No entanto, somente com o Concílio de Trento os

vigários eram obrigados a manter livros em seus arquivos.<sup>2</sup> Nesse período o que tinha valor era o prenome, como esclarece Roncière (1990, p. 106):

Os prenomes são, aos olhos dos homens da Idade Média, os nomes verdadeiros e fundamentais, o laço familiar entre indivíduos é marcado por sua repetição regular a cada geração; eles são transmitidos, como atributos hereditários, de pai a filho, de tio a sobrinho, mas também (e talvez antes de tudo) de avô ou tio-avô materno a neto ou sobrinho-neto. Esses nomes ilustres são uma das contribuições essenciais das mulheres às linhagens de seus maridos, e só são usados com a condição de descender de seus primeiros possuidores, representando por si mesmos um trunfo maior para a carreira política: não apenas a *virtus* dos ancestrais em irrigar o sangue de seus descendentes homônimos, mas também suas próprias *honores* (funções, patrimônios) lhes são por vezes destinadas. Em todo estudo de um grupo de parentesco aristocrático, é preciso prestar atenção às heranças de prenomes, tentar compreender as escolhas por ocasião da nomeação dos filhos – esta não é já programação de sua existência? Aqui, *Guillaume e Robert* atestam um laço (por aliança sem dúvida, ou por apadrinhamento) com a família ducal da Normandia; tendem a suplantam *Ernaud/Renaud*, que parece mais antigo e patrilinear. *Giroie* não é senão uma alcunha sobreposta, com a ajuda da qual se reconhecem os membros de uma patrilinhagem (linhagem paterna) específica, sobre o fundo de um parentesco indiferenciado que se mostra bem reconhecido e explorado, segundo o uso tradicional dos prenomes transmitidos pelas mulheres. A prática antiga, com efeito, é essa “gramática das relações de parentesco” (*cognáticas*), segundo a expressão de Karl Ferdinand Werner; em compensação, a alcunha masculina veiculada pela agnação<sup>3</sup> é uma novidade – dir-se-ia quase uma fórmula pioneira – ligada ao enraizamento do grupo, com uma densidade e um vigor inéditos antes do ano mil, no setor dominado por seus castelos. Gerir um tal “sistema castral” e o poder de comando que a ele se liga (a “senhoria banal”): tal é a tarefa árdua dos descendentes do primeiro Giroie.

Na Idade Média o nome é atribuído em razão do batismo e registrado nos livros da Igreja, porque a Igreja Católica domina a religião e a política. Na França, após a Revolução Francesa, é confiado oficialmente o registro de nascimento ao Estado, inclusive em nome da igualdade que não havia na Igreja Católica, que só registrava os seus fiéis. O Estado reclama a si esse compromisso e o transforma num dever dos pais, como afirma Perrot (1991, p. 248):

Desde a revolução, que confiou os registros do estado civil ao Estado, o pai, quando nasce o filho, deve ir dentro de três dias até a administração do distrito onde ocorreu o nascimento, acompanhado de suas testemunhas com domicílio no local, para

---

<sup>2</sup> No artigo da Wikipédia "Economia" é relatado o momento que a Igreja Católica passa a efetuar os registros de batismos, óbito e casamentos para toda a comunidade católica. “O registro de indivíduos remonta à antiguidade, entretanto se aplicava apenas a alguns poucos que à época possuíam o título de *cidadãos* (homens livres). Depois da queda do Império Romano, será a Igreja Católica a responsável pelo registro dos indivíduos e de seus títulos, continuando a tradição clássica de registrar fatos que envolviam somente pessoas com posses, sejam de ordem eclesiástica, dinástica ou nobiliárquica. A primeira vez que se institui o registro universal dos batismos e das mortes (sepulturas) foi em 1539 com a *Ordenança de Villers-Cotterêts* no Reino da França. Somente com o fim do Concílio de Trento em 1563 é que a obrigatoriedade do registro de batismos, matrimônios e mortes de todos os indivíduos é estendida à totalidade do mundo católico”.

<sup>3</sup> Agnação: laço de parentesco estabelecido pela filiação patrilinear (contrário de cognação; laço estabelecido pela filiação indiferenciada, por todas as linhas).

registrar a criança. O médico obstetra constata a existência e o sexo da criança no prazo de 24 horas após o registro.

Com o passar do tempo, segundo o mesmo autor (1991, p. 419), com a complexidade das famílias e, principalmente, com a urbanização em que há um aumento significativo da população, correndo o risco de confusão com os mesmos prenomes, passa-se a diversificar os nomes, mantendo-se o sobrenome de família:

Quando perdura a família de estrutura complexa e a pobreza da gama de prenomes agrava os riscos de confusão, o sistema denominativo pode tornar-se sumamente arcaico [...] O desejo de individualizar não é, verdade seja dita, o único elemento que explica o processo de diversificação em curso. O risco do homônimo e portanto da confusão, incrementado pela urbanização, estimula a originalidade. Os processos da alfabetização e da escolarização estabelecem um novo vínculo entre o indivíduo, seu prenome e seu sobrenome.

A individualização foi um dos principais motivos do nome original, inclusive na aquisição de patrimônio, e para as relações mercantis era importante que não houvesse confusão sobre a identificação das pessoas, em prol da segurança na vida comercial e civil. Essa idéia de reconhecimento de capacidade e individualização, para o capitalismo, era um princípio indispensável para a sua existência e sucesso, uma vez que a população urbana aumentava. No dizer de Bedin (2001, p. 80-81), a valorização das cidades inicia no século XI e se generaliza nos séculos XIV e XV:

O florescimento do comércio e a emergência dos centros urbanos – as cidades – são, nesse sentido, os símbolos desse novo tempo e dessa nova economia. Assim, tanto a ligação com a terra e as formas de sociabilidade rurais ou agrícolas, foram as marcas fundamentais da sociedade feudal os dois fenômenos a pouco referidos – o fortalecimento do comércio e a valorização das cidades – que simbolizam os primeiros passos em direção à sociedade moderna [...] O renascimento do comércio inicia-se ainda no século XI, tendo-se generalizado nos séculos XIV e XV, “com o crescimento da produção local destinada ao mercado, com a progressiva substituição das oficinas dos servos na reserva senhorial para a fabricação de objetos de uso corrente pelas oficinas urbanas” e com a invenção do seguro, do sistema bancário, da contabilidade, com a criação das sociedades comerciais, com a retomada das redes de transporte e com o fortalecimento do sistema de comunicação. Neste último sentido, é digno de nota que a invenção da imprensa ocorreu justamente nesse momento, mais exatamente em 1450.

A valorização do nome nessa fase da História, juntamente com a urbanização, é inegável e permanece até nossos dias. A relevância do nome é tão forte na sociedade que,

mesmo utilizando-se outros parâmetros de reconhecimento da pessoa no âmbito social, ele permanece intacto. Nas palavras de Alcoforado (2006, p. 77),

a relevância do nome em sociedade é tão marcante que a homonímia não castiga juridicamente as pessoas, eis que se criam outros parâmetros para individualizar cada um na esfera jurídica. Isso significa dizer que o patrimônio das pessoas não está concentrado apenas no nome, mas na sua identidade jurídica e social, que recebe proteção do ordenamento jurídico.

O nome faz parte do patrimônio da pessoa, mas, para que o ordenamento jurídico pudesse tutelá-lo, era necessário que houvesse um local onde se pudesse torná-lo público, para que todos soubessem que determinada pessoa efetivamente tem aquele nome. Para tal, como já visto, na França foi criado o Registro Civil e os pais deveriam registrar seus filhos naquele órgão.

Se na França essas transformações ocorreram com a Revolução Francesa, aqui no Brasil demoraram a chegar, porque a Igreja Católica exercia grande influência sobre a população e o governo. Dessa forma, o Registro Civil sofreu alguns problemas para ser implantado. Na primeira tentativa, com a Lei 798/1852, o governo do Império teve que voltar atrás, em razão da reação de algumas províncias contra esta lei. Conforme Carvalho (2004, p. 70), em 1851 e 1852 houve reação em várias províncias contra uma lei que introduzia o registro civil de nascimentos e óbitos (o registro era feito pela Igreja Católica) e mandava fazer o primeiro recenseamento nacional. O governo interrompeu as duas medidas.

Por meio da Lei 1.144/1861 e do Regulamento 3.069/1863 o Registro Civil foi instituído para as pessoas não-católicas; já por meio do Decreto 9.886/1888, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1889, o Registro Civil foi regulamentado no sentido de se estender para todas as pessoas. Após a proclamação da República, pelo Decreto 370 de 24.01.1890, foi substituída a lei anterior do Registro Civil, talvez para efeitos meramente políticos, tendo em vista que já estava em vigor um decreto do Império. O Código civil de 1916 tornou obrigatório o registro de nascimento.

O registro de nascimento assemelha-se à certidão de batismo da Igreja Católica. Os dados são, basicamente, os mesmos. A Igreja mantém as testemunhas (padrinhos), que o Registro Civil também utilizava, mas como a maioria das crianças nasce no hospital, as testemunhas foram substituídas por uma declaração do hospital em que ocorreu o parto. Pode-se afirmar que o registro de nascimento tem sua origem na Igreja Católica. Com o

Estado laico, porém, não fazia mais sentido os registros permanecerem com a Igreja, porque, com o declínio do poder eclesiástico e com a difusão das religiões, o Estado se encarregou de efetuar o registro de seus cidadãos de forma igualitária, tanto para católicos como para não-católicos.

O registro de nascimento sofreu a influência do batismo dentro da cultura religiosa. Há pouco mais de cem anos o povo não aceitava outro órgão que efetuasse os casamentos e nascimentos (batismos), afora a entidade religiosa a qual pertencia. A Igreja Católica, por exemplo, em razão do Direito Canônico, não efetua ainda hoje, salvo raras exceções, o registro de casamento e nascimento (batismo) se os noivos ou os pais da criança não forem católicos. Atualmente, para exemplificar, as pessoas casam na Igreja e não casam no Registro Civil e vice-versa. Se isso ocorre com o casamento, também pode ocorrer com o nascimento, sendo comum as pessoas estarem batizadas e não registradas. É notório nos tribunais que o documento, em pedido de registro tardio, para fazer prova e convencer o juiz a deferir o pedido e fixar com absoluta certeza data de nascimento, nome dos pais e avós, é a certidão de batismo.<sup>4</sup>

O nascimento deve ser levado para registro no prazo estabelecido no art. 50, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973: “Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que será ampliado em até 3 (três) meses para os lugares distantes mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do cartório”. A Lei 10.406, de 2002 – Código Civil – não alterou esse artigo, acolhendo o sistema registral.

O registro deve ser feito pelos pais, e no impedimento de ambos pode ser feito pelo parente mais próximo; no impedimento deste, pode ser feito pelos administradores do hospital ou pelos médicos e parteiras que tiverem assistido ao parto, conforme art. 52, da Lei 6.015/73.

O documento necessário para o registro de nascimento de filho é a declaração de nascido vivo da maternidade e a certidão de casamento dos pais, com documento de identidade. No caso de os pais não serem casados, comparecendo o pai com um documento da mãe é possível o registro de nascimento, pois o nome da mãe consta da declaração de nascimento expedida pela maternidade.

---

<sup>4</sup> A criança que tiver mais de doze anos, precisa de autorização judicial para poder obter o registro de seu nascimento, art. 46, § 1º, da Lei 6.015/73.

A pessoa existe de fato, mas é o registro que lhe atribui a identidade jurídica, e o documento expedido pelo Registro Civil faz presunção de verdade em qualquer órgão em que for apresentada. Enquanto o ser humano não portar um documento que o identifique como uma pessoa, ele não terá sequer o direito ao nome e aos direitos sucessórios que dependem de uma filiação. Ao se falar em direitos sucessórios, é inegável a importância de se ter um nome, mas, no que se refere à dignidade, ter um nome significa ser único e ao mesmo tempo ter uma história como parte na família e na sociedade.

É com o registro de nascimento que a pessoa passa a ter a prova de sua nacionalidade, recebendo a proteção de seu país e passando a ter direitos civis, políticos e sociais. A nacionalidade é a segurança que o indivíduo tem de ter sua permanência no país, sua propriedade, seu trabalho, enfim, seus direitos civis, sociais e políticos. No dizer de Dantas (1979, p. 182-183) sobre nacionalidade,

a condição de nacional é um elemento diferenciador da posição jurídica do homem na sociedade em que ele vive. É verdade que o Código Civil diz que a lei não distingue entre nacional e estrangeiro, quanto à aquisição, ao uso e ao gozo de direitos, mas, em princípio que comporta já de si próprio numerosas restrições [...] De maneira que, conhecer o *status civitatis*, saber qual é a nacionalidade do indivíduo, é uma coisa fundamental para sabermos quais são as leis que se devem aplicar. Há numerosas relações jurídicas em que ele pode aparecer como sujeito.

Apesar de o mundo estar globalizado, a pessoa ainda depende de seu país para garantir sua proteção. É um fato notório que os bombardeios no Líbano causaram angústia e medo aos brasileiros que lá viviam, mas era noticiado a todo instante que o governo brasileiro estava mandando aviões e navios para possibilitar a retirada dos brasileiros daquela região. É claro que o conceito de cidadania é muito mais do que nacionalidade, inclusive porque os estrangeiros que têm permissão para permanecer no país devem ter a proteção brasileira.

Que há uma tendência à universalização da cidadania também é um fato presente. Por outro lado, a universalização se choca com outras culturas que não pensam dessa forma e querem manter seus rituais, práticas religiosas e costumes intactos, mesmo que isso discrimine mulheres e crianças. Isso também faz parte do reconhecimento do outro como cidadão, com suas qualidades e defeitos.

O que se está tentando dizer é que, ainda, o Estado e a nacionalidade são imprescindíveis para a valorização da cidadania. Se na África e na Ásia há preconceito em relação a mulheres, desigualdade de tratamento, aqui na América a arrogância de países que

se acham superiores também impede uma cidadania universal. O exemplo disso é que pessoas de países da América latina e da África sofrem preconceitos em países de primeiro mundo.<sup>5</sup>

Para que haja uma universalização dos direitos humanos se faz necessário o reconhecimento do outro como uma pessoa de iguais valores e qualidades, respeitando suas diferenças. É muito difícil abandonar a força da nacionalidade que existe nas pessoas e nas autoridades que comandam as nações. O exemplo é a bandeira americana aparecer em grande parte dos filmes e, estrategicamente, quando aflora a emoção, mostrando sua dominação pela força ou pelo comércio sobre boa parte do mundo. Nesse aspecto a nacionalidade ainda é um fator que não pode ser subestimado.

A existência da pessoa natural começa com o nascimento, e tem seus direitos protegidos desde a concepção, terminando com a morte. Com base no art. 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a personalidade civil começa com o nascimento com vida. Como lembra Mello (2003, p. 10), o nascimento é um fato da vida natural, mas também é um fato jurídico, pois a partir desse momento o sujeito adquire direitos e obrigações.

O Estado cria mecanismos para dar existência formal aos fatos da vida. De acordo com o que preceitua o art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, o nascimento da pessoa é representado pelo registro de nascimento, feito num Registro Público, no qual são narradas as informações principais do fato, ou seja, data da ocorrência, lugar, nome e prenome, sexo, nome dos pais e nome dos avós.

O registro respeita o princípio da continuidade, desde o nascimento com a atribuição de um nome (filho de João da Silva e Maria da Silva), porque no casamento será reconhecido pela mesma filiação e no óbito será identificado também pela filiação e pelos dados característicos do registro. É possível que haja dois nomes iguais, mas não com a mesma filiação. E quais os efeitos do registro? No dizer de Dantas (1979, p. 184),

o efeito fundamental do registro civil é este: Ninguém pode fazer prova em juízo contra os assentos de registro civil; o que nele se diz não se pode atacar por outra prova. Se o registro civil diz que fulano tem 20 anos, não se pode provar, nem com documentos, nem com testemunhas, nem com perícias, nem com indícios, que esse

---

<sup>5</sup> O comissário Schaw Tipton teria ofendido o passageiro ao dizer “amanhã vou acordar jovem, bonito, orgulhoso, rico e sendo um poderoso americano, e você vai acordar como safado, depravado, repulsivo, canalha e miserável brasileiro”. O relator no STJ, ministro Felix Fischer, entendeu que a intenção dos comissários era a de exaltar a superioridade do povo americano em contraposição inferior do povo brasileiro. Essa postura, segundo ele, atentou contra a coletividade brasileira – o que, em tese, a inclui entre os crimes de racismo. Para o ministro, a denúncia foi respaldada pelos depoimentos de diversas testemunhas que presenciaram as discussões entre os comissários de bordo e o passageiro. RHC 19.166 Revista Consultor Jurídico, 27 de dezembro de 2006.



alguém tem 15 ou 16 anos. Se o registro civil diz que fulano é casado, em vão se tentará provar com quaisquer recursos que não o é. Se o Registro Civil diz que alguém já morreu, nem mesmo exibindo a pessoa, é possível provar que esse alguém está vivo. O registro cria, por conseguinte, uma presunção a respeito do estado civil das pessoas, não podendo ser atacada por nenhuma outra prova. Como, porém, é claro que pode estar errado, tem-se que admitir a retificação dos assentos de registro civil e até mesmo a anulação dos assentos quando eles forem integralmente falsos [...] Dois princípios regem a organização do registro civil: o princípio da fé pública dos assentos, do qual decorre a consequência acabada de enunciar e o princípio da continuidade dos assentos, o qual diz apenas respeito à técnica dos registros civis.

A presunção que o Registro Civil cria em relação à idade, ao nome, à filiação, ao estado civil e, inclusive, ao óbito, permite que os atos da vida civil sejam praticados, nesse aspecto, com relativa segurança. A certidão do registro civil faz prova plena dos dados que ali constam; assim, no Judiciário, se o réu faleceu, é só apresentar a certidão para extinguir o processo criminal, da mesma forma no INSS para cancelar o benefício. Se o indivíduo se divorciou, é por meio da certidão de casamento, com a averbação do divórcio, que se prova o estado civil. O Registro Civil guarda a história de vida da pessoa, desde o nascimento até a morte. Muitas vezes a família não guardou os documentos dos seus familiares, mas lá no registro está conservado o documento que marcou o nascimento, o casamento e o óbito da pessoa.

Além de a pessoa ser identificada na sociedade com os seus atributos pessoais, algo que aproxima o ser humano é o tratamento pelo nome. É o nome que identifica a pessoa em qualquer ato da vida civil. Segundo Dantas (1979, p. 185),

o nome do indivíduo é aquilo que o identifica na vida civil. Só se sabe que o fulano que se casou hoje é o mesmo que nasceu há tantos anos atrás, porque ligando as duas personalidades, existe um nome. O nome, é, portanto, aquilo que assegura ao homem a continuidade da sua vida jurídica. É Graças à permanência, à fixidez do nome que se pode imputar a um indivíduo hoje a consequência de fatos que ocorreram anteriormente e para imaginar-se a importância do nome na vida civil, suponha-se uma sociedade sem nome, uma sociedade em que o nome possa ser alterado a cada passo. Vê-se que sobre tal sociedade não se poderia construir uma ordem jurídica, porque o homem que contratava mudava de nome antes de cumprir o contrato e já não se teria o modo de exigir a satisfação das suas obrigações. Isso mostra que a continuidade do nome é ponto fundamental e uma das máximas básicas do registro civil.

A segurança das relações sociais depende da permanência do nome. Nas relações comerciais, civis e criminais, haveria tanta confusão que ninguém se entenderia se não houvesse um órgão que registrasse o nome, e este permanecesse por toda a vida. Há estudos,

inclusive, para que o Registro Civil, ao registrar o nascimento, já emita um documento único que servirá para toda a vida como identificação da pessoa. Ao invés da emissão da certidão de nascimento, será emitida uma cédula de identidade, com digital. Em razão de os estudos estarem em fase inicial, esta proposta é uma possibilidade.

A finalidade do registro é conservar a memória do seu povo. O passado é instituído, certificado, garantido, para que se possa a qualquer momento resgatar a origem das pessoas e coisas, dos atos e fatos do passado. Nesse aspecto, no dizer de Ost (2005, p. 50), ao Registro Civil lhe foi confiada a missão de “guardião da memória social”, visto que todos os serviços notariais e registrais se norteiam pelos princípios da conservação e da publicidade, perpetuando atos e fatos da sociedade na qual estão inseridos.

Pode-se buscar por meio do Registro Civil das Pessoas Naturais toda a história da vida de determinada pessoa, desde o registro de seu nascimento, passando por todas as alterações de estado que se sucederam, como emancipação, casamento, separação, divórcio, novas núpcias, até o seu falecimento, bem como buscar toda a sua ascendência, elaborando a sua “árvore genealógica”. No dizer de Dantas (1979, p. 185),

*o status famílias* tem a mesma importância, pois pela circunstância de ser casado, ser filho [...] irmão, tio ou sobrinho, enfim, graças às relações de parentesco, ou às relações matrimoniais, o homem tem uma posição jurídica, que não só cria para ele um complexo de direitos e deveres, de que ele não pode se separar, como dá-lhe uma perspectiva própria para numerosas intervenções suas na vida jurídica. [...] Pelo fato de sermos marido, estamos obrigados a numerosos direitos e deveres que se dizem conjugais e a que não se pode renunciar, do mesmo modo que a mulher não pode abrir mão do seu direito de dar outorga uxória [...] Ao registro civil são levados todos os atos que influem de modo decisivo nas transformações do *status*.

A pessoa só pode casar novamente se apresentar a certidão de casamento com averbação do divórcio; só se saberá se um jovem de dezessete anos foi emancipado se apresentar a certidão de nascimento com averbação da emancipação, ou a escritura de emancipação registrada. O *status* de irmãos só poderá ser identificado pela apresentação da certidão de nascimento de ambos, em que consta a filiação. O documento que dará origem aos demais, como título de eleitor, cédula de identidade, carteira de trabalho, cadastro de pessoa física (CPF), diploma de curso superior e outros, é a certidão de nascimento ou casamento.

A sociedade moderna possui uma grande capacidade de controlar as indeterminações e, também, de produzi-las, o que lhe traz a necessidade de proteção e de segurança, ou seja, quando há a possibilidade de tornar as relações sociais mais simples, esta deve ser a busca, ao

invés de tentar torná-las mais complexas. Nesse contexto não se pode deixar as pessoas desprotegidas de seus direitos quando o sistema jurídico possui estruturas capazes de reduzir a complexidade de suas relações. O Registro Civil tem essa função de reduzir a complexidade, no momento em que cria a presunção de veracidade do nome da pessoa, de sua filiação, da emancipação, do casamento, do divórcio, de sua data de nascimento e de todos os demais atos da vida da pessoa.

Concluindo esse item, é necessário reforçar a importância de se ter um nome e de se efetuar o registro de nascimento. A falta de registro de nascimento pode ser comparada ao reconhecimento de filho sem a averbação no registro de nascimento. O direito foi reconhecido, mas enquanto não for averbado não se efetivará o reconhecimento. A sentença por si só não é o documento que poderá ser apresentado na vida civil, mas sim a certidão de nascimento da pessoa com todos os dados, inclusive do pai.

Concluída a discussão sobre a identidade jurídica e o nome e a correspondente importância nas relações sociais, passar-se-á ao estudo da identidade social dos indivíduos identificados pelo Estado. É na identidade social que ocorrem identificações de grupos, movimentos sociais e do próprio indivíduo com o grupo.

### **1.5 Identidade Social *versus* Identidade Jurídica: o que é ser Cidadão Hoje?**

Para facilitar o entendimento desse estudo, é necessário distinguir a identidade social da identidade jurídica, vinculando esta à identidade pessoal. A identidade social pressupõe interação com os grupos que formam a comunidade, procurando situações comuns que os tornam cada vez mais próximos nas suas idéias e nas suas finalidades. Segundo Mendes (2005, p. 507-508),

a identidade social é um cruzamento de atributos pessoais e estruturais, uma categorização derivada dos contextos sociais onde decorre a interação social. Pode distinguir-se neste processo uma identidade social virtual e uma identidade social real. A identidade social virtual é constituída pelas exigências e características que imputamos aos indivíduos. A identidade social real são os atributos que aqueles realmente possuem e as categorias reais a que pertencem (1963: 2). O jogo social passa por uma tentativa permanente de ajustar a identidade social virtual directamente do ajustamento entre as duas identidades, ou seja, da menor discrepância possível entre as duas identidades.

Na identidade social ocorre a busca do reconhecimento dos interesses comuns para serem partilhados no grupo, na comunidade ou no país. A identidade social é a aproximação das pessoas em interesses comuns, formando uma comunidade preocupada em defender o seu espaço público. A pessoa está ao mesmo tempo num plano individual e social. De acordo com Laurenti (2000, p. 15),

é no nascimento que a plasticidade, ou possibilidades, apresentam-se em sua plenitude, pois ao nascer, a criança encontra um mundo já constituído e sobre ela lançam-se expectativas da sociedade. O homem, enquanto ser ativo, apropria-se da realidade social, atribuindo um sentido pessoal às significações sociais. Dadas as condições objetivas, as expectativas da sociedade, bem como as expectativas internalizadas pelo próprio homem, a identidade vai sendo construída num constante processo de vir a ser. Um pequeno trecho da obra de Ciampa (1987), em que o autor utiliza-se da história de Severino – personagem ficcional do poema de João Cabral de Mello Neto – “Morte e Vida Severina” é destacada a cena de um nascimento: Será este recém-nascido tão diferente dos Severinos homogêneos e homônimos que vimos encerrados na sua mesmice? Na verdade, é um ser do mesmo gênero que, inclusive, também pode vir a ser mais um Severino, como possibilidade – não como necessidade. O que caracteriza é a plasticidade; define-se pelo vir-a-ser”. Isso revela a vida [...] “o humano é vir-a-ser humano – identidade humana é vida! (Ciampa, 1987, p. 36) [...] O homem não cria apenas o mundo; cria sentido para o mundo em que vive. Traça caminhos, muda sua rota, altera sua “pré-destinação” pelas ações que realiza junto com outros homens. Por isso, deve ser visto como “se fazendo” e não “feito” e “acabado”.

O questionamento do autor consiste em saber se a pessoa será como tantos outros ou se sua vida pode ser diferente. A resposta dada por ele é que o homem deve ser visto como algo em construção e não pronto. Em determinadas situações da vida costuma-se colocar rótulos nas pessoas que, mesmo usando o nome como instrumento individualizador, não conseguem se fazer reconhecer. É possível a comparação com os moradores de favelas que, ao procurarem emprego, fornecem o endereço da favela e já recebem a identificação de vagabundos, traficantes, assaltantes e marginais. Por mais que procurem identificar-se como um ser com valores pessoais próprios, sua imagem já está definida como favelado. No dizer de Santos (2007, p. 3), “existem mesmo padrões que recusam candidatos a emprego quando estes dão endereço numa favela.” Este é um preconceito generalizado em relação aos moradores de favela.

É claro que essa é uma forma discriminatória de valorar a pessoa, porque o ser humano tem o poder de mudar os rumos de sua vida e da comunidade que o rodeia. O homem não é um ser estagnado; ao contrário, está em contínua construção.

A identidade não é algo pronto e acabado, mas um processo de construção que aos poucos vai se aprimorando e se transformando. É cada ser humano com suas qualidades particulares que vai formando sua identidade individual, tornando-o diferente dos outros e ao mesmo tempo sendo reconhecido pelos outros, como esclarece Laurenti (2000, p. 22):

Identidade é ao mesmo tempo diferença e igualdade. De acordo com Jacques (1998), a palavra identidade evoca tanto a qualidade do que é idêntico, igual, como a noção de um conjunto de caracteres que fazem reconhecer um indivíduo como diferente dos demais. Assim, a identidade implica tanto no reconhecimento de que um indivíduo é o próprio de quem se trata, como também pertence a um todo, confundindo-se com os outros, seus iguais. Para subsidiar tal afirmação, é interessante retomar a história de Severino, este personagem que na busca de sua singularidade (diferença), acentuava cada vez mais sua igualdade. Severino, tentando dizer quem é, recorre a um substantivo (palavra que nomeia o ser) para indicar sua identidade, porém não é suficiente para que a sua identidade seja reconhecida. Em uma segunda tentativa, recorre a outros substantivos próprios como nome da mãe, do pai, definindo com isso a sua posição social – família determinada; procura então uma região geográfica, depois, acrescenta a descrição de seu corpo físico, mas nada o singularizava, até a morte e a vida eram iguais. [...] Na busca da diferença encontrava a igualdade.

A identidade tem essa múltipla função de discernir entre uma pessoa e outra e de dar a noção do que é igual, como se pode ver no exemplo do personagem Severino, em que na comunidade onde vivia não havia diferenças que pudessem identificá-lo como um ser distinto dos demais, mas todos os meios que buscava para ser diferente acabavam por identificá-lo como igual aos demais membros daquela comunidade.

A aproximação das pessoas se dá em razão de ideais comuns e isso faz com que sejam transpostas barreiras de língua e de cultura, pois com a globalização e a facilidade de locomoção, e ainda com a Internet, é possível que as pessoas de línguas e países diferentes se unam para conquistar os direitos pretendidos. O *Greenpeace* é um exemplo de movimento supranacional, cujo objetivo é proteger a natureza do abuso do homem e atua em todas as partes do mundo. Essa aproximação ocorre porque há uma identificação entre os integrantes da organização não-governamental.

A globalização trouxe também transformações dentro do Sindicato dos Trabalhadores; se no seu auge os trabalhadores eram identificados por posturas de solidariedade e interesses comuns, hoje a falta de emprego e a competitividade dentro das empresas, aliadas à busca de reconhecimento pessoal e vantagens financeiras, refletiram-se no enfraquecimento dos sindicatos e na desunião dos trabalhadores; a partir dessa competição nem todos desfrutam do mesmo objetivo, não partilhando da mesma identificação de outrora, e a integração de qualquer movimento depende de identidades comuns.

Essa tensão ocorre também em relação aos capitalistas e trabalhadores. Estes dois grupos não têm qualquer identificação, pois um deseja aumentar os lucros à custa de sacrifícios da sociedade, muitas vezes exigindo do Estado investimento na área privada e, em consequência, faltando para programas sociais, e o outro, sendo explorado em detrimento do lucro.

A tensão entre capitalistas e trabalhadores demonstra que o capitalismo avança no seu intuito de conseguir cada vez mais lucro, enquanto os trabalhadores, pressionados, se tornam cada vez mais pobres. Para sair dessa subjugação é necessário, em primeiro lugar, o reconhecimento de sua condição de ser tratado como um ser digno e de ter os mesmos direitos que os demais membros da sociedade, e, em segundo lugar, de entender que esses membros têm identidades comuns, isto é, objetivos comuns a serem alcançados, o que lhes dá motivo para se unirem e se transformarem em movimentos importantes.

Se o indivíduo reconhece que é um sujeito com direito à honra, à liberdade, ao trabalho digno, à vida, a um nome, enfim com todos os atributos que fazem parte da pessoa humana, resgatando sua própria identidade, também estará reconhecendo que é possível a emancipação dessa classe social. É sabendo que tem valor pelo fato de ser humano e ciente de que todos devem procurar o bem comum, unindo-se a outras pessoas que têm os mesmos objetivos para a formação de uma comunidade com identidade social, que terá chances de vencer os preconceitos e alcançar sua emancipação.

Tem-se, assim, as duas dimensões da identidade: uma que precisa da diferença para se desenvolver e está ligada ao indivíduo e sua personalidade, e outra que se constrói na igualdade de interesses na comunidade. Um exemplo de fácil entendimento é o do grupo familiar: o sobrenome reflete que alguns indivíduos fazem parte da mesma família, e o nome representa a individualidade dentro da família. Segundo Laurenti (2000, p. 23),

para muitos, a identidade se confunde com o nome e, nele estão a diferença (pré-nome) e igualdade (sobrenome). O processo de identificação começa no grupo social. O primeiro grupo social é a família na qual as duas dimensões da identidade começam a se constituir – igualdade (sobrenome) e diferença (pré-nome). O nome é a identidade; enquanto substantivo não revela a identidade, mas apenas parte dela. O substantivo é algo que nomeia o ser, e para isso é necessário uma atividade: o nomear. Logo, a identidade não é substantivo, é verbo; identidade é atividade (Ciampa, 1984). A igualdade é expressa na história social compartilhada pela família, grupo social, localização geográfica, condições econômicas, culturais [...] A diferença pode ser entendida como a constituição da singularidade, a transformação da significação social em sentido pessoal; e isso se dá pela atividade, através da concretização de personagens. É nesse processo de externalização (atividade humana) que a sociedade chega a se constituir como produto humano.

A família é o primeiro grupo social de que o sujeito participa e é o lugar onde se sente protegido de todos os perigos, desde o nascimento, quando é sustentado pelos pais, até as posteriores lições de como se comportar e viver em sociedade. É nesse aconchego familiar que começa a formar sua personalidade e, também, realiza suas primeiras reivindicações. É especialmente na família que a pessoa constrói sua auto-estima, para depois se inserir na sociedade em busca de seus espaços.

É sabendo da importância da segurança e da força que tem o grupo social, a partir da experiência familiar, que o sujeito buscará a reunião de forças para se proteger dentro da sociedade. Aqui, porém, necessita identificar-se com pessoas que tenham os mesmos objetivos para que, desta forma, seja possível reunir força e poder para possibilitar a conquista de direitos. Essa identidade social que aproxima as pessoas no intuito de alcançar os seus objetivos faz surgir os movimentos sociais. Para melhor compreensão do tema é importante saber o que são os movimentos sociais. Azevedo (1999, p. 304), partindo de um conceito de Castells,

começa por definir o que entende por movimentos sociais: são ações coletivas com um determinado propósito cujo resultado, tanto em caso de sucesso como de fracasso, transforma os valores e instituições da sociedade (p. 20). O que amalgama essas ações é a busca de uma identidade coletiva, pela construção de significado com base em um atributo cultural ou em um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, que prevalecem sobre outras fontes de significado.

Os exemplos de movimentos sociais mais conhecidos no Brasil são os movimentos dos sem-terra, das mulheres do campo, dos homossexuais (que têm o dia da parada gay), dos índios que lutam pela retomada das terras indígenas. Cada um deles pode ser diferenciado pela sua finalidade, o que permite identificar o seu objeto. No dizer do autor (1999, p. 304), interpretando Castells, a construção social da identidade ocorre marcada por relações de poder, nas quais é proposta a distinção em três formas e origens de construção de identidades:

identidade legitimadora: introduzida pelas instituições dominantes da sociedade visando expandir e racionalizar sua dominação em relação aos atores sociais; identidade de resistência: criada por atores que se encontram em posições/condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostos a estes últimos; identidade de projeto: quando os atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar a transformação de toda a estrutura social.

Na primeira as várias instituições têm como objetivo manter o sistema como está, procurando aumentar o controle e a dominação sobre a sociedade. Tudo que for apresentado de novo tem como objetivo tornar mais eficiente o controle sobre a sociedade em proveito do sistema vigente.

Na segunda os grupos marginalizados da sociedade criam estratégias para sobreviver, com regras e organização próprias, diferentes daquelas pregadas pelas instituições da sociedade, podendo criar comunidades paralelas ou em oposição ao sistema posto, como forma de se manter nessa sociedade dominadora e excludente.

Na terceira os indivíduos procuram o reconhecimento de novos valores, transformando conceitos morais e econômicos tradicionais em novos significados que valorizem suas identidades, e isso logicamente vai de encontro às comunidades e ao sistema econômico vigente.

A cidadania necessita de empenho, participação e tempo para possibilitar a sua concretização e construção. Essa é a essência da cidadania, pois ela não surge de repente, necessita de aperfeiçoamento e de regimes democráticos que permitam seu exercício na sociedade e de muita luta e sacrifício para se desenvolver. É sempre uma longa caminhada e cheia de percalços, principalmente numa sociedade globalizada e que valoriza excessivamente o capitalismo e, por conseguinte, o individualismo.

A individualidade pode ser positiva quando todos têm as mesmas condições de acesso às oportunidades, permitindo ao ser humano compartilhar do espaço público com suas qualidades pessoais reconhecidas pelos outros. Hoje isso não está acontecendo porque o sistema liberal, com a globalização, transformou a economia numa corrida desenfreada pelo lucro a todo custo; mas o antídoto contra o veneno do abuso do poder econômico poderá estar na mesma receita, em que se poderá extrair dessa desorganização o caminho da construção de uma cidadania participativa efetiva, real. A globalização pode estar também a serviço das minorias, permitindo que organismos de países pobres utilizem estruturas globais para reivindicar direitos. No dizer de Randeria (2003, p. 503-504),

ONGs indianas, em conjunto com redes transnacionais de advocacia, como a Genetic Resources Action Internacional (Grain) ou a Rural Advancement Foundation Internacional (Rafi), por exemplo, têm utilizado esta pluralidade de regimes jurídicos transnacionais para questionar a legitimidade do regime Trips da OMC, que contraria provisões da Convenção sobre a Biodiversidade, ou o Protocolo sobre Biossegurança sobre formas de vida geneticamente modificadas, que não está em conformidade com a anterior iniciativa Internacional da Organização das Nações



Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), que reconhece explicitamente os direitos dos agricultores às sementes. [...] a variedade de contribuições vitais para a globalização jurídica dadas pelas ONGs e por movimentos sociais indianos com ligações transnacionais. Ao mesmo tempo que representavam os interesses dos agricultores indianos nos fóruns internacionais e transnacionais, transmitiam informações sobre as complexidades jurídicas para a imprensa nacional e as comunidades locais. As suas campanhas não só criaram uma consciência pública das questões envolvidas, como mobilizaram agricultores e exerceram pressão sobre o Estado e desafiaram, nos tribunais norte-americanos e europeus, a concessão às empresas transnacionais do Norte de patentes sobre produtos agrícolas e farmacêuticos baseados nos recursos genéticos do Sul. Mas além de servirem de mediadores entre o nível local e o nacional e os fóruns supranacionais e questionarem os novos regimes jurídicos em várias arenas políticas e jurídicas, as ONGs e os grupos de advocacia também estão envolvidos na produção de normas alternativas, combinando normas de diversas fontes. Em 1998, a campanha em torno da questão genética esboçou uma *Convention of Farmers and Breeders (COFaB)*, como um tratado alternativo à *UPOV*, que reconhece tanto os direitos coletivos da comunidade quanto os direitos individuais dos agricultores como enquadramentos criadores; reconhece o seu conhecimento comum proveniente de fontes orais e escritas; estipula que o criador perde o seu direito se o “potencial de produtividade” constante do ato de inscrição tiver perdido validade ou se não tiver a capacidade de cumprir as exigências dos agricultores, levando a escassez de material para cada Estado contratante o direito a avaliação independente da execução da variedade antes de permitir a sua proteção. O relatório de 1999 do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas para o Desenvolvimento humano comenta este tratado como: uma proposta internacional forte e coordenada [que] oferece aos países em vias de desenvolvimento uma alternativa à legislação europeia sobre a necessidade de proteger os direitos dos agricultores a poupar e reutilizar as sementes e a cumprir os objetivos de segurança alimentar e nutricional dos seus povos (UNDP, 1999: 74).

Este é um exemplo da força da organização social em nível global, de forma inteligente e organizada, fazendo com que os direitos do povo sejam reconhecidos. É o ser humano, afinal, um sujeito individual e ao mesmo tempo social. Para ser social o sujeito precisa se envolver com os problemas da sociedade e lutar pelo equacionamento desses problemas, em direção ao reconhecimento mútuo de cada um. Não haverá cidadania enquanto um ser humano não reconhecer o outro com suas qualidades e defeitos, como seu aliado na busca de qualidade de vida melhor.

O reconhecimento da identidade singular de uma pessoa ou grupo é o que alimenta sua auto-estima. A identidade, como já foi visto, ao se referir à pessoa individual, vai refletir suas particularidades, e ao tratar de grupos ou movimentos, vai enaltecer os objetivos comuns que os unem. Segundo Vieira (2001, p. 235),

há dois planos relevantes para a configuração da distinção. No primeiro, os indivíduos identificam-se como pertencentes a determinado grupo. No segundo, dá-se a representação pública da diferença como fonte de identidade e relevância moral. As minorias, caracterizadas por uma propriedade particular (raça, cor da pele,

orientação sexual etc) transformam sua fraqueza em força pela atuação de seus movimentos sociais (negros, mulheres, gays). Questões tradicionalmente consideradas da esfera privada – economia doméstica, relação homem-mulher – ingressam na esfera pública, tornando-se questões públicas. A relevância moral leva à fonte positiva de identificação e, daí, à representação pública, nos casos de eleição de mulheres, negros ou gays para o parlamento.

O que é necessário esclarecer é que dar um tratamento igual para pessoas que dominam e que são dominados gera mais desigualdade. Por isso a importância de se proteger a parte mais fraca para equilibrar as forças e permitir que ambos tenham as mesmas oportunidades. O exemplo atual, e que reforça esse argumento, é o direito do consumidor, em que o Código do Consumidor protege o hipossuficiente com a inversão do ônus da prova contra a força econômica da empresa. Se não for dado esse tratamento desigual para igualar as oportunidades, a inferioridade do consumidor permaneceria e não haveria equilíbrio entre as partes.

As diferenças sociais são fáceis de serem reconhecidas no cotidiano, especialmente porque crescem vertiginosamente e, segundo Bauman (2000, p. 177-178), embora o consumo global de bens e serviços se tenha multiplicado, muitas pessoas vivem na miséria:

O mais recente informe da organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (segundo reportagem do *Lê Monde* de 10 de setembro de 1998) mostra que o consumo global de bens e serviços foi duas vezes maior em 1997 do que em 1975 e se multiplicou por seis desde 1950, mas que mesmo assim um bilhão de pessoas “não podem satisfazer sequer suas necessidades básicas”. Sessenta por cento dos 4,5 bilhões de habitantes dos países “em desenvolvimento” não têm acesso a infra-estruturas básicas: um terço não tem acesso a água potável, um quarto não tem moradia digna desse nome, um quinto não dispõe de serviços médicos e sanitários. Um quinto das crianças passa menos de cinco anos na escola e uma proporção semelhante vive em permanente subnutrição. Em 70 a 80 dos cerca de 100 países “em desenvolvimento”, a renda média *per capita* é hoje inferior à de dez ou mesmo trinta anos atrás. Cerca de 120 milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia.

Esse é o retrato da miséria e da falência de um sistema capitalista que privilegia poucos em detrimento de muitos, e nada mais desesperador e pessimista do que ter um bilhão de pessoas, no mundo, que não conseguem alimentar-se adequadamente. Percebe-se que nessa batalha da globalização as diferenças se tornam cada vez maiores entre os que dominam a economia e os que sofrem as conseqüências desse sistema. A análise que o autor (2000, p. 177) faz é que boa parte da população é cada vez mais excluída das riquezas globais:

a economia em rápida globalização e cada vez mais extraterritorial produz sabidamente diferenças sempre maiores de riqueza e de renda entre os setores abastados e depauperados da população mundial e em cada sociedade. É também sabido que relega parcelas cada vez mais amplas da população não apenas a uma vida de pobreza, miséria e destruição, mas também a uma permanente exclusão de todo trabalho reconhecido como economicamente racional e socialmente útil, de modo que essas camadas populacionais se tornam econômica e socialmente *supérfluas*.

Além dessas constatações da pobreza que demonstram uma grande diferença entre classes sociais, medidas pelo consumo de bens e serviços, os países desenvolvidos também estão sofrendo com a economia vigente, sendo que uma boa parcela da população vive na pobreza. No dizer de Bauman (2000, p. 178), “nos EUA, de longe o país mais rico do mundo e terra natal do povo mais abastado do planeta, 16,5% por cento da população vive na pobreza, um quinto dos homens e mulheres adultos não sabe ler nem escrever e 13 por cento têm uma expectativa de menos de 60 anos de vida.”

A maior potência do mundo convive com uma população de pobres correspondente a 49.344.973, isto é 16,5% de uma população de 299.060.443 de habitantes (*Census*, 2000), e que não são notícia para a maioria do mundo, pois a preferência da mídia é deslocada para o poderio militar e econômico das grandes potências, esquecendo-se das mazelas que afligem boa parte da população.

Enquanto milhões de pessoas vivem na pobreza, algumas poucas pessoas no outro extremo possuem fortunas absurdas. Os dados a seguir expostos demonstram que algumas pessoas acumulam capital de forma tão ávida que são mais poderosos, economicamente, que alguns países, e a partir desses dados é possível afirmar que, se as duzentas e vinte e cinco pessoas mais ricas do planeta fizessem uma doação de 4% de sua riqueza, os pobres de todo o mundo teriam garantidas assistência médica, educacional e alimentação adequada:

os três homens mais ricos da terra têm uma riqueza privada maior que o produto nacional bruto somado dos 48 países mais pobres; e a fortuna das quinze pessoas mais ricas do mundo excede o produto total de toda a África subsaariana. Segundo o informe da ONU, menos de 4 por cento da riqueza pessoal das 225 pessoas mais ricas do globo bastaria para garantir a todos os pobres do mundo os serviços médicos e educacionais elementares, além de alimentação adequada. (p. 178).

Diante desse quadro o clima de pessimismo é inevitável, mas há os que defendem que apesar disso o mundo se desenvolveu, se aperfeiçoou em todas as áreas, principalmente

no que se refere à tecnologia. A vida das pessoas melhorou com as facilidades que tudo isso pode assegurar, tendo-se criado outras profissões e empregos com a industrialização, tirando das ruas milhares de miseráveis. Os dados estatísticos, no entanto, continuam a desmentir essa versão. No dizer do autor (2000, p. 181),

durante os períodos de “pesada industrialização” a necessidade de construir uma forte infra-estrutura industrial e maquinaria pesada fez com que mais empregos fossem regularmente criados do que velhos empregos destruídos devido à aniquilação das artes e ofícios tradicionais; mas este evidentemente não é mais o caso. Até a década de 1970 ainda havia uma relação positiva entre aumento de produtividade e o nível do desemprego; desde então a relação torna-se mais negativa a cada ano. Um importante limiar parece ter sido transposto naquela década, mas por outro lado dentro de uma linha de desenvolvimento contínua que vem pelo menos de um século. Aprendemos, por exemplo, com a pesquisa comparada conduzida e confrontada por Olivier Marchands, que na França a quantidade de trabalho disponível em 1991 era de apenas 57 por cento daquela em oferta em 1891: um total de 34,1 bilhões de horas, em vez de 60 bilhões. Durante esse período, o PNB foi multiplicado por dez, a produtividade/hora por dezoito, enquanto o número total de pessoas empregadas aumentou nesses cem anos de apenas 19 milhões para cerca de 22 milhões. Tendências em linhas gerais semelhantes foram registradas em todos os países que iniciaram a industrialização no século XIX. Os números apontam muitas razões para nos sentirmos inseguros mesmo no emprego mais estável e regular.

Do início da industrialização até a década de 1970 havia certa proporção entre produtividade e emprego, mas depois disso a produtividade cresceu e o emprego diminuiu. Essas evidências demonstram que industrialização e grandes empresas nem sempre são sinônimo de emprego. No dizer de Bauman (1999, p. 78), segundo *Informe da ONU sobre o Desenvolvimento*,

a riqueza total dos 358 maiores “bilionários globais” equivale à renda somada dos 2,3 bilhões mais pobres (45 por cento da população mundial), Victor Keegan chamou o reembaralhamento atual dos recursos mundiais de “uma nova forma de roubo de estrada”. Com efeito, só 22 por cento da riqueza global pertencem aos chamados “países em desenvolvimento”, que respondem por cerca de 80 por cento da população mundial. E esse não é de forma alguma o limite a que deve chegar a atual polarização, uma vez que a parcela da renda global que cabe atualmente aos pobres é ainda menor: em 1991 85 por cento da população mundial recebiam apenas 15 por cento da renda global. Não admira que os esquálidos 2,3 por cento da riqueza mundial possuídos por 20 por cento dos países mais pobres trinta anos atrás caíram agora ainda mais no abismo: para 1,4 por cento. [...] E conclui: “Se (como observou um crítico americano) os 358 decidissem ficar cada um com US\$ 5 milhões para se manter e distribuir o resto, praticamente dobrariam a renda anual de quase metade da população da Terra. E os porcos voariam”.

Esses dados demonstram a diferença colossal entre a maioria pobre e a minoria rica. E isso tudo reflete problemas sociais gravíssimos, pois a pobreza carrega consigo não só a falta de comida, mas de moradia, analfabetismo e, segundo o autor (1999, p. 81), que faz uma crítica à forma como os dados são divulgados, limitando-os apenas à questão da fome,

a verdadeira escalada da pobreza é omitida (800 milhões de pessoas são permanentemente subnutridas, mas cerca de 4 bilhões — dois terços da população mundial — vivem na pobreza) e a tarefa a enfrentar é limitada a arranjar comida para os famintos. Mas, como assinala Kapuscinski, essa apresentação do problema da pobreza (como exemplifica uma edição recente do *The economist* que analisa a pobreza mundial sob o título “Como alimentar o mundo”) “degrada terrivelmente e praticamente nega a condição humana plena das pessoas a quem supostamente queremos ajudar”. O que a equação “pobreza = fome” esconde são muitos outros aspectos complexos da pobreza — “horrríveis condições de vida e moradia, doença, analfabetismo, agressão, famílias destruídas, enfraquecimento dos laços sociais, ausência de futuro e de produtividade” —; aflições que não podem ser curadas com biscoitos superprotéicos e leite em pó. Kapuscinski lembra que perambulou por vilas e aldeias africanas, encontrando crianças “que imploravam não pão, água, chocolate ou brinquedos, mas uma esferográfica, pois iam à escola e não tinham com que escrever as lições”.

É esse o contexto em que vive o cidadão de hoje. Enfrentar essa insegurança em relação à vida e lutar para sair da pobreza é uma missão difícil num modelo de capitalismo que aumenta cada vez mais o abismo entre ricos e pobres. Mas a globalização pode também unir as pessoas num objetivo comum. A rede de computadores é uma forma de interligar pessoas do mundo todo e a finalidade comum pode unir idéias e projetos de uma vida melhor.

É nessa outra dimensão de partilhamento e de aproximação entre os sujeitos que surge a identidade comum em busca do bem de todos. São semelhanças que unem as pessoas na luta por um espaço público, em que é possível o cultivo da cidadania. As lutas envolvem movimentos sociais que buscam o reconhecimento de identidades. A união de vários movimentos em redes transformam os grupos fracos em fortes, possibilitando a emancipação pela conquista do reconhecimento de suas identidades.

A globalização, que num primeiro momento aparentava o fim da luta dos movimentos sociais, atualmente pode representar o nascimento de uma nova forma de ação, possibilitando a união dos movimentos sociais de todo o mundo. Essas redes podem ser de movimentos sociais nacionais ou estrangeiros. Essa nova tendência de reconhecimento de identidades fora do contexto nacional remete para uma nova concepção de cidadania, diferente da tradicional. Segundo Bauman (1999, p. 238),

a cidadania não se define mais somente por um conjunto de direitos e liberdades – definição política – mas pelos direitos-créditos, isto é, são dos direitos econômicos e sociais que se tornam os verdadeiros direitos políticos. A natureza política da cidadania estaria ligada à era dos nacionalismos e da constituição dos Estados nacionais. Agora, a construção da Europa está liberando os atores econômicos das restrições nacionais e das legislações herdadas da era dos nacionalismo. A cidadania nacional não é mais a única a conferir direitos e um *status* legal: as instituições européias estão em processo de constituir uma nova cidadania, que se desprende do Estado-nação, passando a exercer-se em outro nível.

O autor diz que essa nova concepção confere direitos de cidadania para todos os habitantes do Estado, sendo estrangeiros ou não. E dá o exemplo da Holanda, em que o direito de participar da vida política se baseia no país de residência e não no país de nascimento, complementando:

Somente um conceito de cidadania dissociado da identidade nacional pode possibilitar uma política mais ampla em relação a imigração e concessão de asilo. Apenas um sistema constitucional democrático pode assegurar a coexistência, em termos iguais, de diferentes modos de vida que, entretanto, devem ajustar-se a uma cultura política comum. Apenas a cidadania democrática pode abrir caminho para uma cidadania mundial (Habermas, 1995b). (p. 245).

O patriotismo devotado às nações por tantos anos estaria sendo substituído pelo patriotismo constitucional, no qual o que se busca valorizar é o ser humano e não a nacionalidade ou os interesses dos governantes. Segundo Bauman (1999, p. 244), essa nova concepção é fruto de uma nova realidade em que as guerras não seriam feitas pela força bruta dos soldados nacionais, mas em razão da tecnologia militar que de tão avançada prescindiria da participação do povo na guerra, concluindo:

A cidadania global repousa, assim, na noção de sustentabilidade, fundada na solidariedade, na diversidade, na democracia e nos direitos humanos, em escala planetária. Com raízes locais e consciência global, as organizações transnacionais da sociedade civil emergem no cenário internacional como novos atores políticos, atuando, em nome do interesse público e da cidadania mundial, no sentido de construir uma esfera pública transnacional fertilizada pelos valores da democracia cosmopolita. (p. 253).

A globalização está criando não só uma economia global, mas também uma cidadania global. Essa nova concepção poderá permitir que ações de resgate da cidadania e emancipação que deram certo em determinado país possam ser aplicadas no mundo todo com

sucesso. É claro que a cultura e outros fatores podem ser decisivos para a emancipação dos excluídos, mas o exemplo das redes é uma prova de que a união de movimentos sociais em torno de uma identidade comum pode ser o caminho para pressionar os governantes e líderes mundiais a valorizar o ser humano e efetivamente permitir que os excluídos alcancem a emancipação tão almejada, numa sociedade em que o cidadão é cada vez mais descartável.

Finalizando, pretendeu-se neste capítulo construir a base teórica para fundamentar em que medida a identidade jurídica influencia na concretização da cidadania, para, a partir disso, abordar no próximo capítulo a questão específica da cidadania no Brasil, por meio de pesquisa bibliográfica de caráter histórico, e, num segundo momento, efetuar uma pesquisa empírica referente à problemática da falta de registro de nascimento no Município de Carazinho – RS.

## **2 A CIDADANIA NO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO**

### **2.1 - Aspectos históricos da cidadania no Brasil**

Se por cidadania se entende, na presente pesquisa, o processo conflitivo de construção do espaço público em termos de propiciar as condições reais, sejam elas materiais, sociais ou culturais, de vivência digna de todos os cidadãos a partir do vínculo jurídico que permite a efetivação dos direitos fundamentais do homem, tal processo, no caso brasileiro, revestiu-se de características específicas, tanto nos aspectos socioeconômicos quanto políticos. Um exemplo disso vem expresso na complexa integração do negro e de outros segmentos marginalizados na sociedade brasileira, que leva Jessé Souza (2003) a falar em subcidadania.

Torna-se relevante para isso uma breve abordagem da formação social brasileira a partir do século XIX até nossos dias. Até o século XX o Brasil segue um modelo patriarcal, em que o senhor das terras submete a todos que o cercam ao poder de sua força, tais como as mulheres, filhos, crianças, negros, índios, não havendo espaço para a cidadania. Essa sociedade, no entanto, com a entrada em cena do Estado, muda radicalmente, no dizer de Souza (2003, p. 139):

É que as novas necessidades estatais por burocratas, juízes, fiscais, juristas etc., todas indispensáveis para as novas funções do Estado, podem ser melhor exercidas pelo conhecimento que os jovens adquirem na escola, especialmente se essa fosse européia, o que lhes conferia ainda mais prestígio. [...] O fato é que os presidentes de províncias, juízes, conselheiros, dos grandes aos pequenos cargos do novo aparelho estatal, passam a ser conferidos, prioritariamente, aos jovens com diploma.



Nesse período ocorre uma influência dos movimentos liberais que percorrem a Europa, principalmente a revolução industrial na Inglaterra, que exige respeito aos contratos. Essa influência se dá porque o Brasil é exportador de produtos primários e importador de produtos industrializados. E a concepção de igualdade, liberdade, individualidade, com a valorização de habilidades individuais, faz do mestiço o burguês brasileiro, no dizer do mesmo autor (2003, p. 141-142):

No estilo de vida, e aí Freyre chama a atenção para a influência decisiva dos interesses comerciais e industriais do imperialismo inglês, mudou-se hábitos, a arquitetura das casas, o jeito de vestir, as cores da moda, algumas vezes com o exagero do uso de tecidos grossos e impróprios ao clima tropical. Bebia-se agora cerveja e comia-se pão como um inglês, e tudo que era português ou oriental transformou-se em sinal de mau gosto. [...] o impacto da entrada em cena no nosso país do elemento burguês democratizante por excelência: *o conhecimento e, com ele, a valorização do talento individual*, que tanto o novo mercado por artífices especializados, quanto as novas funções estatais exigiam. *O conhecimento, a perícia, passa a ser o novo elemento que passa a contar de forma crescente na definição da nova hierarquia social.* [...] esses indivíduos quase sempre mestiços, sem outra fonte de riqueza que não sua habilidade e disposição de aprender os novos ofícios mecânicos, quase sempre como aprendizes de mestres e artesãos europeus, passaram a formar o elemento mais tipicamente burguês daquela sociedade em mudança: o elemento médio, sob a forma de uma meia-raça.

Se alguns mulatos conseguiram essa valorização com a abolição da escravatura, boa parte dos negros não tiveram qualquer recompensa pelos anos de trabalho gratuito. O imigrante europeu veio substituí-lo e pela cultura de competição e de poupança não permitiu sequer que houvesse concorrência com o negro. No dizer de Souza (2003, p. 155),

o imigrante italiano, aparecia, inclusive, neste espaço recém-aberto, como a grande esperança nacional de progresso rápido. Nesse quadro, em que a realidade e a fantasia do preconceito se alimentavam reciprocamente, o imigrante europeu eliminava a concorrência do negro onde quer que ela se impusesse. Para o negro, sem a oportunidade de classificação social burguesa ou proletária, restava os interstícios e as franjas marginais do sistema como forma de preservar a dignidade de homem livre; o mergulho na escória proletária, no ócio dissimulado, ou, ainda, na vagabundagem sistemática e na criminalidade fortuita ou permanente. [...] a recusa a certo tipo de serviço, a inconstância no trabalho, a indisciplina contra a supervisão, o fascínio por ocupações “nobilitantes”, tudo conspirava para o insucesso nas novas condições de vida e para a confirmação do preconceito.

O negro e o mulato foram libertos, sem estarem preparados para a nova vida de homens livres, mas tendo que gerir sua própria vida em busca de trabalho e renda para sua subsistência, encontrando obstáculos que no momento eram intransponíveis. Para quem vivia

como escravo, sem qualquer liberdade de manifestação ou opção de escolha, separado da mãe ainda criança, ao ser libertado não se poderia exigir que formasse família e que competisse com os europeus imigrantes com a mesma desenvoltura. O negro foi libertado da mão opressora do seu senhor, mas continuou escravo do preconceito e das novas condições de vida. O autor (2003, p. 156) diz que

a família negra não chega a se constituir como uma unidade capaz de exercer as suas virtualidades principais de modelação da personalidade básica e controle de comportamentos egoísticos. Existe, neste tema central da ausência da unidade familiar como instância moral e social básica, uma continuidade com a política escravocrata brasileira que sempre procurou impedir qualquer forma organizada familiar ou comunitária da parte dos escravos. [...] A submersão nas lavouras de subsistência e a concentração nas então nascentes “favelas” das cidades, seriam, para Florestan, antes que fuga da realidade, uma espécie de “desespero mudo”. [...] Para não ser “otário”, condenado aos “serviços de negro”, invariavelmente perigosos e humilhantes, os destinos de vagabundo, ladrão ou prostituta ofereciam perspectivas comparativamente maiores.

A falta de perspectivas e a baixa auto-estima, aliadas à concorrência com o europeu que tinha ambição de crescer, levou o negro a procurar as favelas. Para o autor, com base em análises de Florestan Fernandes, os negros sentiam-se menos humilhados em serem vagabundos do que fazerem “serviços de negro”, e coloca o sexo e o álcool como causas que complementam essa situação:

a anomia familiar fechava o círculo vicioso. Florestan aponta a posição peculiar do sexo no mundo do negro como uma das causas principais da anomia nesta esfera. Já o próprio excesso de pessoas morando nos cortiços e barracos de favelas, facilitava todo tipo de relação incestuosa ou abusiva (os garotos sexualmente abusados pelos mais velhos). O filho natural e a mãe solteira quase sempre jovem eram os produtos mais comuns deste tipo de convivência. É nesse contexto que Florestan inverte a mistificação popular do negro ou da mulata como “ávidos por sexo”. Na realidade, “o sexo se erige na única área livre de exercício das aptidões humanas”, para esses grupos excluídos e marginalizados de tudo, menos do sexo (e do futebol diríamos hoje), constituindo-se, então, no centro único que atrai todas as atenções e esforços. O vício do álcool é também percebido por Florestan como o sexo, como um fator de desorganização e autodestruição. As entrevistas tendem a compor um quadro em que a sucessão de insucessos sociais e pessoais montam um contexto no qual o alcoolismo se converte no sucedâneo do suicídio, quando o protesto contra a adversidade, percebida como fatalidade natural e até justa e inevitável, se vira contra a própria pessoa. (p. 157).

Se esta é a origem da inserção do negro nas favelas e das causas que fizeram dessas atitudes repetitivas um “habitus precário”, o mais curioso é que isso não aconteceu só com o

negro, mas também com os brancos, não sendo um problema de “cor da pele”, mas de certo tipo de “personalidade”, julgada incapaz de sair do marasmo a que foram jogados:

as condições de inadaptação da população negra é comparável a dos dependentes rurais brancos, misturando esses dois elementos, como compondo, em conjunto, a “gentinha” ou a “ralé” nacional. Afinal, como vimos no capítulo acerca da constituição peculiar do poder pessoal no Brasil, a situação dos negros escravos era em tudo comparável a do dependente ou agregado despossuído branco ou de qualquer cor. [...] é precisamente o abandono secular do negro e do dependente de qualquer cor à própria sorte a “causa” óbvia de sua inadaptação. Foi este abandono que criou condições perversas de eternização de um “hábitus precário”, que constrange esses grupos a uma vida marginal e humilhante à margem da sociedade incluída. (p. 159).

É a partir dessa contextualização histórica que se percebe na sociedade brasileira atual que não são somente negros que estão nas favelas, mas pessoas consideradas inaptas para a competição que o capitalismo impõe, razão pela qual ficam marginalizadas e acabam criando regras próprias de sobrevivência e de regulação social, vivendo, portanto, na informalidade. Esse resgate histórico da inserção do negro e do branco “ralé” na sociedade brasileira torna-se, por isso, extremamente relevante para entender um pouco das favelas contemporâneas e dessa população que ficou excluída, de forma discriminatória, das decisões políticas, do trabalho formal, da educação, da saúde. dos demais aspectos históricos da cidadania no Brasil. Afrontam-se estruturalmente os direitos civis dos cidadãos brasileiros.

Também se faz necessário um retrospecto histórico no que concerne aos direitos políticos. Com a Revolução de 1930 são criadas algumas regras eleitorais que valorizam a mulher, permitindo que ela vote. Assim, em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, são ampliados os direitos políticos, no sentido de dar maior transparência e legitimidade às eleições. De acordo com Canêdo (2005, p. 535-536), entra em vigor um novo Código Eleitoral, introduzindo quatro grandes modificações:

A mais importante foi a criação da Justiça Eleitoral (composta por um Tribunal Superior, Tribunais Regionais nos estados e Juízes eleitorais nas comarcas) [...] A segunda foi a introdução, pela primeira vez, da exigência de registro dos candidatos antes do pleito. Partidos, alianças de partidos ou grupos de pelo menos cem eleitores tinham que registrar nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), cinco dias antes das eleições, a lista dos candidatos, que deveriam receber uma legenda [...] obrigatoriedade do uso do envelope oficial [...] e a introdução de um lugar indevassável para que o eleitor pudesse aí colocar a cédula dentro [...] E o direito de voto foi estendido às mulheres.

Entre essas importantes modificações da lei eleitoral está, pois, o direito ao voto estendido às mulheres. Foi o primeiro passo para o reconhecimento da mulher como uma pessoa capaz de participar das decisões políticas do país. É a aceitação, a valorização social da mulher. Hoje isso é encarado com naturalidade, mas naquela época a importância da conquista foi um grande passo para a emancipação da mulher, que só aconteceu com o Estatuto da Mulher Casada em 1962.

Retornando aos direitos políticos, a possibilidade de votar para Presidente, entretanto, durou pouco, haja vista que ocorreram, conforme Carvalho (2004, p. 87), eleições em 1933 e 1934, esta última elegendo Vargas Presidente, mas logo depois, em 1937, Vargas por meio de um golpe militar instala o novo regime (Estado Novo). Inicia uma ditadura que dura até 1945.

Se na área política é instaurada uma ditadura, na área social ocorrem avanços, conforme o mesmo autor (2004, p. 110). Getúlio Vargas dá para o trabalhador brasileiro a lei do trabalho, promulgando em 1943 a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O emprego do verbo “dar” está correto, pois não houve pressão por parte dos movimentos sociais, lutando por esses direitos, mas uma concessão do governo em troca de dividendos políticos.

A inversão da ordem dos direitos, colocando os direitos sociais à frente dos políticos, denotava não uma cidadania que havia conquistado os direitos sociais, mas a gratidão do trabalhador pelo fato de o governo ter distribuído esses direitos. O povo era massa de manobra na mão de políticos paternalistas. Nas palavras de Carvalho (2004, p. 126),

era avanço na cidadania, na medida em que trazia as massas para a política. Mas, em contrapartida, colocava os cidadãos em posição de dependência perante os líderes, aos quais votavam lealdade pessoal pelos benefícios que eles de fato ou supostamente lhes tinham distribuído. A antecipação dos direitos sociais fazia com que os direitos não fossem vistos como tais, como independentes da ação do governo, mas como um favor em troca do qual se deviam gratidão e lealdade. A cidadania que daí resultava era passiva e receptora antes que ativa e reivindicadora.

A cidadania ativa deu lugar aos interesses políticos, o governo se adiantou à vontade popular e isso o transformou, apesar de ditador, em populista. As leis sociais não foram um ato gratuito do governo, mas uma troca mútua de favores; enquanto os trabalhadores foram beneficiados com a lei, o governo recebeu o apoio deles e o controle dos sindicatos.

O mesmo autor (2004, p. 205) observa, em relação à conquista dos direitos, que no Brasil os direitos sociais vieram antes, por obra do Poder Executivo, diferentemente da

Inglaterra, onde primeiro surgiram os direitos civis. Para os países da Europa foram conquistas da sociedade, por meio de longas batalhas, chegando inclusive, em alguns países, a se questionar se os direitos sociais não eram vexatórios para o trabalhador. como exemplo podem ser citados os EUA, onde os sindicatos foram contra os direitos sociais, considerados humilhantes para os cidadãos, só mais tarde aceitando os direitos sociais como compatíveis com os direitos civis e políticos.

Quando o povo conquista direitos por meio de movimentos sociais organizados a luta não acaba no momento em que a lei é sancionada. Mas a fiscalização para que seja cumprida é um dos fatores mais importantes, porque não basta que a lei se torne universal, é necessário que ela surta efeitos de fato. No caso dos direitos sociais, o governo ficou com o domínio sobre os sindicatos e a manipulação foi algo fortemente presente naquele período.

O período de ditadura de Vargas termina junto com o final da Segunda Guerra Mundial, em que os governos autoritários, especialmente da Itália e da Alemanha, são derrotados. Nesse novo clima democrático inicia no ano de 1946 um período de eleições diretas no Brasil, sendo eleito o General Eurico Gaspar Dutra.

A popularidade de Vargas, principalmente perante a classe trabalhadora, de acordo com Callage Neto (2002, p. 56), em 1950 Vargas ganha as eleições, retornando como presidente da República pelo voto popular. O Presidente Vargas durante esta gestão comete suicídio e é eleito Juscelino Kubitschek, cujo programa, segundo o mesmo autor (2002, p. 156), era o seguinte:

Incluía reforma agrária, diminuição nos gastos públicos, participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e extensão da legislação social ao campo. [...] A euforia da vitória inauguraria uma cidadania dividida, subordinada pelo subdesenvolvimento industrializado, que começaria neste período – pois inviabilizou o pacto anterior e gerou dependência sindical e rural a grandes investimentos e tecnologias estrangeiros na indústria, que não seriam mutuamente vantajosos, mas excludentes. Não houve requalificação sustentada. Chamamos a este momento de “a coalizão modernizadora frustrada.

A abertura aos investimentos estrangeiros, nesse período, sem a proteção necessária às indústrias brasileiras, criou mais exclusão e mais endividamento externo, beneficiando empresas que prestavam serviço para o governo, e os gastos públicos cada vez mais altos resultaram em um programa de governo executado exatamente ao contrário do que se pretendia. As inovações tecnológicas importadas, como a indústria de carros no país, foram nesse período modernizadoras, mas os trabalhadores se sentiam desprotegidos pela

dependência, insegurança que predominou durante a gestão do Presidente Juscelino. Para sua sucessão elegeram-se, em 1960, um professor e um sindicalista – Jânio Quadros e João Goulart –, que pretendiam varrer a sujeira da política e proteger os pobres. Esse discurso representava, no dizer de Callage (2002, p. 186),

[...] a metáfora do professor decente (o lado professor que revivia o estilo meritocrático udenista), junto com o defensor sindicalista dos direitos dos pobres desassistidos (um estilo sindicalista populista do PTB). [...] As possibilidades de entendimento inviabilizavam-se na exclusão ampliada, que propusera a euforia modernizante ao invés do contrato da modernidade. O “Jornal do Brasil” acrescentaria, em editorial: “Pasqualini foi quem primeiro percebeu que o PTB era um partido artificial, baseado no prestígio de um homem e submetido a uma chefia oligárquica. Viu, com clareza, que este partido tinha um componente de autenticidade – anseios das massas trabalhadoras – mas que poderia fragmentar-se no momento em que desaparecesse o chefe carismático. Afirmava ser necessário que a cúpula do PTB se batesse, inclusive com sacrifício, para a libertação dos sindicatos e algumas reformas de estrutura fundamentais ao progresso do País. No PTB, era um elemento subversivo, pois queria fazer com que os trabalhadores dominassem a máquina partidária. Com Pasqualini já debilitado, no final da década de 50, alguns trabalhistas tentaram reunir-se em torno de outro homem, Osvaldo Aranha, que via os fatos com lucidez, mas não tinha força política para conduzi-los. Aranha também morreu antes de poder influir na sucessão de Juscelino, e talvez concorrer como vice na chapa de Lott, e a luta do PTB por doutrina e democratização do partido ficou nas mãos de Fernando Ferrari, que disputou com Goulart com a plataforma de Mensagem Renovadora, mas sem miolo nem casca. Quando expulso, deputados assumiram slogans nacionalistas, engoliram a candidatura Lott, e transformaram-se em satélites de Goulart, o PTB atrelado a alguém que é uma caricatura mal feita do Presidente Vargas, num condomínio político servil com Ministério e Sindicatos” (Jornal do Brasil, 5 de junho, 1960).

Diante do radicalismo dos sindicatos e da crise política que se instala, acontece em 1964 o golpe militar que perdura por vinte e um anos. Neste período de ditadura são instituídos o Ato Institucional n. 2 e mais tarde o Ato Institucional n. 5, os quais suspenderam direitos civis e políticos, como relata Carvalho (2004, p. 161-162):

o Congresso foi fechado, passando o presidente, general Costa e Silva, a governar ditatorialmente. Foi suspenso o *habeas corpus* para crimes contra a segurança nacional, e todos os atos decorrentes do AI-5 foram colocados fora da apreciação judicial. [...] Sob o general, Médici, as medidas repressivas atingiram seu ponto culminante. Nova lei de segurança nacional foi introduzida, incluindo a pena de morte por fuzilamento. [...] No início de 1970, foi introduzida a censura prévia em jornais, livros e outros meios de comunicação.

Segundo o mesmo autor (2004, p. 171), os direitos sociais, apesar do desrespeito à legislação trabalhista, avançavam em alguns pontos; por exemplo, em 1966 foi criado o INPS, que unificava o sistema de previdência social. Em 1971 foi criado o Funrural, que incluía os

trabalhadores rurais na previdência. Essa unificação fez com que todos os trabalhadores fossem atendidos pelo sistema público de saúde, diferentemente do que ocorria anteriormente, sendo um grande avanço em termos de cidadania, mais uma vez durante um período de ditadura, no qual são reprimidas as liberdades de expressão e de manifestação dos movimentos sociais. A cidadania fica prejudicada em relação aos direitos civis e políticos e ocorre certo benefício em relação aos direitos sociais, como ocorreu no período Vargas.

No dizer de Carvalho (2004, p. 181-183), em 1981 os trabalhadores reuniram-se em conferência para criar uma conferência nacional das classes trabalhadoras, ignorando a proibição legal ainda em vigor. Após dois anos de debates, o movimento se divide na CUT e na CONCLAT. Na igreja católica, no espírito da Teologia da Libertação, surgiram as comunidades eclesiais de base, na defesa dos direitos humanos.

Se por um lado houve avanços, por outro houve retrocessos durante a ditadura militar, principalmente em relação aos movimentos sociais e às liberdades de expressão. Segundo Luca (2005, p. 484),

no que diz respeito aos salários, condições de vida, direitos de organização e manifestação, não há dúvidas quanto ao retrocesso. As centrais sindicais e as ligas camponesas foram proibidas, 87 dirigentes tiveram seus direitos políticos cassados entre 1964 e 1966, mais de quatrocentas entidades sofreram intervenção pouco depois do golpe. As prescrições da CLT, que previam estrito controle governamental sobre os sindicatos, foram aplicadas à risca, transformando-os em meros prestadores de serviços sociais e de lazer. [...] Os dados a respeito da saúde, mortalidade infantil, educação, infra-estrutura urbana, habitação e distribuição de renda indicam que, apesar dos índices favoráveis do Produto Interno Bruto (aumento médio de 10% entre 1968 e 1973), aprofundou-se ainda mais a desigualdade social e a concentração da riqueza do país.

Essas contradições por que passam os direitos de cidadania no Brasil seguem a linha de raciocínio da Era Vargas, em que todos os benefícios concedidos aos trabalhadores requerem a contrapartida do apoio político das classes favorecidas. É uma prática comum de troca de favores que faz parte da política brasileira, seja na área dos direitos sociais, no Executivo ou no Legislativo, em que o clientelismo se sobrepõe à cidadania ativa.

Tendo os direitos civis e políticos sido limitados, boa parte da sociedade se sente ultrajada e faz oposição informal ao governo, e este, para justificar suas ações autoritárias, precisava conceder favores para determinadas categorias profissionais em troca de apoio político, pois só com a truculência não haveria possibilidade de manter os ânimos do povo pacificados.

A partir do governo Geisel, de acordo com a mesma autora (2005, p. 486-487), ocorre a flexibilização do regime militar com a revogação do AI-5, com o fim da censura prévia, com a anistia política, com eleições para governadores, enfim, deu-se a abertura política. Segundo Carvalho (2004, p. 189-190), em 1984, por meio da mobilização popular, pretendia-se que o Congresso Nacional aprovasse a emenda constitucional em favor das eleições diretas, mas faltaram 22 votos para a maioria de dois terços em favor da emenda. Não tendo sido aprovada a emenda constitucional para as eleições diretas, a eleição seria feita pelo Colégio Eleitoral, marcada para janeiro de 1985. Assim, foi lançado o candidato de oposição Tancredo Neves que, no Colégio Eleitoral, formado por senadores, deputados federais e representantes das assembleias estaduais, derrotou por 480 votos o candidato da situação Paulo Salim Maluf, que obteve 180 votos. Era o fim do governo militar e o início de governos formados por membros da sociedade civil, representando a volta das liberdades civis e políticas, a implantação da democracia, o que exigia uma nova Constituição para corresponder aos anseios da sociedade.

Assim, de acordo com o mesmo autor (2004, p. 200), em 1988 o Congresso Nacional redigiu e aprovou a Constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo o nome de Constituição cidadã. Em 1989 houve a primeira eleição direta para presidente da República desde 1960. A Constituição de 1988 tornou o voto facultativo aos analfabetos e aos maiores de 16 anos, e obrigatório para os maiores de 18 anos. Os direitos fundamentais da pessoa humana tornaram-se diretrizes a serem seguidas pelos operadores do direito e pelos governantes. No dizer de Luca (2004, p. 488),

os direitos civis foram amplamente assegurados pelo artigo 5º e seus mais de setenta incisos, que inovaram ao criar o *habeas data*, que assegura aos cidadãos o conhecimento de informações constantes em entidades de caráter governamental ou público; ao classificar a prática de racismo como crime inafiançável e condenar expressamente a tortura; ao estabelecer o mandado de injunção, cabível quando a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades, e ao determinar a defesa do consumidor, cujo código passou a vigorar em março de 1991. Os direitos sociais também sofreram significativa ampliação, com a introdução da licença paternidade; abono de férias; fixação do salário mínimo como o menor patamar de aposentadorias e pensões; concessão, aos deficientes e idosos com mais de 65 anos, de pensão mensal equivalente a um salário, independente de terem ou não contribuído para a Previdência. A interferência e/ou intervenção do poder público nas entidades sindicais foi vedada, embora tenha sido mantido o princípio de um único sindicato por município, assim como a contribuição compulsória de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não.



Tudo isso, no entanto, não mudou a vida dos marginalizados, apenas permitiu que as mazelas da população ficassem mais transparentes. O controle de natalidade, que se prega desde os anos de 1970, nunca foi levado muito a sério e as populações carentes continuam em franco empobrecimento, bem como se acentuam as desigualdades sociais. Caracteriza-se uma imagem deplorável para uma nação que deixa parcela de sua população passar fome, que não tem um sistema eficiente de saúde pública, para falar somente em algumas deficiências que acompanham o país.

A cidadania, sem dúvida, é um caminho longo e teve avanços importantes nos últimos anos com o Código do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Juizado Especial de Pequenas Causas, o Estatuto do Idoso, o novo Código Civil privilegiando a pessoa em detrimento do patrimônio, a criação de ONGs em defesa do meio ambiente e assentamentos agrários. Mas o Brasil continua sendo considerado um dos países com maior desigualdade social.

O Brasil está avançando para um reconhecimento da cidadania, mas depende de incentivo à educação para que as pessoas conheçam os seus direitos e os reivindiquem sem medo. As pessoas têm vergonha de serem analfabetas, de serem pobres, de viverem nas favelas e não têm a consciência de que são titulares dos direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal, inclusive, pagam impostos e têm o direito de usufruir dos mesmos direitos que as demais classes sociais.

A formalidade com que o sistema trata essas pessoas está tão distante do Estado de Bem-estar Social e tão próximo do Estado mínimo que elas não enxergam o Estado como um ente que está a serviço da sociedade, mas o ignoram em suas vidas a ponto de criarem suas próprias regras e decisões. Segundo Santos (2006, p. 3), ao retratar Pasárgada,

[...] a apreciação realista de que o direito do Estado é o que está nos códigos e de que nem estes nem os juízes, que tem por obrigação aplicá-lo, se preocupam com as exigências de justiça social. Por outro lado, o reconhecimento implícito da existência de um outro direito, para além dos códigos e muito mais justo que estes, à luz do qual são devidamente avaliadas as condições duríssimas em que as classes baixas são obrigadas a lutar pelo direito à habitação.

O Estado, diante dessas contradições, não está cumprindo a sua finalidade de garantir aos seus cidadãos o bem-estar social e, portanto, está perdendo sua importância em determinadas camadas sociais, em prejuízo de todos, pois o Estado poderia criar

oportunidades de espaço público para essa população, transformando a realidade social, o que infelizmente não está acontecendo.

Um país democrático tem por dever tratar a população com igualdade, respeitando os desiguais, garantindo a todos os direitos básicos de cidadania, principalmente alimentação, moradia e saneamento básico, que são essenciais para a sobrevivência do ser humano, mas sem se descuidar do direito à liberdade, ao voto, à qualidade de vida, à educação, à proteção à vida por meio de acesso a um sistema de saúde público eficiente, à oportunidade de lazer e à proteção ao meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

Depois de se traçar esse breve caminho histórico sob o viés mais geral da cidadania brasileira, tendo já referenciado no primeiro capítulo os conceitos de personalidade da pessoa humana, o direito ao nome, à identidade social e jurídica, é possível traçar um perfil nos próximos itens da falta de registro de nascimento e em que medida influencia na concretização da cidadania.

## **2.2 A questão da falta de registro de nascimento**

O Brasil, infelizmente, possui um alto índice de indivíduos que não estão registrados. Partindo de alguns dados coletados no IBGE (2004), verifica-se que há grande evasão de registros de nascimentos no País:

A exclusão de parcela significativa da população dos serviços de saúde e de justiça, o precário acesso à educação e a informação, especialmente de camadas mais pobres da população, são elementos estruturais que estão na base da desigualdade social que leva ao não-registro das crianças nos seus primeiros dias de vida. Esses fatores são agravados por outros obstáculos, como a distância percorrida até o cartório, a ausência do Estado na vida dos indivíduos, o que por vez faz com que a certidão não seja entendida como um registro da cidadania [...] Em 2004, o sub-registro<sup>1</sup> de nascimento estimado para o País foi de 16,4%. Isto significou que, aproximadamente, 550 000 crianças nascidas naquele ano deixaram de ter certidão de nascimento pelo menos até o primeiro trimestre do ano subsequente. \*Por sub-registro de nascimentos entende-se o conjunto de nascimentos ocorridos no ano de referência da pesquisa do registro civil e não registrados no próprio ano, ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente.

Ainda de acordo com o IBGE (2004), Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná completam a lista dos estados com as melhores informações sobre nascidos

vivos, sendo que a maioria desses nascimentos ocorrem em hospitais. Os resultados mostram (Tabela 4) que, para o País como um todo, 97,8% dos nascimentos registrados aconteceram na rede hospitalar. No Rio Grande do Sul, no ano de 2004, 99,6% nasceram no hospital e 0,4% em domicílio (IBGE, 2004). Esta estatística se reflete, também, na Região de Carazinho.

Segundo o documento Estatísticas do Registro Civil, Tabela 7.1 (2004), nos municípios de Carazinho, Almirante Tamandaré do Sul, Santo Antônio do Planalto e Coqueiros do Sul, no ano de 2004, as estatísticas de nascimentos em hospital e residência são de 917, e um nascimento em domicílio, num total de 918 nascimentos. Foram feitos 945 registros.

Nos anos de 1999 a 2002 foi feito um levantamento no sistema DATASUS (2006), registrando os seguintes dados: nascimentos por ocorrência – Carazinho – ano de 1999, nasceram 1180 no hospital e 4 em domicílio – foram registrados 1273; no ano de 2000, nasceram 1088 no hospital, e 5 em domicílio – foram registrados 1137; no ano de 2001, nasceram 970 no hospital e 3 em domicílio – foram registrados 1101; no ano de 2002, nasceram 921 no hospital e 1 em domicílio – foram registrados 1044. Os registros efetuados no ano de 2002, no Registro Civil de Carazinho, num total de 1044, sendo 122 acima dos nascidos no ano. Dos 1044 registros, 142 não são do ano de 2002. Destes 115 foram registrados com mais de três meses e 27 dentro dos três meses.

Verifica-se que ficam sem registro de nascimento 11% das crianças que nascem na região de Carazinho. Esse índice é parecido em todo o Rio Grande do Sul, conforme o jornal Correio do Povo (2005, p. 7):

Cerca de 1 milhão de bebês nascidos no Brasil anualmente não são reconhecidos como cidadãos porque não têm registro. Os dados do IBGE foram apurados a partir de informações fornecidas pelos cartórios e pelas varas de família. No Rio Grande do Sul, o percentual de crianças sem certidão oscila entre 9% e 10% sobre o total médio de 200 mil nascimentos/ano. Segundo o corregedor-geral da Justiça, José Luiz Rei de Azambuja, a falta de registro impede, por exemplo, o ingresso na escola e o recebimento de benefícios do governo, como os oferecidos pelos programas sociais. “É importante que as pessoas tenham consciência de que o registro é o primeiro documento para aquisição da cidadania”, salienta Azambuja.

Os maiores índices de crianças não registradas estão em estados do Norte, de acordo com o IBGE (2004): “Entre as Unidades da Federação, em 2004, as proporções de subregistro de nascimentos mais elevadas foram observadas no Amazonas, no Pará e no Maranhão, respectivamente, 41,4%, 37,6% e 35%.”

Os menores índices de subregistro de nascimento estão nos estados do Sul, Sudeste e Centro-oeste, conforme os mesmos dados:

As informações dos assentamentos de nascimentos tiveram os mais baixos níveis de subregistro no Distrito Federal (0,6%), em São Paulo (4,6%) e no Mato Grosso do Sul (4,7%). O Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, o Espírito Santo e o Paraná completam a lista dos estados com as melhores informações de nascidos vivos.

No seminário realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no ano de 2006, realizado em Washington, apresentado pelo Secretário-adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), Mario Mamede diz que

o subregistro de nascimento é o emblema da exclusão social. Quem não é registrado não existe para a cidadania, não é visto pelo Estado e com ele não se relaciona, explica. Sem a documentação básica, a pessoa não pode receber nenhum benefício dos programas sociais e previdenciários, não se matricula na escola, não está apto a obter nenhum outro documento civil, abrir conta em banco e obter crédito, não vota, entre outras limitações.

Outro dado importante é que em alguns municípios a falta de registro de nascimento das crianças nascidas nos hospitais é absolutamente de 100%, conforme o Sistema de Nascidos Vivos (SINASC) do Ministério da Saúde (2002), e em outros municípios fica acima de 80% (ANOREG-BR, 2006):

um exemplo disso é o município de Delta, em Minas Gerais, com 93,8% dos nascidos vivos sem registro civil; Rio do Sul, em Santa Catarina, com 80,4%; Mirador, no Paraná, com 95,7%; Vila Bela da Santíssima Trindade, em Mato Grosso, com 100% dos nascidos vivos (das 174 crianças nascidas vivas na rede de saúde nenhuma foi registrada), sem fazer diferença de Cumaru do Norte (Pará), Carmolândia e Abreulândia (Tocantins) que são os campeões nortistas, esses também com 100% de subregistro de nascimento.

Pelos dados do IBGE (2005) constata-se uma diminuição de sub-registro de nascimento no país, embora os estados do Norte do país continuem liderando a falta de registro. Percebe-se que os registros tardios afetam as crianças com até doze anos. Os estados do Sul são os que menos têm problema de registro tardio:

Em 2005, o sub-registro de nascimento estimado para o País foi de 11,5%, o que significou, aproximadamente, 374 540 crianças sem a certidão de nascimento no período considerado para o cálculo. Entre as Unidades da Federação, os percentuais mais elevados foram observados em Roraima, no Amapá e no Pará, respectivamente, 37,1%, 32,1% e 31,5%. As informações dos assentamentos de nascimentos tiveram os mais baixos níveis de sub-registro no Distrito Federal, cuja cobertura superou as estimativas (-1,8%), em São Paulo (1,8%) e no Rio Grande do Sul (3,1%). Comparando o ano de 2005 com o anterior, constata-se que os maiores ganhos percentuais em termos de totais de registros no ano foram obtidos pelos Estados do Amazonas, Tocantins e Maranhão, respectivamente, 16,4%, 13,8% e 13,4%. A redução mais significativa foi observada em Roraima (12,2%), o que explica o aumento do sub-registro naquela Unidade da Federação. Em 2005, foram 448 554 registros tardios, 13,5% do total de registros, dos quais 388 015 (86,5%), foram de crianças com idade até 12 anos. No País como um todo, no mesmo ano, mais de 59% dos registros tardios foram de nascimentos ocorridos até três anos antes do ano de referência da pesquisa, indicando uma recuperação dos registros menos tardia que em tempos anteriores. Outros 60 539 registros de nascimentos foram de indivíduos com 13 anos ou mais de idade. Provavelmente, esta realidade criou obstáculos à entrada na educação formal e ao acesso aos benefícios do Estado para muitos brasileiros. São Paulo, Santa Catarina e Paraná foram as Unidades da Federação com as menores proporções de registros tardios, respectivamente, 2,4%, 3,2% e 3,6%. Os maiores percentuais foram observados no Amazonas (40,5%), Pará (39,4%) e Amapá (36,2%).

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (2006) veiculou, em rede nacional, um vídeo sobre o registro de nascimento e lembra que é gratuito, considerado um direito de cada criança: “Para receber as primeiras vacinas, matricular-se na escola ou receber benefícios, a criança precisa da certidão de nascimento. Além disso, sem o documento oficial, os governos têm mais dificuldade de planejar programas para as crianças de maneira adequada.”

O registro de nascimento, além da publicidade e da presunção de verdade, isto é, onde a certidão for apresentada faz prova plena do estado civil das pessoas, serve também para alimentar as estatísticas do governo, o que facilita o planejamento de programas sociais para as crianças. O Estado, para se manter organizado e como condição para sua própria existência, tem um ordenamento jurídico que estabelece regras de convivência entre as pessoas. O registro de nascimento está inserido neste ordenamento jurídico e é a prova da existência jurídica da pessoa. No dizer de Mello (2003, p. 10), o nascimento é um fato da vida natural, mas também é um fato jurídico, pois a partir desse momento o sujeito adquire direitos e obrigações.

O Estado cria mecanismos formais para dar existência aos fatos da vida. De acordo com o que preceitua o art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, o nascimento da pessoa é representado pelo registro de nascimento. O nascimento é um fato natural, mas é o registro que representa sua existência jurídica. Segundo Mello (2003, p. 128),

os fatos são indiferentes às regras ditadas pelos homens. Não deixará o sol de nascer ou de se pôr na hora certa porque se tenha criado regra que o proíba de nascer ou de se pôr [...] Os fatos não se moldam de acordo com a vontade humana. Diante disso, poderia parecer significativa a negação da existência de fatos jurídicos *stricto sensu*. Ocorre, porém, que as normas jurídicas não se dirigem aos eventos da natureza ou do animal para conformá-los ou para regular como devem ocorrer; apenas os toma tal qual acontecem ou, quando isso é impossível, dentro de um *certo sentido*, como nas presunções e ficções, e lhes atribuem certas conseqüências – que não são as suas próprias, naturais – de cunho estritamente comportamental, em relação àqueles homens que sejam por eles afetados ou estejam a eles ligados de alguma forma. A interferência do fato na esfera jurídica de alguém, ampliando-a ou reduzindo-a, constitui o dado suficiente para que o direito passe a regê-lo no plano do comportamento humano. [...] Do mesmo modo procede o direito relativamente a todos os fatos naturais que, de alguma maneira, interferem em interesses dos homens, podendo provocar conflitos, como ocorre com [...] o nascimento, a morte, o implemento da idade, e assim por diante. Por isso e porque o direito existe para possibilitar uma convivência social harmônica, esses fatos não podem ficar sem regulação, fora do mundo jurídico, e são chamados fatos jurídicos *stricto sensu*.

Disso se conclui que, ocorrido o nascimento, o fato natural existe indiferentemente ao que dispõe o ordenamento jurídico, isto é, a lei diz que o nascimento deve ser registrado, mas, ocorrendo o fato da vida, a pessoa existe independentemente do ato de registrar, não sendo por isso que deixa de ser uma pessoa humana. Portanto, enquanto as pessoas viverem num determinado local, onde não for exigida a identificação por meio de uma certidão de nascimento, essas pessoas vão seguir uma vida normal, como sucedia nas pequenas aldeias da antiguidade, em que todos eram reconhecidos com facilidade sem qualquer documento, mas quando precisarem identificar-se fora desse núcleo vão enfrentar dificuldades.

O Brasil, de acordo com dados do IBGE (2007), possui uma população estimada em 188.463.946, fazendo com que a ocorrência de homônimos se torne freqüente e a falta de registro de nascimento compromete a identificação das pessoas nas relações comerciais e na sociedade. A partir da certidão de nascimento é possível a obtenção dos demais documentos, tais como a cédula de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor, carteira de trabalho e assim por diante.

Se a pessoa consegue passar a vida toda sem se envolver com negócios bancários ou com o comércio, se a pessoa não pretender ser incluída em programas assistenciais do governo, então o sujeito pode viver sem o registro de nascimento e mesmo assim todos os seus direitos serão tutelados pelo Estado, tais como a vida, a liberdade, etc.

Para aprofundar o recorte central da presente pesquisa e ter uma noção melhor sobre a falta de registro de nascimento e em que medida isso influencia a concretização da

cidadania, foi feita uma pesquisa empírica, de caráter qualitativo, no Município de Carazinho, RS, apresentada nos itens seguintes.

### **2.3 A questão da falta de registro de nascimento no Município de Carazinho, RS**

Para se verificar melhor em que medida a ausência de registro de nascimento interfere na concretização da cidadania, foi implementada uma série de entrevistas com pais que não efetuaram o registro de nascimento de seus filhos no prazo de três meses, como a lei estabelece.

Para chegar a esse resultado foi feito um levantamento no Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Carazinho, a partir do ano de 2001, com o objetivo de verificar quais foram os registros realizados com lapso superior a três meses. Após, foi anotado o endereço e a qualificação dos possíveis entrevistados. É mister frisar que a pesquisa foi realizada na cidade de Carazinho por oferecer facilidade de acesso aos dados pelo pesquisador.

#### **2.3.1 Procedimentos Metodológicos**

Anteriormente, demarcou-se o referencial teórico da pesquisa bibliográfica e as estatísticas do IBGE. Na pesquisa de campo foi assumida, pelo pesquisador, a função direta de visita aos entrevistados, agendamento das entrevistas, observação e compilação de dados referentes às diversas entrevistas realizadas.

Entendeu-se que era necessário traçar alguns parâmetros para compreender e identificar em que medida a falta de registro de nascimento interfere na concretização da cidadania das famílias e a opção foi pela história familiar dos entrevistados, seu trabalho, se a falta de registro interferiu em suas vidas e, por fim, a participação na sociedade em que vivem.

Como método de procedimento escolheu-se a pesquisa de campo, uma vez que apenas a pesquisa bibliográfica não responderia ao questionamento proposto e, dentro da pesquisa de campo, utilizou-se a análise qualitativa, sempre vislumbrando a comprovação ou falsidade das hipóteses levantadas e, com isso, o aprimoramento do conhecimento em relação ao problema central da pesquisa.

Segundo Bardin (1977, p.109), “o que caracteriza a análise qualitativa é o facto de a «inferência – sempre que é realizada – ser fundada na presença do índice (tema, palavra, personagem, etc!), e não sobre a frequência da sua aparição, em cada comunicação individual.”

A perspectiva era de conseguir ir além de dados quantitativos, mas poder observar na fala das pessoas as dificuldades humanas, o que, entende-se, resultaria num trabalho melhor e original, podendo, assim, contribuir socialmente com uma pesquisa que envolve um problema comum de determinada população, indo diretamente à fonte, ao meio social, buscando informações que poderão facilitar os estudos acadêmicos e entender melhor essas identidades, que muitas vezes não são percebidas.

A intenção deste estudo não é apresentar um trabalho acabado, mas apenas um marco inicial que possa servir de referência para outros estudos nessa área, em prol da comunidade afetada e de todos os que estão preocupados com a exclusão e as desigualdades sociais. No dizer de Bauer e Gaskell (2002, p. 34),

[...] a autenticação de uma teoria crítica, deste ponto de vista, somente pode ser conseguida através da aceitação de sua importância pelos que constituem seus objetos. Por exemplo, uma pesquisa qualitativa que pressuponha a devolução dos resultados aos participantes do estudo pode conseguir, na verdade, tal resultado.

O objetivo, portanto, é de que os novos conhecimentos sejam revertidos para a sociedade estudada, para o meio acadêmico e que se tenha um aprofundamento de estudo da realidade sem, no entanto, deixar de interagir com a pesquisa teórica, para dar consistência ao problema proposto, sempre vislumbrando a base científica e evitando conclusões levianas. Esse resultado, entendeu-se, só seria conseguido pela interação da teoria com a pesquisa empírica.

A seguir, serão abordadas as técnicas de coleta e de análise dos dados. Na coleta de dados, o pesquisador se propõe a agir não só como ouvinte, mas também como observador da realidade social. A análise dos dados, neste caso, por se tratar de entrevistas, inclinou-se para a técnica de análise de conteúdo e dentro dela a análise de temática, que envolve a classificação por categorias, com a finalidade de facilitar a ligação entre o problema proposto e os resultados, testando-se as hipóteses formuladas.



### 2.3.2 Técnica de coleta de dados

A técnica de coleta de dados escolhida para este estudo foi a entrevista semi-estruturada a qual, de acordo com Cortes (1998, p. 18), tem como principal característica “basear-se em um roteiro que apresenta questões com respostas abertas, não previamente codificadas, nas quais o entrevistado pode discorrer livremente sobre um tema proposto ou pergunta formulada, embora possa apresentar algumas indagações com respostas previamente codificadas.”

As entrevistas baseadas nesse método foram caracterizadas pela espontaneidade, permitindo aos entrevistados narrarem suas histórias, direcionando-os apenas dentro dos nortes definidos, fazendo as intervenções necessárias, mas lhes dando plena liberdade para falarem, sempre com a finalidade de se aprofundarem em suas histórias de vida.

O entrevistador, por outro lado, teve de estar atento para proporcionar aos entrevistados tranquilidade e descontração para que as conversações fluíssem com naturalidade. Tudo isso só é possível com a técnica de coleta de dados de tipo aberta, no caso a entrevista semi-estruturada que, segundo Bauer e Gaskell (2002, p. 73), é assim entendida:

Embora o conteúdo mais amplo seja estruturado pelas questões da pesquisa, na medida em que estas constituem o tópico guia, a idéia não é fazer um conjunto de perguntas padronizadas ou esperar que o entrevistado traduza seus pensamentos em categorias específicas de resposta. As perguntas são quase que um convite ao entrevistado para falar longamente, com suas próprias palavras e com tempo para refletir. Além do mais, diferentemente do levantamento, o pesquisador pode obter esclarecimentos e acréscimos em pontos importantes com sondagens apropriadas e questionamentos específicos. Haverá, contudo, alguns fundamentos teóricos que possam indicar a escolha do método? Toda pesquisa com entrevistas é um processo social, uma interação ou um empreendimento cooperativo, em que as palavras são o meio principal de troca. Não é apenas um processo de informação de mão única passando de um o (entrevistado) para o outro o (entrevistador). Ao contrário, ela é uma interação, uma troca de idéias e de significados, em que várias realidades e percepções são exploradas e desenvolvidas. Com respeito a isso, tanto o(s) entrevistado(s) como o entrevistador estão, de maneiras diferentes, envolvidos na produção de conhecimento.

Essa interação deve ser percebida como a observação não só do que foi falado, mas também do que não foi narrado, devendo o pesquisador, além de ouvir, também sentir, buscando exatamente essa troca de informações, no que, segundo Cortes (1998, p. 23), se pode distinguir o participante total do observador total, em que o primeiro faz parte do

cotidiano daquela população estudada e o segundo é mero observador. Aqui o papel do pesquisador foi como observador total, em que o investigador não participa do convívio, mas percebe e observa de forma profunda a realidade social.

### **2.3.3 Questões Norteadoras**

Para sistematizar as entrevistas foram escolhidas as seguintes questões norteadoras:

- a) Histórico familiar: pais, irmãos, companheiro ou marido e filhos;
- b) trabalho: profissão exercida com carteira assinada ou na informalidade;
- c) certidão de nascimento dos filhos: fez falta em algum momento?
- d) estratégias utilizadas na falta do registro;
- e) participação social: participação em algum sindicato ou associação de moradores, sociedade civil de maneira geral.

### **2.3.4 Instrumento de coleta de dados**

As informações foram obtidas a partir de gravações de entrevistas semi-estruturadas, obtidas de forma voluntária, que após foram transcritas e classificadas em categorias. Posteriormente passou-se à análise destas (as entrevistas estão todas transcritas no apêndice, para análise).

### **2.3.5 *Rapport***

O *rapport* constitui-se em um meio que possibilita a preparação prévia da entrevista, garantindo tanto para o entrevistador quanto para o entrevistado um roteiro de assuntos a

serem seguidos, contribuindo para que todas as entrevistas iniciem da mesma forma e com a mesma clareza para todos os que participaram dos depoimentos.

### **QUADRO 1 – *Rapport* da entrevista**

Bom dia (boa tarde, boa noite). Meu nome é Antonio Luís Carbonari. Sou aluno do mestrado da UNIJUÍ e estou fazendo uma pesquisa na cidade de Carazinho com as pessoas que não efetuaram o registro de seus filhos no prazo de três meses que a lei estabelece. Gostaria de saber se o senhor ou a senhora se dispõe a ajudar nesta pesquisa, falando um pouco sobre o histórico familiar, seus pais, irmãos, companheiro ou cônjuge e filhos. Sobre seu trabalho, especialmente se você tem carteira de trabalho e se está assinada; sobre o registro de nascimento, se precisou algum dia da certidão de nascimento dos filhos e se precisou, como fez, na medida em que não tinha? Que estratégias usou; e, por último como você vê a sua participação social, se participa de algum sindicato, associação de moradores ou algo dessa forma? Nós teríamos em torno de 45 minutos para conversarmos, para fins de melhor análise a conversa será gravada e tudo o que falarmos aqui será mantido em absoluto sigilo. Vou ligar o gravador. O (a) senhor (a) tem alguma dúvida, alguma pergunta? Podemos começar?

Fonte: Construção do autor

#### **2.3.6 Plano amostral**

Uma pesquisa abrangendo todos os indivíduos sobre determinado assunto é tarefa que levaria muito tempo, alto custo e de conclusão impossível, por isso a importância de se escolher por representatividade. Segundo Bauer e Gaskell (2002, p. 40),

a amostragem garante eficiência na pesquisa ao fornecer uma base lógica para o estudo de apenas partes de uma população sem que se percam as informações...Como pode o estudo de uma parte fornecer um referencial seguro do todo? A chave para decifrar este enigma é *representatividade*. A amostra representa a população se a distribuição de algum critério é idêntica tanto na população como na amostra... A amostragem refere-se a um conjunto de técnicas para se conseguir representatividade”.

Dessa forma, foram entrevistados, no segundo semestre de 2006, algumas pessoas da cidade de Carazinho que não efetuaram o registro de nascimento de seus filhos no prazo de três meses que a lei estabelece. Essa escolha foi feita com base nos arquivos do Registro Civil das Pessoas Naturais de Carazinho, nos livros de nascimento em que são registradas as crianças.

A amostra elencada foi a amostra aleatória. Foram escolhidas vinte pessoas, com registros que demoraram de quatro meses a três anos para serem efetuados. Dessas vinte pessoas, algumas já não residiam mais no mesmo endereço e outras não concordaram em participar da pesquisa. Assim, foram ouvidos onze depoimentos que serviram de amostra para o estudo.

Dos onze depoimentos colhidos constam casais e também mães que criam seus filhos sozinhas. Após a escolha desses indivíduos que representam uma determinada parcela da população, por critérios que representam características comuns, buscou-se o ponto de saturação que, no dizer de Bauer e Gaskell (2002, p. 57),

[...] é um processo cíclico, e um processo cíclico requer um critério para finalizar, senão o projeto de pesquisa não teria fim. [...] é o critério de finalização: investigam-se diferentes representações, apenas até que a inclusão de novos estratos não acrescente mais nada de novo. Assume-se que a variedade representacional é limitada no tempo e no espaço social .

Então, ao final de oito depoimentos, verificou-se que as informações se repetiam e que nada de novo estava sendo acrescentado. Assim, a partir desse momento de saturação, finalizaram-se as entrevistas, passando-se para a análise do material coletado.

Como técnica de análise foi utilizada a análise de conteúdo. Utilizando-se esta técnica fez-se uma leitura dos dados obtidos com a pesquisa empírica e uma interação com o estudo prévio já elaborado. Para valorar os dados e conseguir a significação desejada é importante que a entrevista seja dividida em partes ou categorias, a seguir descritas.

### 2.3.7 Categorias e categorização

A categorização serve para separar de maneira racional os assuntos por classes, com a finalidade de analisar os diferentes assuntos de maneira homogênea e organizada. Portanto, na técnica de análise de conteúdo foram divididos os assuntos por categoria, que, segundo Bardin, (1977, p. 111) é assim definida:

*A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, que reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efectuado em razão dos caracteres comuns destes elementos.*

Essas divisões racionalizam o trabalho de análise, sem esquecer, no entanto, algumas regras importantes que são relatadas por Cortes (1998, p. 34), ou seja, as categorias não podem abarcar a complexidade do conteúdo e, também, não devem captar elementos superficiais. Ainda, não se deve elaborar nem muitas categorias, porque podem reproduzir o texto, nem poucas, porque se corre o risco de não distinguir os elementos. Portanto, deve haver uma composição uniforme para permitir uma valoração que corresponda aos princípios da pesquisa científica e ao problema proposto. Na pesquisa em questão foram eleitas cinco categorias, construídas a partir das questões norteadoras da entrevista, conforme quadro a seguir:

**Quadro 2 – Categorias eleitas para a análise de conteúdo**

<b>Número</b>	<b>Categoria</b>
1	Histórico familiar
2	Trabalho
3	Registro
4	Estratégias

5	Participação social
---	---------------------

Fonte: Construção do autor.

Depois da escolha das categorias, as entrevistas, já transcritas, foram categorizadas por meio da utilização de cores representativas destas, ficando assim dispostas:

**Quadro 3 - Codificação das categorias por cores**

Cor	Categoria
Verde	Histórico familiar
Amarelo	Trabalho
Rosa	Registro
Laranja	Estratégias
Azul	Participação social

Fonte: Construção do autor.

Após esta etapa de categorização e de codificação por cores, as categorias encontradas foram organizadas em quadros que representam os sujeitos entrevistados. Todos os nomes são fictícios. Na próxima seção estarão representados os referidos quadros, assim como a discussão dos elementos encontrados.

### **2.3.8 Análise e discussão dos resultados**

Nesta seção será feita a análise dos dados obtidos, bem como a discussão dos resultados das entrevistas realizadas. Segundo Cortes (1998, p. 34), a escolha das categorias é um momento importante, porque é nela que são estabelecidos os vínculos entre o problema de

pesquisa e os resultados, permitindo a verificação das hipóteses. A seleção de trechos da entrevista foram feitos pelo pesquisador, possibilitando a exclusão de partes dos depoimentos que não tiveram importância.

Como referido anteriormente, foram eleitas cinco categorias a partir das quais foi elaborada a análise de conteúdo das entrevistas. As categorias foram escolhidas a partir das questões norteadoras presentes nas diferentes entrevistas realizadas, conforme Quadro 1, da subsecção anterior. Após feita a escolha das categorias, as entrevistas, já transcritas, foram mapeadas pela utilização de cores representativas das respectivas categorias. A técnica das cores serve para que não se repitam dados em outras categorias. Após essa etapa de classificação, cada categoria localizada foi disposta em quadros demonstrativos, conforme arranjo abaixo:

**Quadro 4 - Representação da categoria 1 (Histórico familiar) para os sujeitos entrevistados**

Sujeito entrevistado	Categoria 1 – Histórico familiar
A	<p>Minha vida familiar é calma, eu que crio elas, tenho duas filhas, tenho uma neta e uma sobrinha que eu crio também. Não tenho marido e nem a filha.</p> <p>Nós somos em nove irmãos e estão todos casados e moram todos na casa deles, só moro eu e quatro gurias dentro de casa.</p>
B	<p>Nós morava no interior lá no Atiaçu, aí viemo pra cidade porque o pai morreu, a mãe não quis ficar mais lá, e logo morreu um irmão e a mãe mora ali na Conceição agora. Com quinze anos eu casei, me ajuntei com o meu marido e daí fizemo primeiro a E.</p>
C	<p>Fui criado pela minha vó, desde os doze anos. A vó morava lá na Princesa. Só eu e ela. [...] Só conhecia minha mãe, o pai eu não conheço. Vó por parte de minha mãe. Ela ficou ali até os sete anos, depois ela foi pra Porto Alegre e eu fiquei com a vó até os doze anos. Depois dos doze eu fui mora com minha tia [...] Estudei cinco anos. Encontrei a L.(mulher) eu tinha dezessete anos.</p> <p>Vó é morta. (Mãe) que eu sube ela tinha ido pra Porto Alegre e depois nunca mais... meu pai eu não conheço. Cinco irmãos. Sou o mais velho. Levou quatro com ela, me deixou eu e os outro quatro levou junto... largo... A vó foi mãe e pai e daí depois fui mora com minha tia [...] Não sei se tão vivo, não sei onde que tão... não, sube que foram pra Porto Alegre, só isso</p>
D	<p>Se encontremo na rua e resolvemo fica junto e temo até hoje junto. Nois nem namoremo, nois juntemo os trapo e temo até hoje. Nois se encontremo daí eu trouxe ele pra casa.</p>

	<p>Os pais moravam na esperança. Trabalhava na lavoura, agricultor. Daí ele não trabalhava mais porque ele era doente do coração. (Auxílio) Sim, a mãe ainda recebe. É falecido. [...] Faleceu com problema de coração, infarto. A mãe começou a receber [...] A mãe trabalhava pra fora. Trabalha igual, trabalha ainda.</p> <p>(Filho) Demorou bastante tempo porque eu tinha um quisto né. [...] Depois que eu fiz o tratamento aí depois eu engravidei [...] Tenho dois. Oito irmãos.</p>
<p><b>E</b></p>	<p>Os pais) Eu sei que eles moravam la na Brandina. Fica aonde diz segunda fase. (A mãe) A mãe casou cedo, casou nova. Tem 43 anos. Tem onze filhos. Mora aqui [...] faz uns doze ano... Eu não saia e comecei sai e onde eu ia ele tava, e daí lá nois começou fica, a gente nunca namorou assim[...]nois ficava e aí fiquei grávida. (começou ficar) tinha quatorze. Ele era amigo do meu irmão, só que eu não conhecia ele e meu irmão também nunca tinha falado dele.</p> <p>Eu engravidei com quinze anos. [...] A mãe dele verdadeira, mas quem criou ele foi a vó dele. (pertinho daqui) é. (Avisou ele e daí) Ele falou que ia ajudar. Ele sabia que era dele e ele ia assumi. (Casar) A gente nunca conversou isso dali, nem ele e nem eu. (Durante a Gravidez) Vir me vê não, mas ele falava pra mãe...</p> <p>Hu... a mãe me ajuda quando eu não tenho e quando eu to apertada também... ele ganha pensão mas.. a pensão dele não dá pra todo o mês... ele ganha cento e cinqüenta... má ele enxerga uma coisa ele pede, ele mama... Ele sempre ajudou nois quando nasceu, mas e daí ele casou ele casou com outra e daí ele tinha parado uns dias...pedi pensão. (M. sua mãe – teve primeiro filho?) com dezesseis, dezessete anos...</p>
<p><b>F</b></p>	<p>A casa era do meu pai. Nós somos em nove irmão vivo. Um irmão faleceu faz três anos. [...]Tem o Paulinho que ta fazendo curso pra canarinho.[...] Daí foi que ficou dois anos, depois saiu, ele ficou seis horas sem rouba, depois pegaram. O pai era guarda do Schuster. Eu comecei com treze anos trabalha em Oficina.</p> <p>O pai [...] Ele morreu faz três anos. A mãe já faz doze, treze anos que morreu. O pai logo depois casou com outra, saiu daqui ma ele só vivia pra lá, mais as coisa dentro de casa quem botava era ele. Quando meu pai morreu minha irmã vivia [...] na casa ali atrás. Daí nois troquemo, daí ela veio mora aqui e nois fomo mora la atrás. A J. minha irmã foi uma mãe pra nois. Ela que cuidou nois depois que a mãe morreu. Essa aí é a maezona nossa, cuidou de nois desde pequeno.</p>
<p><b>G</b></p>	<p>Eu era pequena morava em Sananduva. Depois daí quando eu tinha quatro anos nois viemo para Carazinho[...] na Floresta[...] Moramos nove anos na Granja [...] Depois aconteceu um caso lá e aí nois viemo para Carazinho [...] Nois era em quatro irmãos[...] Saí com treze anos de lá e vim para a cidade.</p> <p>Aí comecei a sair [...] Aí descobri que estava grávida da menina que tem nove anos hoje[...]Eu ganhei ela com quinze anos. Estudei até a quarta série lá na floresta. Daí eu fui casada cinco anos [...] Quando ele saia ... me deixava chaveada dentro de casa [...] Sem poder contar, eu vivi cinco anos naquele sofrimento. Ele não bebia. Ele era bem mais veio que eu[...] ele tinha cinqüenta e poucos, ele era casado e então ele tinha eu como se fosse uma amante [...] um dia ele saiu [...]deixou a porta de trás aberta [...] Aí peguei e saí.</p> <p>Daí eu fiquei lá, daí uns três ou quatro dias daí o pai disse, pode saí, deixa a menina em casa [...] Aí a primeira vez conversemo, fiquemo junto [...] Aí nasceu a nenê dele, daí ele voltou a trabalhar aqui. [...] Até conhece o N. eu vivi com eles, fiquei na casa deles, a minha menina</p>



	<p>quem criou ela foi eles.</p> <p>Aí fui mora com ele (companheiro atual) aí vo leva a menina comigo né[...] Demorou dois meses pra engravidar.</p>
<b>H</b>	<p>Sempre moraram aqui, sim. (Carazinho) sim. (Pais) moram juntos, tem onze filhos. Todos do meu pai. (Quantos anos tem a tua mãe) Não sei. (O pai) Também não. [...] (Quantos anos) dezenove. Morava com minha tia quando era pequena. Mora em Passo Fundo. Morava.</p> <p>Agora estou na casa da minha prima. Viveu até os treze. Quando comecei a saí, vim mora aqui. Infância em Passo Fundo, no Jaboticabal. Morávamos em cinco. Meu tio, minha tia e meus dois primos. (Estudar) Na creche foi com quatro anos. Depois estudou até a quarta série. Tudo em Passo Fundo. (Terminou) Com treze.</p> <p>Daí eu fui morar com esse cara. Casei aqui. (O Francisco) Era. (Se conheceram) aqui. Era daqui. [...] (Ficou) três anos. Fazia nada (não trabalhava). Namoramo um ano. [...] I. nasceu em dezembro de 2004. [...] (Francisco viveu contigo) Não. (Gravidez) foi bom. (Onde ficou nesse período) aqui em casa. (Francisco onde estava) Tava morando em Porto Alegre. [...] Depois que ele reconheceu, ele ajudou depois... ele tá preso. Ele matou um cara lá. No ano passado. O I. já tinha nascido. No começo ele ajudava.</p>
<b>I</b>	<p>Nois era pequeno quando a mãe ficou doente acabamos morando com vó e vó, ele que criou nós[...]O meu pai eu desconheço, eu nem sei a história do meu pai com minha mãe[...] Quando a vó faleceu foi logo depois que ela foi internada e o vo faleceu eu devia ter uns doze anos.[...]</p> <p>Daí acabei com treze, quatorze anos eu saí de lá. Daí logo conheci o que o que seria o meu futuro esposo, meu deus... E fiquei grávida da minha filha mais velha. Daí ficamos mais um tempo juntos, fomos embora daqui, fui morar em Porto Alegre. [...] Daí comecei a rolar nesse mundão veio de deus.</p> <p>Daí veio as dificuldades, com nenê novo e a minha outra pequenininha doente [...] E dinheiro.[...] daí que começou o calvário.[...] Um tempo depois, três anos conheci outra pessoa e acabei me envolvendo e acabei ficando grávida de novo, da Q.. Um não era fácil, dois não, três, piorou ainda a situação.</p> <p>Eu assumi tudo, pai e mãe, tanto que eu ganho presente do dia das mães e do dia dos pais também. E elas nunca procuraram muito pelo pai. Eu sempre soube que ele não iria reconhecer.</p>
<b>J</b>	<p>Pai era agricultor, trabalhava na colônia. Pato Branco – PR. (Irmãos) sete. Do Paraná pra cá, eu deveria ter de quinze pra dezesseis ano [...] Daí eu gostei daqui e fiquei até hoje.</p> <p>(Companheira) encontro no La Salle numa festa junina. (Padrasto) Pra dize bem a verdade, assim, o, ele tirou ela de casa [...] porque ele tinha ciúme dela. [...] Ele não queria que ninguém namorasse com ela porque (ele queria fica com ela).</p> <p>Peguei dinheiro dei pra ela i pra Porto Alegre [...] eu não ia deixa a guria jogada na rua né. Dei o dinheiro, disse, ó, ta aqui o dinheiro que i pros teus irmão, foi pra lá ficou dois, três dias lá, voltou, falou, não, quero vive contigo. Falei: ó, eu so pobre, so humilde, não posso te dá o que eles te davam, mas se tu quiser vim mora comigo, e temo até hoje.</p>
<b>K</b>	<p>Meus pais verdadeiros moram em Passo Fundo. Daí a minha mãe se separou de meu pai eu tinha cinco dias. E daí ela me deu pra uma senhora me cria [...] ela faleceu eu tinha dezenove anos. [...] eu comecei a procura minha mãe, meus avós. [...] A mãe adotiva era casada, era aposentada.</p>

	<p>Vivia bem[...] Logo depois casou com J.</p> <p>(Mãe verdadeira) Ela vinha me visitar, mas eu nunca visitei, procurei visitar. Depois que essa senhora faleceu daí eu comecei a visita ela. Ela mora em Passo Fundo, as vezes eu vou lá de vez em quando ela vem. Daí encontrei meus irmãos. São cinco.</p> <p>(Relação do casal) Foi pouco a coisa, acho foi o que uns quatro ou cinco mês. É que essa senhora faleceu e o meu padrasto não queria que eu namorasse. Daí quando eu namorei firme mesmo, ele me tocou de casa. Aí eu ia mora em Porto Alegre com o filho dessa senhora que me criou. Só que daí eu não quis ir. Aí ele me convidou a mora com ele, eu aceitei. Tivemos o L. H. que tem seis anos, depois o G. com 4 e a P.</p>
--	--

Fonte: Construção do autor.

A história de vida dos entrevistados demonstra a precariedade e as limitações da maioria dessas famílias. Reflete a infância marcada por dificuldades como a falta de estrutura familiar e de recursos financeiros, obrigando-as ao trabalho e, em consequência, ao amadurecimento precoce.

Outra característica importante dessas famílias é a quantidade de pessoas que vivem na mesma casa, sejam irmãos, sobrinhos, tios, que junto com os pais superlotam suas moradias. Aqui se relata o que foi visto nas casas onde foram feitas as entrevistas: dois cômodos separados por uma cortina, sendo que os pais ficam de um lado e os filhos todos juntos no outro. Sem possibilidade de haver mais divisões, fica prejudicada a individualidade e o contato físico entre adultos e crianças é comum.

Boa parte das mulheres engravidaram com quinze ou dezesseis anos e, também, reconhecem que isso lhes trouxe responsabilidades e limitações numa idade muito jovem, pois, além da falta de maturidade, aumentaram os gastos. Também não tiveram a ajuda afetiva e financeira do companheiro. Alguns se desligaram do relacionamento ao saber do nascimento do filho.

A história de vida demonstra uma coincidência de comportamento, a semelhança com a vida dos pais é notória, isto é, a mãe teve os filhos com a mesma idade que elas têm hoje e a tendência é que tenham a mesma quantidade de filhos.

Outra questão é a migração das famílias, quase todas mudaram de endereço muitas vezes, sempre porque alguém importante da família os havia deixado, seja por morte, por abandono, por ter se separado, o que nos depoimentos ficou claro. Este fator desestruturou a vida deles, eis que tiveram que ir morar com uma “tia”, com uma conhecida “mãe adotiva”, “avó”, “padrasto”, “irmão”, “amante” e algumas com o companheiro. Todos esses fatores

foram decisivos para que de alguma forma houvesse rompimento dos laços familiares na adolescência.

A vida real, relatada nas entrevistas, reflete a miséria e a exclusão social que permeia a vida desses indivíduos; pelo menos duas pessoas de famílias diferentes estão presas, passam por dificuldades financeiras, embora todos vivam em torno de um grupo familiar e mutuamente se auxiliem nas necessidades, principalmente na alimentação e no vestuário.

Boa parte dos entrevistados mora em barracos, com falta de esgoto, água encanada, tendo que improvisar com baldes e garrafas de plástico para beber. Energia elétrica todos têm, apesar da dificuldade na manutenção do pagamento em dia, considerando-a uma necessidade imprescindível.

Tudo isso aponta para possíveis respostas à questão central, ou seja, nesse contexto de dificuldades financeiras e de estruturação familiar, o alimento para o dia-a-dia e as demais necessidades básicas de existência são as preocupações que acompanham os entrevistados, deixando as outras reivindicações para quando houver uma necessidade presente.

#### **Quadro 5 – Representação da categoria (Trabalho) para todos os sujeitos entrevistados**

<b>Sujeito entrevistado</b>	<b>Categoria 2 – Trabalho</b>
<b>A</b>	(Trabalha?) Não, sou do lar né, trabalho na casa da minha irmã, limpando a casa dela. Não tenho carteira assinada [...] (Você sente a necessidade assim de um trabalho com carteira, você sente essa) se eu sinto vontade de trabalha...(não, não com carteira, vontade você tem) claro que sim.  (trabalha na tua irmã) pra sobreviver, só que se eu arrumasse serviço com carteira claro que sim, e assumo?
<b>B</b>	...ele faz balaio, é artesão, e eu não trabalho fora....e não trabalho com carteira assinada, nada.
<b>C</b>	Trabalhava desde os dez anos...na lavoura, daí agora eu trabalho de serviço geral, biscate quando aparece...Ninguém assinou carteira. Tenho carteira, trabalhei com carteira frio...  Com carteira assinada é mais vantagem, ganha bônus, ganha INPS, é melhor, ma tem muitos que não querem assinar carteira também. [...] Eu trabalhei numa chácara três méis, a mulher pegou a minha carteira e não assinou a carteira. Trabalhei três méis frio.  (Biscate) Saí dá uma volta por aí, se alguém me vê por aí, me chama pra pergunta se estou parado, eu pego e trato o preço e faço, capina, um monte de coisa...até de servente trabalho [...]o cara que é da luta o cara dá um jeito. (chove) Complica a coisa. (esposa trabalha?) Não. Fiz ficha na SM, fiz na Metalúrgica Andrade, Na

	<p>Sommer, até agora ninguém chamou.</p> <p>Oia eu por mim do jeito que tá assim ta bom. [...]Não, falta não faz, pra mim não faz falta carteira assinada. [...] Se eu for trabalha com carteira assinada... não vivia bem, mas ta loco, e assim biscate aqui, biscate dali dá pra ganha uns troco.</p>
<b>D</b>	<p>Daí falta carteira de trabalho e daí vo encaminha né[...] Falta identidade e carteira de trabalho. [...] (Trabalha?) não. [...] (Trabalharia com carteira de trabalho) Pra mim também não, assim como tá, ta bom.</p>
<b>E</b>	<p>Eu trabalho assim, duas vez por dia, que nem agora eu to na terça e na sexta... por dia, nada de carteira assinada. (sente falta de não ter carteira assinada) eu sinto mas não tem né, fazer o que. Eu não sei, mas que é melhor é né. É melhor porque se chega fica doente tá ganhando. Eu tinha até parado por causa do nenê, mas agora eu to começando de novo [...] (Carteira de Trabalho) O único lugar que eu soltei currículo foi no CIEE só lá.</p> <p>(Trabalha) Babá, eu faço qualquer coisa pra dá pros meus filhos. [...]Trabalha a mãe o pai. Ela trabalha sabe ali onde dão leite e pão, ali perto do tabelionato. Ali onde diz Cotrac, ela trabalha ali. (Trabalha com carteira?) Não, eu nem sei como ela trabalha. [...] A carteira nunca foi assinada.</p>
<b>F</b>	<p>Eu trabalho de servente de pedreiro. Sou diarista. Trabalho por dia. Assinei nove meis e pouco quando trabalhava na Conceito. Aí que eles me mandaram a fazer os documento e eles me ajudaram até.</p> <p>Eu comecei com treze anos trabalha em Oficina. Fiquei dois anos e pouco e depois saí. Cara novo não sabe o que faz. Cara soubesse não largaria um serviço desses. Trabalhei até os quinze. Eles iam assinar a carteira, daí o cara bobo, pedi pra saí aquela vez. Daí fiquei até os [...] vinte sem carteira. [...] Depois do Paulo comecei a trabalha aqui em Carazinho.</p> <p>Não fui mais, o cara ficava um mês pra fora não dava. Dava saudade né. Aí comecei a trabalhar de servente. Comecei a trabalhar com o Pelé. [...] Aí segunda-feira choveu né, deu aquele chuveirão, aí fui pesca. Aí terça-feira fui lá vê, cheguei lá nove horas e ele me boto trabalha. Achei que ia trabalha de tarde sabe, me boto trabalha direto.</p> <p>A deus me livre, cara com a carteira assinada. É garantido pro cara. Quando na Conceito largaram o mestre de obra, me largaram junto. [...] Eu trabalhei oito meis frio e nove de cartera. Comecei dia dezenove de abril e dia dezenove de maio eles me largaram.</p> <p>[...]Carazinho não é fácil o serviço. Carazinho não ta fácil, mas ta loco. Em tudo que é lugar, que é firma, se não for profissional não pega, e o cara profissional... Trabalho ha dois anos de servente. Logo depois que parei com o mato daí o cara não sabia nada, não sabia lidar com massa essas coisa. Nós até passemos fome.</p>
<b>G</b>	<p>Lá era um terror, nois era pequeno nos tinha que entrar no barro que vinha até o joelho para ir atrás das vacas, correndo, tinha vaca braba que tinha que toca elas, tinha estrevaria que tinha que ajudar o pai lidar com leite e assim fui crescendo, foi vivendo lá na granja[...] Tinha que trabalhar, não se importava se tinha que estudar ou brincar. (Hoje) Não trabalha, cuida da B (filha).</p>
<b>H</b>	<p>Eu trabalho. Eu trabalho em Passo Fundo. (Carteira assinada) não. Cuido das crianças dela. Ela é minha parente[...] (Quando fez a carteira de trabalho?) com dezoito. (Por que fez a carteira de trabalho?) Pra mim pode entra no presídio. (Só fez a carteira para poder entrar no presídio?) É.</p> <p>(Pensa trabalhar com carteira assinada?) eu penso. (Por que?) Pra te alguma coisa na vida. (mãe profissão?) diarista. (Pai?) trabalha com cerca. (Tia vai assinar carteira?) Não sei. (Chegou a conversar com ela?) Não[...] (Porque a importância da carteira de trabalho?) Sim, meu filho né. (Ajuda tua tia de alguma forma?)</p>

	<p>Ajudo ela. Pretendo pegar ele. (Tu trabalha de segunda a segunda?) Sim, só vem pra cá no final de semana.</p>
<b>I</b>	<p>Daí quando ela ficou boa, ficou internada e ficou boa um tempo, daí eu fui trabalhar na casa de uma família, com eles eu morei mais uns dois ou três anos, trabalhava com eles e morava na casa. Daí acabei com treze, quatorze anos eu saí de lá [...]Eu trabalhava numa lojinha como vendedora. Daí voltei para cá e a minha outra filhinha tinha dois meses e aí me separei.</p> <p>Trabalhava aqui, não dava certo aí ia para outro, daí que começou o calvário. Trabalhava como doméstica[...]Me sobrou o que, trabalhar de doméstica, limpa pros outros. Acabei criando os filhos com isso. Tão tudo criado né. A mãe tem uma irmã que mora aqui na Conceição, a mais velha que ela.</p> <p>Eu quero trabalhar com carteira assinada, porque uma hora quando eu ficar velha vou viver do que, se não tem nem aposentadoria, claro penso na minha velhice. Na verdade eu nunca trabalhei com carteira assinada, trabalhei anos, muitos anos atrás e depois nunca mais assinei carteira. Minha carteira assinada e do tempo de lá (Porto Alegre) e depois assinei de diarista e daí não assinei carteira.</p>
<b>J</b>	<p>Comecei a trabalhar de pedreiro. [...] trabalhei cinco anos com outro velhinho lá perto da Waldemar lá, com A. M. [...]Trabalhei nesse período cinco ou seis meses em Camboriu, lá eu trabalhei com carteira assinada e daí depois de lá pra cá daí eu não assinei mais minha carteira.</p> <p>Porque, pelo que da de vê meus colega que trabalha com carteira assinada então tem casa, não tem carro bom, mas tem carro, eu acho que faz falta. Porque se eu tivesse hoje carteira assinada eu conseguiria financia uma casa e eu como não tenho carteira assinada eu não tenho como financia, não tenho como fazer nada né. Daí pior se falta carteira assinada.[...] pra mim abri ficha numa loja é difícil. Porque hoje em dia o senhor sabe, eles pedem carteira assinada[...] Pra mim prova o que eu ganho, o que... é difícil né[...] Como eu não trabalho com carteira assinada é difícil e eu acho falta. Se eu tivesse chance de pega numa firma que nem eu já fiz ficha numa firma que tivesse chance, com certeza eu iria ganhar menos, mas eu iria trabalhar...</p> <p>Eu hoje me considero um bom profissional. Eu ganho oitocentos por mês. Eu vou ganhar menos numa firma, mas se eu tivesse chance de assinarem minha carteira eu iria assina minha carteira. Porque hoje tão pagando seiscentos, no máximo setecentos, por mês e eu no meu serviço eu chego a hora que eu quero, saio na hora que eu quero, eu trabalho como se fosse por conta, numa firma eu teria que cumprir horário, mas eu iria trabalhar numa firma.</p>
<b>K</b>	<p>(Trabalha?) Não. Assim, umas vezes eu cuidei de umas casas de senhoras de idade, um tempo, sem carteira assinada. Trabalhá, assim, trabalhá, nunca trabalho não. Cuido dos filhos em casa.</p>

Fonte: Construção do autor.

Pode-se verificar que boa parte dos entrevistados gostaria de trabalhar com carteira assinada, com exceção de “C” e “D”, porque isso lhes dá estabilidade e comprovação de renda para lidar com o comércio, com os bancos, garantia no caso de doença e, no final, aposentadoria. “C” e “D” num primeiro momento entendem que é importante porque “ganha bônus, ganha INPS, é melhor” mas no final “C” diz “não, falta não faz, pra mim não faz falta carteira assinada [...] Se eu for trabalha com carteira assinada [...] não vivia bem, mas ta

loco”. Para “C” a carteira assinada seria um compromisso que ele não gostaria de assumir, trabalhar por dia e com liberdade é mais importante para ele.

Dentre outros “J” diz que numa firma teria que cumprir horário, mas prefere a carteira assinada porque isso representaria para ele uma melhora na qualidade de vida, demonstraria estabilidade e condições para conseguir recursos financiados para adquirir bens.

E para “H” a carteira representa a retomada de seu filho que está com uma tia e estabilidade, o que em sua opinião lhe proporcionaria poder viver com seu filho. Por outro lado, todos demonstram a dificuldade de conseguir emprego com carteira assinada. Se para os mais velhos isso representa uma oportunidade de aposentadoria, para os mais novos uma estabilidade, segurança sonhada, mas de difícil realização.

É importante fazer uma distinção aqui entre o trabalho qualificado e não-qualificado; enquanto “J” desempenha uma função com qualificação, os demais não têm qualificação, o que reflete nas possibilidades materiais, o que não significa qualidade de vida, porque enfrenta dificuldades pessoais no relacionamento. Mas, quanto aos bens materiais, ele se diferencia dos demais. Sua renda é, no mínimo, três vezes maior que a dos demais e os bens materiais garantem à família uma vida com mais dignidade.

Mas, na realidade, a carteira de trabalho é um documento que não está sendo utilizado por nenhum dos entrevistados. Pergunta-se: qual a finalidade em ter um documento se não tem utilidade prática? Qual o sentido em fomentar a confecção da carteira profissional se não há oferta de emprego para essa faixa da população? Que cidadania será alcançada com a carteira de trabalho se não há emprego com carteira assinada? Portanto, não basta ter a carteira de trabalho, é necessário que haja oferta de emprego com carteira e isso não está ocorrendo de fato, mesmo para quem tem um trabalho qualificado como é o caso de “J”.

Para ser cidadão é necessário participar do trabalho, que poderá dar uma vida digna para a pessoa, mas os entrevistados sequer têm um emprego, fazem “biscate”, como eles mesmos dizem. Agora, conseguir um emprego com carteira assinada é outra façanha de difícil realização, porque se eles, por exemplo, informarem o endereço correto “beco da floresta”, provavelmente nenhuma empresa vai querer empregá-los. Vários fizeram ficha nas empresas locais e não foram chamados.

O “biscate” é o trabalho informal e esporádico, que permite a essas pessoas o sustento de sua família, embora precário. Quanto aos direitos sociais, como há muita oferta de mão-de-obra, o empregador sabe que, havendo necessidade esporádica, poderá encontrar com

facilidade esses profissionais sem os encargos sociais. Na lei da oferta e da procura os empregados que não têm qualificação saem perdendo, sendo uma situação cômoda para os empregadores que ao seu bel prazer dispensam ou contratam esses serviços.

No capitalismo tudo se resume na oferta e na procura; num país com milhares de desempregados a parte mais fraca é que acaba sofrendo, seja pela desvalorização do trabalho desqualificado, seja pelo desrespeito aos direitos sociais e como resultado baixos salários e falta de qualidade de vida das pessoas.

Esses questionamentos serão revistos na análise crítica desse trabalho, após o estudo das demais categorias, nos quais serão observados os depoimentos em relação ao Registro de Nascimento e a sua necessidade no cotidiano.

#### **Quadro 6 – Representação da categoria 3 (Registro) para todos os sujeitos entrevistados**

<b>Sujeito Entrevistado</b>	<b>Categoria 3 – Registro</b>
A	<p>Por causa que daí ela tinha rasgado o papel do registro, esse papel do registro, como a nenê tinha nascido lá em Passo Fundo, daí eu tinha que ir lá no hospital, daí eu fui, só que fui no hospital e eles mandaram na Secretaria da Saúde pega esse papel e daí trazer para cá.</p> <p>Só que ela não queria registrar, por causa que ela não queria registrar co pai, o pai só fez o nenê né, não assumiu ela.</p>
B	<p>Eu demorei para registrar eles também porque eu não tinha os meus documentos, não tinha nada e agora depois que a mãe conseguiu tirar o meu registro que ela tinha perdido daí que eu consegui tirar tudo eles... eu não tinha como registrar eles porque não tinha documento meu.</p> <p>Meu marido tinha os dele mas eu não tinha os meu. Daí precisaria dos meu né. Até a mãe podê tirar os meu.</p>
C	<p>Nasceu em 1.08.2004 e o registro em 26.09.2005. Demorou porque o registro dela tava em Colorado, daí tinha esperar vim de lá pra cá, pra depois faze o registro.</p> <p>Só eu que tinha documento e ela não tinha, não podia registra só no meu nome. Não registra só no nome do pai. Daí esperemo, esperemo...Daí esperemo dois meis pra vim os pepel dela. Daí depois que veio nois fomo lá e registremo.</p>
D	<p>(Sua certidão) sempre teve, (a dificuldade) era i busca... o correio trouxe. Veio pelo Correio. A mãe mandou pelo cara lá... foi lá no CINE, falá que não tinha, tava lá em Colorado, daí eles mandaram busca [...] Aí veio pelo Correio e aí registremo.</p>
E	<p>Fevereiro, porque ele trabalhava o dia inteiro e daí ele só podia te registrado no dia que ele pegou férias, que ele não podia sai porque tinha uns problema, é...ele trabalha na Biometal, ele é metalúrgico...para ele registra, foi quase no dia do carnaval.</p>

	<p>foi até engraçado que eu não tinha os meus documentos né e eu fiz esse ano e daí fui fazer o meu CPF e a mulher também falou que meu pai tinha me registrado tarde, nem eu não sabia, eu nunca tinha olhado no meu registro que meu pai tinha registrado tarde, ela falou pra mim o teu pai de registrou tarde né e eu falei não sei. Ela falou que tinha me registrado tarde, ela falou.</p>
F	<p>Nasci em Carazinho. Não tinha identidade. Fiz a identidade e fumo direto lá para fazer a certidão de nascimento da nenê (B.), depois o título de cada um e depois fiz a minha carteira de trabalho.</p>
G	<p>Daí tava lá [...]aí chegou meu irmão que a mulher dele tinha levado ela pro hospital pra consulta por plantão....Daí [...] ela chegou lá e disse pra mim, eles pediram certidão dela. Olha, mas ela não tem. Então vai lá e assina que tu é a mãe dela. Que ta tudo sem assina. [...] Daí cheguei lá e os médico de plantão disseram: tua cunhada falou que tu ainda não registrou ela ainda[...]</p> <p>Daí um chegava e pedia certidão, outro chegava e pedia certidão e daí chamei o médico dela e disse, não ela não tem certidão e não querem baixa ela...</p>
H	<p>Levei (nenê) lá e eles exigiram a certidão do nenê (presídio). Daí fizemo lá no presídio (registro). Sim.</p>
I	<p>Ele sempre diz que um dia ele vai fazer um DNA e se o G. for mesmo dele ele vai decerto registrar[...]. Na verdade ele nunca correu atrás. Na verdade foi assim, a gente acabava deixando, há essa semana eu vou, há essa semana eu vou, e eu sempre pensava assim, talvez, antes da gente entrar nesse acordo aí dele me dar o dinheiro, eu pensava quem sabe ele vai registrar, e daí, mas não que eu fiquei esses dois anos esperando, não depois que a gente entrou nesse acordo dos quatro meses eu já vi que não.</p> <p>Daí foi relaxamento mesmo. Até nos ter a conversa da pensão, até aí sim depois não, e daí foi mesmo relaxamento meu. Essa semana eu vou, a outra eu vou e acabava não indo.</p> <p>Daí o dia que eu registrei foi no supetão, eu subi lá pro centro, e eu sempre carreguei o papel na minha carteira para a hora que subir fazer,[...] e encontrei o papel dentro da minha bolsa, não é hoje, peguei e fui lá e fiz o registro.</p>
J	<p>Todo mundo falava que ela não era minha, e tu sabe que quando um chega de um lado, um chega do outro, era meio pareio, até as amiga dela chegavam diziam, o, ela falou que não é teu e tal..tal..assim. E daí eu já fiquei com um pé atrás né. Pare aí. Daí a gente começa fica com a cabeça quente tal, comecemos a briga, e tal.</p> <p>Daí um dia ela foi lá e registrou ela. Agora ela é toda minha. Um dia eu falei pra ela L. vamos registra a mana né. Daí ela falou não eu já tenho o registro, já ta aqui o registro( só com a maternidade reconhecida). Bom pra mim foi um choque, né cara. Porque daí tava tudo bem, tava tudo beleza. Pra mim ta loco, quase tive um treco. Eu que fui o culpado em toda história né.</p>
K	<p>Nós andávamos brigando, aí nós brigamos bastante, daí ele não queria registrar e eu também não. Eu me irritei ... Ela tava doentinha, daí deu no teste do pezinho que ela tinha um probleminha, daí precisava o documento dela, daí nós tinha brigado, daí peguei e registrei. [...]Daí tinha que ir pra Porto Alegre pra vê o probleminha dela.</p> <p>A demora foi que fofoca, invenção, daí então ele não registrava[...] Só que pra mim ir pra Porto Alegre precisava a certidão.</p>

Fonte: Construção do autor.



A demora para efetuar o registro, segundo os depoimentos, deu-se por dois motivos. Primeiro, as mães esperavam o pai reconhecer o filho. Segundo, as mães não tinham os documentos pessoais para fazer o registro. Alegam ainda que enquanto o registro não era exigido faltava motivação para efetivá-lo. Percebe-se que, embora não seja explicado com clareza, a espera do pai para registrar é uma razão importante na demora do registro de nascimento; somente quando percebem que não há mais possibilidade de o pai registrar e há a necessidade do registro é que as mães resolvem registrar a criança. Verifica-se que há sempre uma esperança de que o pai vai assumir a criança.

A outra razão é a falta de documentos dos pais, seja pela dificuldade de conseguir a documentação porque está em outro município, seja pela informação de como conseguir esses documentos. Hoje os documentos podem ser obtidos pelo correio ou pela Internet, pelo endereço eletrônico do Ministério da Justiça e com a ajuda da assistência social do município.

Embora tenham levantado o aspecto do descaso e de que o tempo passa e eles vão deixando, essas são razões que deixam transparecer que o documento precisa de uma motivação para ser feito. Assim, dizer que se alcança a cidadania com a certidão é se falar somente em meia verdade, pois não basta somente ter a certidão de nascimento para ser cidadão. A cidadania é mais que isso, depende de indivíduos cientes de seus direitos e ávidos na defesa deles, caso contrário a certidão será um mero papel que provará a nacionalidade e talvez, a identidade familiar.

**Quadro 7 – Representação da categoria 4 ( Estratégias usadas na falta do registro) para os sujeitos entrevistados**

<b>Sujeito entrevistado</b>	<b>Categoria 4 – Estratégias usadas na falta de registro</b>
<b>A</b>	Tive por causa que ela ficou doente e daí precisemo leva ela no hospital e cheguemo no hospital e não tinha né como fazer a baixa dela por causa do registro, não constava porque ela nasceu em Passo Fundo e aí cheguemo aqui no hospital e não tinha como, e daí tivemo que pega uns outros papel, carterinha de vacina né pra tenta leva ela no médico.[...] Só o cartão da vacina. O Hospital aceitou né.
<b>B</b>	Eu usava o cartão da vacina deles quando eu tinha que levar no médico.
<b>C</b>	Ela tinha carteirinha de vacina né, e um documento da criança (declaração de nascido vivo) é... No Posto mostrava só a carteirinha. Já tinha o cadastro daí eles consultava. Fazia com a carteirinha.

<b>D</b>	Não, eles dão uma foinha amarela (declaração de nascido vivo) tipo um comprovante, daí só vai lá e...
<b>E</b>	antes não...eu levava ele nas consulta assim, mas eles não pediam o registro como pedem agora...(pediam) a carteira de vacina e a carteira estava em dia...Depois ele ficou doente, baixou o hospital...
<b>F</b>	Usei o cartão da vacina.
<b>G</b>	Daí ele disse, então vem comigo que vou bate um papel e tu vai tu assina e daí ela vai pode fica ali fazendo os medicamento. Há! eu estava desesperada, deus me livre, tudo o que ela mamava ela vomitava, ela tava bem atacadinha. Mas daí foi a solução do médico porque senão. Usei o cartão da vacina.
<b>H</b>	Usava o cartão da vacina. (Médico) usava o cartão. (No hospital) Usava o cartão.
<b>I</b>	A única coisa que ele fazia era a vacina e tinha a carteira de vacinação. Uma única vez que levei ele no médico que atacou a bronquite dele, também com a carteirinha fizeram tudo, nem me pediram a certidão. Nem pediram. Eu acho um pouco é por isso que a gente acaba deixando, porque se a gente precisasse e se chega fica doente e eu tenho que levar para o hospital, eles não vão me atender se eu não tiver o registro né. Mas eles nem pede. Garanto que se eles cobrassem mais a gente não seria tão...
<b>J</b>	(Antes precisou usou) a carteirinha da vacina.
<b>K</b>	Eles pediam um documento e eu não tinha. Só a carteirinha da vacina não adiantava.

Fonte: Construção do autor.

Nos depoimentos desse quadro as respostas são unânimes de que o cartão da vacina substitui a certidão de nascimento nos atendimentos médicos. Enquanto não forem para a escola ou tiverem um problema mais grave de saúde, as mães conseguem contornar a situação com a apresentação do cartão da vacina.

Uma das mães reconhece que, se fosse exigida a certidão de nascimento pelos médicos e no hospital, procurariam efetuar o registro mais rapidamente. O que motiva o registro de nascimento é a necessidade: enquanto não for exigido não haverá preocupação com a certidão.

O documento mais importante para essas famílias é o cartão da vacina. No momento de vida ou de morte, que é a doença da criança, o documento mais importante para essas pessoas é o cartão da vacina. O próprio Estado garante essa possibilidade para essas famílias ao aceitar o cartão da vacina como documento hábil para fazer o atendimento médico.

Por isso, não é a certidão de nascimento que precisa ser resgatada para que essas famílias obtenham a cidadania, mas sim a libertação da pobreza que as rodeia. Nada será mais

importante, para elas, que o direito e a efetiva garantia de desfrutarem dos bens materiais, e, assim não se defrontarem diariamente com a possibilidade de não ter o próximo prato de comida.

É compreensível que não haja preocupação com a certidão de nascimento, pois para eles as necessidades são presentes, aquilo que for necessário para “o hoje”. O futuro é muito distante para quem luta pela comida; dessa forma, só vai haver interesse em efetuar o registro de nascimento quando a criança precisar do documento.

Enquanto esses sujeitos não puderem partilhar da riqueza nacional, de um trabalho digno, escola, sistema de saúde eficiente e moradia, não haverá vida digna. A cidadania pressupõe em primeiro lugar que a pessoa tenha acesso aos bens materiais para que a vida seja garantida. Para isso as pessoas precisam ter um trabalho digno, que propicie condições de sustento da família. E a falta de acesso aos bens materiais afeta os sem-terra, as crianças abandonadas, os favelados, os sem-teto, ou seja, todos as pessoas que vivem na total pobreza.

**Quadro 8 – Representação da categoria 5 (Participação social) para todos os sujeitos entrevistados**

Sujeito entrevistado	Categoria 5 – Participação social
A	Sim, eles fazem lá na vila. (Sindicato) Lá não.
B	Não, eu agora to indo lá na casa de seção espírita, causo que me dão assistência lá.
C	Oia não sei. Como é que é esse associação de moradores? (Na comunidade as pessoas se reúnem para decidir: vamos cobrar da Prefeitura para fazer uma rua, pra consegui água, pra consegui algum benefício) Não.
D	Associação moradores participam? Não.
E	<p>Eu levo as criança só na pastoral da criança. E hoje tem o sopão só que eu não vou. Nem sei, mas eu não vou. A pastoral das criança é onde a gente leva pra pesa as criança, tem umas mulhe lá que... brincam com as criança, pesam elas e depois dão uns lanche pras crianças. Nesse sopão ali eu nunca fui. É uma vez por mês, é no final do mês, eles pesam e vê se a criança ta bem, se ta com baixo peso...O B. ta bem[...]É de manhã.</p> <p>Ela foi no sopão. Hoje é final daí tem reunião. Depois pegam férias e recomecam o ano que vem. (Na pastoral) Eles pegam tapetes e costuram. Acho que eles colocam em feiras pra vende. É... Eles dão as coisas mas deixam tudo ali. Ficam pra Igreja, não dão assim pras pessoa. É da Igreja[...]Nas quinta é um grupo que aprende a faze tapete... Só nas quintas. Isso ali eu nunca sei que é...Isso daí a gente faz eles levam pra os Parque</p>

	(feiras) vende, depois vai indo, vai indo até ajuda os outros, eles começam a pagar a luz, quem não tem dinheiro pra luz, você me empresta tanto... não tenho pra pagar...
<b>F</b>	O Colégio ajuda uma família que tem onze filhos home e mais umas menina. Fora isso aqui nunca vi. No bairro é cada um por si e deus por todos... Não é fácil.
<b>G</b>	No bairro nem tem associação.
<b>H</b>	Aqui na vila eu não participo muito, mas quando tem festinha na escola ou no bairro eu sempre vou.
<b>I</b>	(Participa associação moradores) não. (Tia) Lá na Igreja... Universal do Reino de Deus (Tu vai com ela?) não. Não acho nada... só não vou.
<b>J</b>	Tem uma associação de moradores ali embaixo. (Participam?) Não. De vez em quando tem festinha. Só fazem festa. Faz um ano que nois moramo aqui. Ele trabalha direto. Reunião para fazer alguma coisa, é só festa...só tem festa. Se convidassem os moradores da vila pra fazer reunião pra decidir se tava bom ou não tava, aí eu iria. Mas eles não fazem. É pai e filho na direção. Aí ninguém fica sabendo de nada.
<b>K</b>	Associação de moradores participam?) Não. Meus guri vai ter que ir pro colégio, L. H. está no pré, e meu gurizinho do meio está na creche ali na Fae, assim no Colégio ou na Creche eu sempre participo, pro que tem pros pais ir eu sempre vou

Fonte: Construção do autor.

Com referência a esta categoria, verifica-se que os entrevistados não estão motivados a participar das associações de bairros ou qualquer outra organização em prol de seus interesses. A grande maioria não participa e, inclusive, tem dificuldade em saber o que é uma associação de moradores. Num dos locais informados a associação é vista pelos entrevistados como um encontro de festas e divertimentos e não um local para discutir problemas das pessoas e dos bairros.

Outros participam das reuniões da escola, mas falam em “festinha”, do que se poderia concluir que “festinha” para eles é sinônimo de associação de moradores. Outros entrevistados participam da Igreja, seja a Igreja Universal, seja a Pastoral da Criança, esta prestando serviço de saúde básico, pesando e medindo crianças e fomentando a prestação de serviço, vendendo artesanato com o objetivo de ajudar de alguma forma o grupo participante. A entrevistada “E” foi a única que mostra algum resultado prático no resgate da cidadania com o envolvimento em associação, os demais entrevistados não participam.

O “F” disse na entrevista: “No bairro é cada um por si e Deus por todos [...] Não é fácil”. Os entrevistados “F” e “G”, inclusive, dizem que nunca viram associação de

moradores no bairro. E isso não é surpresa, pois os locais visitados são extremamente pobres e a percepção que se tem é de abandono e descaso do poder público.

Essa parece ser a melhor expressão do que foi visto e percebido nas entrevistas: que as pessoas, se não houver uma ajuda exterior, não conseguem se organizar e buscar soluções para seus problemas. As dificuldades são tantas que a única inquietação real é a luta pela sobrevivência, e as preocupações com planejamento e reivindicação dos direitos, tais como água encanada, canalização de esgoto, posto de saúde e conservação de ruas ficam em último plano ou nem existem.

A formação dos entrevistados não permite que eles saibam o que é uma associação; o melhor exemplo é o entrevistado “C”; então como se poderia imaginar que eles teriam condições de formar e estruturar uma associação? Apesar de as pessoas estarem no meio de uma multidão, elas estão sozinhas e sabem que só dependem delas para ganhar a vida, precisam lutar e concentrar esforços para sobreviver. A organização associativa, seja sindicato, seja cooperativa, que poderia lhes trazer melhor qualidade de vida, não é uma prioridade, pois só se consegue pensar e se organizar quando o alimento diário está garantido.

Ocorre uma divisão bem nítida dentro do bairro. As casas melhores fazem parte do bairro, por exemplo “Floresta”, e ao lado estão as casas vizinhas que estão no “beco” do mesmo bairro. Os moradores de uma e de outra não se conhecem, embora a uma distância de vinte metros. Lá no bairro das casas melhores pode até ter associação de moradores, mas os moradores do “beco” não sabem o que acontece lá. As duas classes sociais não se reconhecem como uma sociedade identitária e nem poderiam porque suas necessidades não são comuns.

Se houvesse solidariedade dos moradores, poderiam se ajudar mutuamente, mas como é comum deixar os problemas sociais a cargo dos governos, a sociedade fica indiferente às dificuldades enfrentadas pelos mais desfavorecidos. É com essa população totalmente desorganizada e precarizada, que migra de residência rapidamente, desprovida de recursos materiais e de conhecimento, que se está analisando em que medida a ausência de registro de nascimento interfere na concretização da cidadania. Pode-se dizer que o registro de nascimento é um documento importante, mas não para essa população que passa por dificuldades financeiras e não tem garantida a alimentação, saúde, trabalho, moradia e educação.

A ajuda poderia vir de movimentos que se identificam com essa população carente, por exemplo dos sem-terra, dos sem-teto, que já têm conhecimento de organização de

movimentos sociais. Esse poderia ser o caminho para enfrentar as desigualdades sociais e tentar mudar essa situação de miséria e transformar a vida na comunidade.

## 2.4 Análise crítica

O problema em questão é saber até que ponto a falta de registro de nascimento interfere na concretização da cidadania. Agora é o momento de fazer essa análise, tendo já no referencial teórico alguns dos conceitos e fundamentos que caracterizam a cidadania e os atributos que formam a personalidade e a identidade social e jurídica do ser humano, passando pelos aspectos históricos da cidadania no Brasil e testando as hipóteses com a pesquisa empírica, que clareou os pontos obscuros e revelou as causas que impediam o registro de nascimento, o que permitiu mensurar até que ponto essa ausência de registro distancia o indivíduo da concretização da cidadania. O principal ponto enfrentado e compreendido na pesquisa é de que a ausência de registro de nascimento, no município de Carazinho, ocorre em localidades muito pobres.

Nessas comunidades não é só o registro de nascimento que falta, mas a dignidade como um todo. Pode-se dizer que o contexto todo está comprometido pela falta de cidadania. A pobreza, a exclusão do trabalho oficial, do conhecimento, da política, dos bens de consumo, da moradia digna, enfim, das condições básicas para que um ser humano possa viver com o mínimo de condições.

Essa comunidade está longe de conquistar o acesso ao espaço público que, na democracia, é o *habitat* natural do povo. Uma população não identificada como um elemento importante para o Estado revela o fracasso deste, que deveria garantir o bem-estar social. Concluí-se, portanto, que o resgate da dignidade dessas pessoas depende de atitudes mais profundas do que a simples confecção da certidão de nascimento.

Isto é verificável pela leitura das entrevistas, principalmente na história de vida das pessoas: quando os pais levavam a criança para o hospital ou para o médico e não possuíam certidão de nascimento, a estratégia usada era apresentar o cartão da vacina. Uma das respostas mais significativas na pesquisa foi esta: em caso de doença, quando era solicitada a certidão de nascimento e esta não havia sido providenciada, apresentavam o cartão da vacina, tanto para o atendimento no hospital quanto no consultório médico. Essa foi a resposta unânime dos entrevistados. Os órgãos de saúde priorizam em primeiro lugar a proteção à vida

das crianças e a identificação jurídica fica em segundo plano. Isso também é um ato de cidadania, pois é um dever do Estado proteger a vida das pessoas e garantir a saúde de todos. Ao chegar a essa reflexão, percebe-se que a identidade jurídica, bem como a liberdade e outros direitos, cedem lugar à tutela da vida. Existem direitos fundamentais que, em choque com outros direitos, merecem um tratamento diferenciado e é o que aconteceu nesse caso.

A cidadania pressupõe esse tratamento, como foi mencionado no primeiro capítulo, em que num espetáculo um anão era arremessado pelos clientes numa discoteca. Ele estava exercendo seu trabalho e entendia que era uma forma de ganhar a vida, mas o tribunal entendeu que a dignidade do ser humano era um bem maior e deveria ser preservado. No caso do atendimento médico, o tratamento é semelhante, ambos os direitos estão previstos pelo ordenamento jurídico, mas a proteção à vida tem um valor acima de todos os demais.

No que se refere ao trabalho com carteira assinada, os entrevistados gostariam de ter um emprego com as garantias dos direitos sociais, isto é, férias, décimo terceiro, INSS, Fundo de Garantia, que propiciam segurança no caso de doença e garantia de suprimento das necessidades básicas diárias. Mas para a maioria dessas comunidades é como se os direitos sociais não existissem. O trabalho informal, no dizer de Souza (2003, p. 159), em relação à inadaptação da população negra e do dependente rural que compõem a “gentinha” ou a “ralé” nacional, é definido como um preconceito não de cor, mas de “personalidade”, julgada como improdutiva e disruptiva para a sociedade como um todo.

Embora a Constituição diga que todos são iguais perante a lei, vive-se hoje num Estado de cidadãos divididos; há os que têm dinheiro, bens e rendas, e há os que nada têm, utilizando-se da expressão do abade francês Sieyès: “cidadãos passivos” (Correa (2006, p. 219), que só são cidadãos porque são da mesma nacionalidade, mas que vivem numa situação de miserabilidade. Nesse sentido pode-se dizer que o Estado coloca seu sistema à disposição dos que têm bens e rendas, e por alguma razão não consegue oportunizar condições para que a população pobre conquiste o espaço público e saia da situação de miserabilidade em que se encontra.

Se a função principal da existência do Estado é propiciar o bem-estar social, esse contraste entre ricos e pobres prova que o Estado fracassou, ele já não consegue mais passar esperança de melhora de vida para os excluídos, pois estes não conseguem sair do círculo vicioso que os cerca e os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez pobres. O contrato social de Rousseau há muito tempo não está sendo cumprido pelo Estado, que não propicia bem-estar para o seu povo, mas não deixa de cobrar os impostos dos seus cidadãos e,

por outro lado, a contrapartida não está sendo cumprida, o que gera uma disparidade de crescimento das comunidades.

Outro fator importante, neste estudo, é a percepção de uma organização interna precária das comunidades, seja em relação às associações de moradores, de sindicatos ou algo semelhante. A união da comunidade em torno de suas necessidades poderia ser um caminho para a sua emancipação. No dizer de Santos (1993, p. 46), a pluralidade de redes de ação social frouxamente estruturadas explica a falta de mecanismos que possibilitaria uma jurisdição alternativa dentro das comunidades:

Da discussão precedente conclui-se que, para além das razões diretamente econômicas, o estatuto de ilegalidade da comunidade favelada e o bloqueamento ideológico que lhe foi concomitante criaram uma situação de indisponibilidade ou inacessibilidade estrutural dos mecanismos oficiais de ordenação e controle social. Esta situação poderia ter sido de algum modo neutralizada, se entretanto se tivessem desenvolvido na comunidade mecanismos internos, informais e não-oficiais, capazes de articular e exercer uma legalidade e uma jurisdição alternativas para vigorar dentro da comunidade. Sucede, no entanto, que na fase da história de Pasárgada que estamos a analisar tais mecanismos não surgiram e nem surpreende que assim tenham sido. A existência de tais mecanismos pressupõe um índice bastante elevado de organização comunitária, que obviamente não existia ao tempo. Mesmo hoje, numa altura em que já uma velha e estável comunidade, a sua organização é ainda baseada numa pluralidade de redes de ação social frouxamente estruturadas. É de suspeitar que, quando a comunidade era muito mais jovem e ainda em processo de formação, a sua organização social fosse ainda mais precária e totalmente desprovida de qualquer pólo centralizador.

A identidade entre as pessoas que formam a comunidade é um fator positivo, mas a falta de organização prejudica a união em torno do bem comum desses indivíduos. Uma forma de pressionar os governos e sensibilizar a opinião pública, diante das desigualdades sociais por que passam, é uma boa organização. A luta na busca da dignidade e da identidade jurídica poderá ser alcançada com o acesso ao trabalho formal e à moradia digna, mas depende principalmente dessa organização. Não ocorre uma melhora de vida dessas comunidades porque não reúnem esforços comuns na busca de seus direitos.

É com a inclusão que o sujeito será um cidadão e poderá desfrutar das riquezas nacionais, podendo então por consciência própria fazer parte do sistema de regras e leis nacionais e dar importância ao nome e ao registro de nascimento, para garantir não só a memória de sua ascendência e descendência, mas para ser reconhecido como um ser humano diferente, com valores e qualidades próprias. O registro de nascimento não pode ser uma



imposição ao indivíduo, mas um ato de um cidadão livre que se reconhece e é reconhecido como pessoa e como responsável pela construção de uma vida com dignidade.

A intenção de se levar o registro de nascimento até as maternidades ou até os bairros para que os pais façam o registro de seus filhos é reconhecer a pessoa com o conceito dado acima de “gatinha” ou “ralé”, incapaz de se adaptar à nova realidade social. Ser tratado de forma preferencial para incluir esse indivíduo é uma coisa, mas isso quando não há oportunidades ou acessibilidade, como no caso citado por Vieira (2001, p. 236):

O tratamento igual perpetua a desigualdade. O tratamento preferencial expressa o reconhecimento de ser diferente. Um exemplo menos polêmico seria separar um elevador particular para deficientes físicos. Outro exemplo, certamente mais polêmico, seria o caso da ação afirmativa. De qualquer forma, o reconhecimento de identidade é sempre uma questão de luta.

A questão de cidadania não é tão simples como um passe de mágica, ou seja, o fato de a pessoa ter a certidão de nascimento não significa que ela seja um cidadão. Como já foi dito, ser cidadão depende de outros fatores que, juntos, formam qualidades de pessoa humana detentora de dignidade. O caminho, no dizer de Vieira (2001, p. 236), traçado por Axel Honneth, é a luta pelo reconhecimento de identidades, preocupando-se com as causas sociais e as condições desse reconhecimento. Esse reconhecimento poderá transformar o indivíduo num cidadão, mas depende de ação para conquistar essa cidadania, conforme o mesmo autor (2001, p. 237):

Todos os cidadãos têm os mesmos direitos e deveres, independentemente de raça, religião, grupo étnico, sexo, região de origem, condição social etc. O projeto democrático é universal, porque se destina a todos, e pode ser adotado por qualquer sociedade. A liberdade e a igualdade, valores fundadores da democracia moderna, têm uma dimensão universal consagrada no princípio da cidadania. Mas nunca será demais insistir que a cidadania não é uma essência, mas uma construção histórica, que está intimamente ligada às lutas pela conquista dos direitos do cidadão moderno.

Assim, quando o indivíduo vai levar o seu filho ao médico ou ao hospital e, chegando lá, é atendido com o cartão de vacina, neste momento esse papel é mais importante que a certidão de nascimento. A pessoa foi identificada e o objetivo de prestar assistência médica à criança foi alcançado. Portanto, ter o registro de nascimento não significa que a pessoa passou a ser um cidadão. Sê-lo-á quando junto com a certidão de nascimento ele passa

a ter também o reconhecimento de seus direitos básicos de alimentação, vestuário, assistência à saúde, acesso a educação, oportunidade de trabalho digno, moradia, qualidade de vida e tantos outros.

## CONCLUSÃO

Sem dúvida, desde o início deste trabalho foram enfrentados desafios e obstáculos, pois a proposta era buscar em que medida a identidade jurídica influencia na concretização da cidadania, tendo em vista que a identidade é um patrimônio inerente ao ser humano e está ligado à sua personalidade. Tornou-se uma questão instigante e desafiadora tentar saber as razões que levam as pessoas a não se preocuparem com a identidade jurídica. Como a pesquisa bibliográfica por si só não seria suficiente para oferecer resultados satisfatórios, pensou-se harmonizar a pesquisa bibliográfica com a pesquisa de campo. E assim tentou-se construir uma argumentação capaz de fundamentar os valores humanos e os seus reflexos na sociedade, para depois pesquisar, empiricamente, os casos concretos.

A pesquisa de campo, apesar de ter sido muito enriquecedora, não foi de fácil realização, pois a visita aos entrevistados ensejou algumas situações constrangedoras. Num dos casos a pessoa disse que, se não fosse obrigada a ser entrevistada, não participaria. A sua esposa se ofereceu para ser entrevistada, e ele não permitiu. Outro entrevistado se assustou, quando foi informado de que a entrevista era para uma dissertação de mestrado, pois não sabia sobre o significado do termo “mestrado” e foi preciso muita explicação, para convencê-lo da importância da entrevista; no final deu tudo certo.

As dificuldades surgiram também na fundamentação teórica, porque, ao se desejar estudar as questões sobre a identidade jurídica, foram necessárias construções de conceitos extremamente complexos como de dignidade humana, direitos humanos, cidadania, espaço público, uma vez que esses conceitos são construídos e reconstruídos de acordo com uma série de fatores sociais, espaciais, temporais, culturais e econômicos, não existindo, assim, um único conceito a respeito dessas noções que seja completamente adequado para explicá-las sob seus variados aspectos, pois este sempre dependerá de um contexto específico.

Outra dificuldade encontrada diz respeito à bibliografia pesquisada, uma vez que a produção bibliográfica nacional está limitada a importantes obras, embora raras, que tratam de dignidade humana, direitos humanos, cidadania, personalidade, identidade jurídica e social, ressaltando-se que as obras estrangeiras são de difícil acesso. No entanto, em relação à cidadania e direitos humanos, procurou-se trabalhar autores que se apóiam em pensadores como Annah Arendt e T. H. Marshall. Na segunda parte, em que se trabalhou as particularidades brasileiras, por sua vez, o texto foi construído com autores que trazem as peculiaridades próprias da sociedade brasileira como Carvalho e Callage Neto.

De tudo quanto se analisou, extraíram-se algumas considerações importantes, iniciando-se pela dignidade que é inerente ao ser humano, e se faz presente no mesmo, quando o homem se encontra em equilíbrio, satisfeito, com suas necessidades supridas, ao passo que a falta de dignidade se faz presente toda vez que se afasta o homem desta satisfação. A dignidade da pessoa humana é tutelada pelos direitos humanos que, por meio dos Tratados Internacionais, os países se comprometem a inserir em suas Constituições. Verificou-se, porém, que, apesar de a proteção da dignidade da pessoa humana estar inserida nas leis, as autoridades não fiscalizam o seu cumprimento. Esse processo de construção de uma existência digna para a pessoa humana passa pela cidadania, na qual o “sujeito político” precisa se organizar, legitimado pelo Estado Democrático de Direito, para a conquista do “espaço público”. A dignidade é concretizada, quando o ser humano atender preferencialmente as necessidades vitais como a moradia, o alimento, a saúde, a educação, e puder partilhar as riquezas do seu país por meio do trabalho digno.

A fundamentação dos direitos humanos e da cidadania é importante, para se pensar nas estratégias de efetivação da dignidade da pessoa humana; sem planejamento e aprofundamento de conceitos, a humanidade jamais avançou concretamente nos seus propósitos, por isso, além da efetivação dos direitos, é importante também o aperfeiçoamento dos fundamentos e conceitos em relação à pessoa humana. Esse foi um objetivo perseguido neste trabalho. Verifica-se, ainda, que faz parte da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos e da cidadania, a proteção à identidade jurídica e ao nome, pois a pessoa tem direito a uma identidade, em que se compreende um conjunto de atributos típicos que formam sua personalidade e a torna distinta dos demais seres. É justamente no respeito às diferenças próprias de cada ser humano que está um dos fundamentos da cidadania, pois os atributos particulares é que fazem com que um ser humano reconheça o outro, bastando esse reconhecimento, para que a auto-estima seja alimentada cotidianamente.

Verificou-se, porém, que o cidadão de hoje é descartado facilmente, quando a grande maioria da população mundial passa fome, e, por outro lado, algumas pessoas acumulam riquezas correspondentes ao produto interno bruto de vários países somados. Essa é a prova do descaso com os problemas sociais em todo o mundo, próprio de um sistema capitalista que privilegia poucos em detrimento de muitos. No Brasil não é diferente, fruto de problemas de exclusão que se arrastam desde a época colonial, e com ditaduras que se prolongaram por décadas. A sociedade brasileira marginalizada não teve forças para reagir contra esse sistema opressor. O resultado disso é possível constatar nas periferias das cidades, em que as pessoas vivem em barracos, sem água potável, rede de esgoto, enfim, jogados à própria sorte, fruto dessa falta de liberdade que sufocou por décadas a população, sem possibilidade de reagir, e de um sistema capitalista excludente.

A partir da década de noventa, do século XX, retornaram para os brasileiros os direitos civis e políticos, e a possibilidade de os movimentos sociais mostrarem para a sociedade os problemas que afligem a camada mais pobre da população. Alguns avanços na proteção dos direitos são percebidos, especialmente para os velhos, as crianças e as mulheres. No entanto, a miséria aumenta cada vez mais, e as desigualdades sociais parecem não ter solução, podendo ser observado desde as pequenas cidades até as capitais.

Na cidade de Carazinho foi possível observar a miséria e as dificuldades sociais de forma contundente. Ao se buscar algumas respostas, foi possível constatar o conjunto de problemas que afetam as comunidades “despossuídas”, pois, quando se pensava que o registro de nascimento seria tão importante para o grupo social, verificou-se que, na verdade, ali faltavam outras necessidades muito mais urgentes, tais como comida, água encanada e potável, moradia e assistência à saúde e outros, ficando a identidade jurídica para segundo plano. O ser humano precisa satisfazer suas necessidades primárias, para depois buscar garantir os outros direitos, dentre eles os direitos personalíssimos.

Nesse sentido, de uma pesquisa empírica emergiram os demais problemas sociais pelos quais passam as comunidades pobres. E a solução para o problema da falta de identidade jurídica dependerá do atendimento destes anseios sociais, para que as comunidades pobres passem a dar mais importância para o registro de nascimento. As pessoas precisam ter as necessidades primárias supridas, para se mobilizarem e poderem implementar a construção da cidadania, em que todos possam ter garantido o “acesso ao espaço público” e uma vida com dignidade.

O caminho, para se construir a cidadania, passa por ações das comunidades excluídas, organizadas, seja por meio dos movimentos sociais ou pela participação popular nas escolhas de prioridades como o Orçamento Participativo, para poder avançar na construção de um mundo melhor, em que seja possível o acesso aos bens materiais e também seja dado o valor devido ao ser humano.

O caminho apontado, para se alcançar uma “vida plena”, foi por meio dos movimentos sociais, tema que, em razão dos objetivos traçados neste trabalho, não pôde ser aprofundado, o que não exclui a viabilidade de outros caminhos não explicitados aqui.

Como pensamento final, é possível dizer que a construção da cidadania não é um caminho fácil, também não é algo que depende só do Estado ou das autoridades, mas é uma missão de todos os atores sociais e principalmente daqueles que acreditam que é possível uma sociedade melhor e com menos diferenças sociais, pois não é mais admissível que num mundo com tanta riqueza as pessoas passem por tantas necessidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERONI, Francesco. *Valores: o bem, o mal, a natureza, a cultura, a vida*. Tradução de Y. A. Figueiredo. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

ALCOFORADO, Luis Carlos dos. *Direitos da personalidade*. Disponível em: <http://www.alcoforadoadvogados.com.br/mostraPagina.asp?codServico=36&codPagina=77>. Acesso em: 06 set. 2006.

ALFONSIN, Jacques Távora. *O acesso à terra como conteúdo de direitos humanos fundamentais à alimentação e à moradia*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

ALMEIDA, Maria Christina de. *DNA e Estado de filiação à luz da dignidade humana*. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2003.

ANOREG – BR. *Experiência Brasileira de combate ao subregistro de nascimento*. Boletim n. 508, 2006. Disponível em: <[http://www.colegioregistrals.org.br/boletins\\_anoregbr2.asp?codigo=1697](http://www.colegioregistrals.org.br/boletins_anoregbr2.asp?codigo=1697)>. Acesso em: 10 mar. 2006.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução: Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

\_\_\_\_\_. *Da revolução*. São Paulo: Editora Ática, 1988.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa/Portugal : Edições 70, 1977.

BARRETO, Vicente de Paulo. Reflexos sobre os direitos sociais. In : SARLET, Ingo Wolfgang (org). *Direitos fundamentais sociais: estudos de direito constitucional, internacional e comparado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 107-134

BARROSO, Luís Roberto. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas : limites e possibilidades da Constituição Brasileira*. 8. ed. Rio de Janeiro : Renovar, 2006.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som*. Tradução: Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ : Vozes, 2002.

BAUMANN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. *Globalização: As conseqüências humanas*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. *Modernidade e ambivalência*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. *Em busca da política*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2000.

BEDIN, Gilmar Antonio. *A sociedade internacional e o século XXI: Em busca da construção de uma ordem mundial justa e solidária*. Ijuí : Ed. UNIJUÍ, 2001.

BIDESE, Mônica. *10% dos bebês sem registro no RS*. Jornal Correio do Povo, Porto Alegre, 06 nov. 2007.

BITTAR, Carlos Alberto. *Os direitos da personalidade*. 7. ed. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2006.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro : Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. *Do Estado liberal ao Estado social*. 7. ed. São Paulo : Malheiros, 2004.

BRASIL, Código Civil. 54. ed. São Paulo : Saraiva, 2003.

CANÊDO, Leticia Bicalho. Democracia. Aprendendo a votar. In. PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. *História da cidadania*. 3. ed. São Paulo : Contexto, 2005.

CALLAGE NETO, Roque. *A cidadania sempre adiada : da crise de Vargas em 54 à era Fernando Henrique*. Ijuí : Ed. UNIJUÍ, 2002.



CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil : o longo caminho*. 6 ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2004.

CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania : reflexões histórico-políticas*. 4. ed. Ijuí : Unijuí, 2006.

DANTAS, San Tiago. *Programa de Direito Civil*. Rio de Janeiro : Editora Rio, 1979.

DUBY, Georges. *História da vida privada: Europa Feudal à Renascença*. Tradução: Maria Lúcia Machado. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria crítica do direito civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

\_\_\_\_\_. *Estatuto jurídico do patrimônio mínimo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FERNANDEZ, Eusébio. *Teoria de la justicia y derechos humanos*. Madrid: Editorial Debate, 1991.

FUNARI, Pedro Paulo. Roma. A cidadania entre os romanos. In. PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. *História da cidadania*. 3. ed. São Paulo : Contexto, 2005.

GIORDANI, Mário Curtis. *História de Roma*. 2. ed. Rio de Janeiro : Vozes, 1968.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas do Registro Civil*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2004/2005>. Acesso em: 15 mar. 2006

LAURENTI, Carolina; BARROS, Mari Nilza Ferrari de. *Identidade: questões conceituais e contextuais*. Disponível em: <http://www2.eul.br/ccb/psicologia/revista/textov213.htm>. Acesso em 10 set. 2006.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo*. Tradução de Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 2. ed. São Paulo : Abril Cultural, 1978.

LUCA, Tânia Regina de. Trabalhadores. Direitos sociais no Brasil. In. PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. *História da cidadania*. 3. ed. São Paulo : Contexto, 2005.

MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico*. Plano da existência. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MENDONÇA, Daniel. Para além da lei : *Agonismo como princípio de ação dos movimentos sociais*. Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, n. 1, jun. 2002, p. 55-68.

MÜLLER, Friederich. *Quem é o povo?* São Paulo: Max Limonad, 2003.

OST, François. *O tempo do direito*. Tradução de Élcio Fernandes; revisão técnica de Carlos Aurélio Mota de Souza. Bauru: Edusc, 2005.

PAOLI, Maria Célia. Movimentos sociais: cidadania e espaço público. *Revista Humanidades*. Brasília: Edunb, nº 4, vol. 8., 1992. p. 498-500.

PERROT, Michelle. *História da vida privada : da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Tradução: Denise Bottman. São Paulo : Companhia das Letras, 1991.

RANDERIA, Shalini. Pluralismo jurídico, soberania fraturada e direitos de cidadania diferenciais : instituições internacionais, movimentos sociais e Estado pós-colonial na Índia. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discursos sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Tradução: Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2005.

SANTOS, Ana Cristina. *Orientação sexual em Portugal : por uma emancipação*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada*. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boaventura/boaventurald.html>. Acesso em 22 dez. 2006.

\_\_\_\_\_. *Reconhecer para libertar*. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang . *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001

\_\_\_\_\_. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SAULE JUNIOR, Nelson. *A proteção jurídica da moradia nos assentamentos irregulares*. Porto alegre: Sergio Antonio Fabris, 2004

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte : UFMG, 2003.

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. 2. ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2005.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania*. São Paulo : Renovar, 2001.

\_\_\_\_\_. *Cidadania e globalização*. 2. ed. Rio de Janeiro : Record, 1998.

WOLKMER, Antônio Carlos. *Introdução aos fundamentos de uma teoria geral dos “novos” direitos*. In. Antonio Carlos Wolkmer e José Rubens Morato Leite (organizadores). São Paulo: Saraiva, 2003. acertar.

U.S. CENSUS BUREAU NEWS. Disponível em: <http://www.census.gov/Press-Release/www/releases/archives/population/007996.html> Acesso em 03 jun. 2007.

---

## APÊNDICE

Entrevista: 01

Entrevistada: (A)

Minha vida familiar é calma, eu que crio elas, tenho duas filhas, tenho uma neta e uma sobrinha que eu crio também. Não tenho marido e nem a filha. Nós somos em nove irmãos e estão todos casados e moram todos na casa deles, só moro eu e quatro gurias dentro de casa. (Trabalha?) Não, sou do lar né, trabalho na casa da minha irmã, limpando a casa dela. Não tenho carteira assinada. A neta e a filha só no meu nome. Tive por causa que ela ficou doente e daí precisemo leva ela no hospital e chegemo no hospital e não tinha né como fazer a baixa dela por causa do registro, não constava porque ela nasceu em Passo Fundo e aí chegemo aqui no hospital e não tinha como, e daí tivemo que pega uns outros papel, carterinha de vacina né pra tenta leva ela no médico. Faiz um meis né. Por causa que daí ela tinha rasgado o papel do registro, esse papel do registro, como a nenê tinha nascido lá em Passo Fundo, daí eu tinha que ir lá no hospital, daí eu fui, só que fui no hospital e eles mandaram na Secretaria da Saúde pega esse papel e daí trazer para cá. Só que ela não queria registrar, por causa que ela não queria registrar co pai, o pai só fez o nenê né, não assumiu ela. Só o cartão da facina. O hospital aceitou né. Nós moremo na Conceição. (associação de moradores) Sim eles fazem lá na vila (sindicato) lá não.....(você sente a necessidade assim de um trabalho com carteira,você sente essa) se eu sinto vontade de trabalha...(não, não com carteira, vontade você tem) claro que sim..(trabalha na tua irmã) pra sobreviver, só que se eu arrumasse serviço com carteira claro que sim, e arruma? (Nesse período ficou doente só uma vez?) só uma vez. O pai ajudasse a registra, como ela é de menor eu acho ele saiu mais fora porque ela é de menor né.

Entrevista: 02

Entrevistada: (B)

Nós morava no interior lá no Atiaçu, aí viemo pra cidade porque o pai morreu, a mãe não quis ficar mais lá, e logo morreu um irmão e a mãe mora ali na Conceição agora. Com quinze anos eu casei, me ajuntei com o meu marido e daí fizemo primeiro a Elisabete, ele faz balaio, é artesão, e eu não trabalho fora, eu demorei para registrar eles também porque eu não tinha os meus documentos, não tinha nada e agora depois que a mãe conseguiu tirar o meu registro que ela tinha perdido daí que eu consegui tirar tudo eles. E não trabalho com carteira assinada, nada. Eu usava o cartão da vacina deles quando eu tinha que levar no médico, alguma coisa porque eu não tinha como registrar eles porque não tinha documento meu. Meu marido tinha os deles mas eu não tinha os meu. Daí precisaria dos meu né. Até a mãe pode tirar os meu. (você participa associação moradores) Não, eu agora to indo lá na casa de seção espírita, causo que me dão assistência lá. A E. é de... 29 de março e que foi registrada no dia 20 porque a guria confundiu.. de 2001, de 2003. Casei com 15 anos e estou com vinte e seis anos. A mãe mora na Conceição, perto da BR.

Entrevista: 03

Entrevistado: (C)

Fui criado pela minha vó, desde os doze anos. A vó morava lá na Princesa. Só eu e ela. Aí morava mais as minha outras tia do lado. E eu e a minha vó moravamo pra dentro. Só conhecia minha mãe, o pai eu não conheço. Vó por parte de minha mãe. Ela ficou ali até os sete anos, depois ela foi pra Porto Alegre e eu fiquei com a vó até os doze anos. Aí depois dos doze eu fui mora com minha tia. (Escola) Patronato, fui com doze anos. Estudei cinco anos. Encontrei a L. eu tinha dezessete anos. Trabalhava desde os dez anos...na lavoura, daí agora eu trabalho de serviço geral, biscate quando aparece...Ninguém assinou carteira. Tenho carteira, trabalhei com carteira frio... Com carteira assinada é mais vantagem, ganha bônus, ganha INPS, é melhor, ma tem muitos que não querem assinar carteira também. (Não querem assinar) Eu trabalhei numa chácara três méis, a mulher pegou a minha carteira e não assinou a carteira. Trabalhei três méis frio... Demorou porque o registro dela tava em Colorado, daí tinha esperar vim de lá pra cá, pra depois faze o registro. Só eu que tinha documento e ela não tinha, não podia registra só no meu nome. Não registra só no nome do pai. Daí esperemo, esperemo...Daí esperemo dois méis pra vim os pepel dela. Daí depois que veio nois fomo lá e registremo. (Neste período não precisaram da certidão?) Ela tinha carteirinha de vacina né, e um documento da criança (declaração de nascido vivo) é... No Posto mostrava só a carteirinha. Já tinha o cadastro daí eles consultava. Fazia com a carteirinha. Vó é morta. (mãe) Que eu saiba, que eu sube ela tinha ido pra Porto Alegre e depois nunca mais... meu pai eu não conheço... (Associação moradores) Não. Oia não sei. Como é que é esse associação de moradores? (Na comunidade as pessoas se reúnem para decidir: vamos cobrar da Prefeitura para fazer uma rua, pra consegui água, pra consegui algum benefício) Não. (Biscate) Saí dá uma volta por aí, se alguém me vê por aí, me chama pra pergunta se estou parado, eu pego e trato o preço e faço, capina, um monte de coisa...até de servente trabalho. Tem o seu Afonso ali, tem o seu Nelson aqui quando alguém precisa de algum pra trabaia eles vem me avisa.

(suprir comida) Normal, por enquanto graças a Deus...Lá as veis, lá de vez em quando, quando não tem o cara que é da luta o cara dá um jeito. (chove) Complica a coisa. Fiz ficha na SM, fiz na Metalúrgica Andrade, Na Sommer, até agora ninguém chamou. Cinco irmãos. Sou o mais velho. Levou quatro com ela, me deixou eu e os outro quatro levou junto...largo... A vó foi mãe e pai e daí depois fui mora com minha tia. Quando minha vó faleceu. Eu tava com doze quando ela faleceu, faz cinco anos. Minha tia e que me criou. (Irmãos) Não sei se tão vivo, não sei onde que tão...não, sube que foram pra Porto Alegre, só isso, depois não sei mais nada. (Estudou?) até a oitava. Nem me lembro, estudei no patronato e no Polibio. Eu era um pouco folientto, mas nunca respondi ao professor. Ia bem. Matéria que eu mais gostava era português. Matemática não gostava muito...era muito ruim de fazer continha. Português, ciência, geografia a única que era mais ruim era matemática. Não sei porque todo mundo não gosta de matemática. (Carteira de trabalho)Oia eu por mim do jeito que tá assim ta bom. Eu que me viro daqui, dali eu tiro meus troco. Não precisa trabaia de carteira assinada. Eu tava afim de larga pra Vacaria trabaia com cartera assinada. Já fui uma vez, fui só que não gostei muito. Fui num dia e voltei no outro dia. Não gostei, tinha uns lá que eu não guentava muito. Eu não gostei muito. Não, falta não faz, pra mim não faz falta carteira assinada. Graças a Deus eu sempre consegui meus troquinho. Se eu for trabalha com carteira assinada... não vivia bem, mas ta loco, e assim biscate aqui, biscate dali dá pra ganha uns troco. Tudo..Servente, faço poço, abro valeta, faço massa... só não faço pedra cria oro, que o resto. Construção só trabaiei dois mês, lá em Ernestina trabaiei. Fazendo uma casa. Cara daqui. Eu morava ainda lá na Esperança, na época. Fui pra lá fiquei quatro meis, trabaiaindo lá com isso ai. Só que depois fui embora. (Filhos) Por enquanto to parando.

Entrevista: 04

Entrevistada: (D)

Se encontremo na rua e resolvemo fica junto e temo até hoje junto. Numa boa temo até hoje junto. (Lugar) Se encontremo de noite, no Posto do RHRISS, naquela entradinha que tem no Banco Real, num domingo. Nois nem namoremo, nois juntemo os trapo e temo até hoje. Nois se encontremo daí eu trouxe ele pra casa. Não fiquemo junto, passou o primeiro, o segundo o terceiro e no quarto já fiquemo junto daí. Os pais moravam na Esperança. Trabalhava na lavoura, agricultor... Daí ele não trabalhava mais porque ele era doente do coração... Daí ele parou daí. (Ajuda do governo) Sim, a mãe ainda recebe, ainda. É falecido. (Carteira de Trabalho) Sim. Não lembra aonde trabalhava. Faleceu tinha dezessete. Quantos anos tu tinha L. (irmão) eu tinha quatro. Agora to com doze. Ta com doze. Faz seis anos. Faleceu com problema de coração, infarto. A mãe começou a receber. (Estudar) começou com doze anos e estudou até a quarta. A mãe trabalhava pra fora. (Depois que começou a ganhar pensão do pai) Trabalhava igual, trabalha ainda. Sem carteira. (chegou primeiro) Fui eu...tava subindo pro centro... Eu tava com umas amiga aí elas apresentaram ele pra mim. Ela conheciam ele. Quando eu conheci ele nois morava aqui. Minha mãe morava aqui. Nois morava na Floresta depois nois voltamo pra ca de novo. (Filho) Demorou bastante tempo porque eu tinha um quisto né. Daí demorou três mês, quatro méis. Tinha um quisto no ovário. Daí tive que fazer tratamento. Depois que eu fiz o tratamento aí depois eu engravidei (Engravidou) cinco meses depois. (I.) Nasceu em 1.08.2004 e o registro em 26.09.2005. Não, eles dão uma foinha amarela (declaração de nascido vivo) tipo um comprovante, daí só vai lá e...Pais eram de Colorado. (Vieram de lá) Nem me lembro, acho que era nenê eu acho. Trabalhava na lavoura.

(Aqui trabalhava na Lavoura – pai) e assinassem carteira...(Associação de moradores) Não. (Na comunidade as pessoas se reúnem para decidir: vamos cobrar da Prefeitura para fazer uma rua, pra consegui água, pra consegui algum benefício) Não. (trabalha?)Não. Eu não tinha documento (bolsa família) agora eu to encaminhando os documento, já fiz uns, fiz o cpf e o título, e a identidade tem que fazer amanhã, porque não deu tempo de fazer hoje, as foto eu peguei as três horas, daí as três horas já não dá mais pra fazer a identidade...daí falta carteira de trabalho e daí vo encaminha né...a bolsa família. Faltava os documento. Falta identidade e carteira de trabalho. Não aceitaram só o pai, tem que te os dois juntos. Amanha vo te que i lá pra cima e i lá fala, sobre... pra pega bolsa família. (L. certidão) sempre teve, (a dificuldade) era i busca.. (conseguiu) o Correio trouxe. Veio pelo Correio. A mãe mandou pelo cara lá... foi lá no CINE né, fala que não tinha né, tava lá em Colorado né, daí eles mandaram busca daí. Mandaram busca, aí veio pelo correio e aí registremo. (Desde aquela época) Nunca precisei. (Não tinha documentos) Não. (Trabalhava) Não. (Primeiro Documento) Foi o do nenê. (Filhos) Tenho dois, O I. e o R.. Este já esta registrado. Logo que saí do Hospital, porque já tinha né.. a certidão. O I. tem dois e o R. tem um (ano). Oito irmãos. Estudam esse que tinha aqui e outra irmã que ta ai fora. Moram ali com a mãe, ali na frente. (Ajuda)Quando um não tem o outro alcança, quando não tem lá, aqui alcança lá. Eu sou han.... Tem o N. mais velho e a F., depois de mim tem mais dois, tem uma irmã depois de mim, mais velha né, mais velha e dois mais novo que eu. (Estudar) Ate a quarta. Eu estudava no João Goulart e lá no Caíque. Não gostava de estudar, por isso que larguei. (Acha falta da carteira de trabalho?) Pra mim também não, assim como ta, ta bom.(cuida da casa e das crianças) Tomo comprimido. Pego no Posto.

Entrevista: 05

Entrevistada: (E)

(Os pais) Eu sei que eles moravam la na Brandina. Fica aonde diz segunda fase. (A mãe) A mãe casou cedo, casou nova. Tem 43 anos. Tem onze filhos. Mas daí tem um com 23. Eu sou a terceira. (Mais novo) vai fazer treis ano em janeiro. Mora aqui eu tinha seis ano, faz uns doze ano... Aqui é Travessa Polidoro Albuquerque, Bairro Floresta. (Pai) Ele faiz de tudo, ele faiz biscate, ele faiz poço, quem precisa ele faiz. Tem um senhor aqui de cima que ele faiz casa daqui pertinho, daí ele chama e ele faiz. Mais ele vai nas outras vila, no Santo Antônio, em tudo o que é parte ele vai. Ele corta grama, faiz poço eu não sei dizer que que é. Ele tem 44 anos. (Carteira assinada) Ele teve, ele trabalhava numa firma aqui em Carazinho e não me lembro, a firma quebrou daí, quebrou não ele que quebrou, ele saiu que tinha quebrado o pé. Ele era servente. Faz uns doze anos. Eu tinha uns sete anos. Faz doze anos. (Irmão mais velho) Ele mora em Goiás, ele não mora aí o mais veio. O outro casou mora lá na Brandina. O segundo tem 21, vai fazer vinte e um. (Começou estudar) com seis anos. Começou no pré, no jardim que dizem. No Alfredo D´amore, comecei ali quando nois morava aqui já. (Irmãos) eles estão estudando ainda, os outros não estudam mais, os mais veio que eu. Eu fiz até a oitava e acabei. Mas o meu outro irmão fez a terceira. E o outro também, daí ele foi embora. Do Alfredo D´Amore eu fui no Caíque só, sempre no mesmo até a sétima série. (terminou a sétima série) com quatorze e ia fazer quinze daí em janeiro, tava em dezembro já. (Não continuou) É que era de menor e que a mãe não conseguia vaga e ia passando, passando e daí não foi mais. (Falta da escola) No começo sim, bah... eu gostava de estuda. (Rodou) só um ano, por causa de uma prova lá, era um resultado final, não sei o que me deu e eu erreí.

Quando eu rodei eu tava na primeira série. Eu não sei, só sei que rodei na primeira. (Pai Bruno) Oscar... é. (história dos dois) Eu não saia e comecei sai e onde eu ia ele tava, e daí lá nois começou fica, a gente nunca namorou assim, que nem digo assim...nóis ficava e aí fiquei grávida. (começou ficar) tinha quatorze. Ele era amigo do meu irmão, só que eu não conhecia ele e meu irmão também nunca tinha falado dele. Depois que eu comecei sai que eu conheci ele. Aonde ia... eu ia no harmonia, fica do outro lado da cidade. Eu comecei fica com ele, ma eu já tinha quinze anos pra dezesseis, má eu comecei sai com quatorze. Eu saia assim, com quatorze anos um final de semana não o outro sim. Falhava um final de semana. Má eu não saia assim, que nem tem guria de segunda a segunda. Eu nunca pude saí assim (só no final de semana) e um sim e um não ainda. O mais veio saia aí dava (pra sai). Eu engravidei com quinze anos. (Avisou ele- pai da criança) A mãe é que falou com ele. (Vinha na tua casa?) Depois que o nenê nasceu? (No namoro) Não. Nunca, ele vinha uma vez que ele ia joga com o mano, mas nunca por causa de mim mesma. (mora aqui em Carazinho) Ele mora...que eu sei sim. Na Monte Alegre ali. A mãe dele mora aqui na baixada. A mãe dele verdadeira, mas quem criou ele foi a vó dele. (pertinho daqui) é. (Avisou ele e daí) Ele falou que ia ajudar. Ele sabia que era dele e ele ia assumi. (Casar) A gente nunca conversou isso dali, nem ele e nem eu. (Durante a Gravidez) Vir me vê não, mas ele falava pra mãe... que ele ia ajudar e assim como ele falou ele cumpriu mesmo o que ele falou. (Bruno nasceu) Em onze de maio... seis de maio.. é doze de maio. Ele vinha vê o nenê, ele trazia fralda, no tempo que o nenê, assim, só usava fralda ele trazia. Depois ele começou a mamá na mamadeira, ele trazia leite, traz a gente assim. (Nasceu em doze de maio e tu registrou ele em...) fevereiro, porque ele trabalhava o dia inteiro e daí ele só podia te registrado no dia que ele pegou férias, que ele não podia sai porque tinha uns problema, é ele trabalha na Biometal, ele é metalúrgico...(por isso que demorou ...) para ele registra, foi quase no dia do carnaval... (Bruno ficou doente) Graças a Deus não... só depois daí que foi registrado ele é que começou a ficar doente... haha...(precisou da certidão antes do registro) antes não...eu levava ele nas consulta assim, mas eles não pediam o registro como pedem agora...(pediam) a carteira de vacina e a carteira estava em dia...Depois ele ficou doente, baixou o hospital...(todos tem registro de nascimento?) tem...foi até engraçado que eu não tinha os meus documentos né e eu fiz esse ano e daí fui faze o meu CPF e a mulher também falou que meu pai tinha me registrado tarde, nem eu não sabia, eu nunca tinha olhado no meu registro que meu pai tinha registrado tarde, ela falou pra mim o teu pai de registrou tarde né e eu falei não sei. Ela falou que tinha me registrado tarde, ela falou. Eu trabalho assim, duas vez por dia, que nem agora eu to na terça e na sexta... por dia, nada de carteira assinada. (sente falta de não ter carteira assinada) eu sinto mas não tem né, fazer o que. Eu não sei, mas que é melhor é né. É melhor porque se chega fica doente tá ganhando. Eu tinha até parado por causa do nenê, mas agora eu to começando de novo. Hu... a mãe me ajuda quando eu não tenho e quando eu to apertada também... a gente é pobre, a mãe me ajuda a compra leite pra ele... ele ganha pensão mas.. a pensão dele não dá pra todo o mês... ele ganha cento e cinqüenta... má ele encherga uma coisa ele pede, ele mama... Ele sempre ajudou nois quando nasceu, mas e daí ele casou ele casou com outra e daí ele tinha parado uns dias, ele tinha parado quatro meis de dá, e ele falou que era melhor levar ele lá em cima que ele dava mais certo e daí eu levei..pedi pensão. Leva ele...come que se diz...leva pra pedi pensão lá em cima do Fórum... Pedi pensão... mas depois que levei ele lá ele começou a paga de novo.Ele dava oitenta e agora ele paga certo e cento e cinqüenta pelo banco. (Associação de moradores) Eu levo as criança só na pastoral da criança. E hoje tem o sopão só que eu não vou. Nem sei, mas eu não vou. A pastoral das criança é onde a gente leva pra pesa as criança, tem umas mulhe lá que... brincam com as criança, pesam elas e depois dão uns lanche pras crianças. Nesse sopão ali eu nunca fui. É uma vez por mês, é no final do mês, eles pesam e vê se a criança ta bem, se ta com baixo peso...O Bruno ta bem. (Carteira de Trabalho) O único lugar que eu soltei currículo foi no CIE/E só lá. (Trabalha) Babá, eu faço



qualquer coisa pra dá pros meus filhos. Eu tenho mais um filho...É Igor. É meu. (Registrou?) O Igor tinha dois meis depois. Não trouxe o pai dele junto. Desse daí (pensão) ainda não. Já ta os papel lá em cima. O Nenê tem seis meis. Nasceu em maio. Fora os dois veio eu moro com tudo o resto, são onze (irmão), (mora?) em treze né. Trabalha a mãe o pai. Ela trabalha sabe ali onde dão leite e pão, ali perto do tabelionato. Ali onde diz Cotrac, ela trabalha ali. (Trabalha com carteira?) Não, eu nem sei como ela trabalha. É de manhã. Ela foi no sopão. Hoje é final daí tem reunião. Depois pegam férias e recomeçam o ano que vem. (Na pastoral) Eles pegam tapetes e costuram. Acho que eles colocam em feras pra vende. É... Eles dão as coisas mas deixam tudo ali. Ficam pra Igreja, não dão assim pras pessoa. É da Igreja. Eu só não tenho titulo de eleitor, mas o resto eu tenho. Tenho identidade e carteira de trabalho... e a identidade. A carteira nunca foi assinada. (Mãe).....Tem onze filhos...(Primeiro filho?) com dezesseis, dezessete anos. Vive dezoito anos com Osmar. Eu trabalhava desde pequena... Osmar tem 45 e (ela) 43. Nas quinta é um grupo que aprende a fazer tapete... Só nas quintas. Isso ali eu nunca sei que é...Isso daí a gente faz eles levam pra os Parque (feiras) vende, depois vai indo, vai indo até ajuda os outros, eles começam a pagar a luz, quem não tem dinheiro pra luz, você me empresta tanto... não tenho pra pagar...Eu trabalho nas casa, doméstica...Um dia num lado, outro dia no outro... Nunca assinou carteira... (Pai consegue sustento), consegue né... só a semana que tá chovendo... Trabaia anos e nunca assinaram carterá...

Entrevista: 06

Entrevistado: (F)

Nesse período o pai morreu. Eu trabalho de servente de pedreiro. Sou diarista. Trabalho por dia. Assinei nove méis e pouco quando trabalhava na Conceito. Aí que eles me mandaram a fazer os documento e eles me ajudaram até. A certidão eu sempre tive. A casa era do meu pai. Nós somo em nove irmão vivo. Um irmão faleceu faz três anos, tinha doze anos. Morreu afogado. Dos meu irmão tem o Osmar que trabalha aqui no Morrinho, tem o Marquinho que trabalha e o Daniel que trabalha em Porto Alegre. Duas irmãs que moram aqui, comigo. Tem o Paulinho que ta fazendo curso pra canarinho. A gente tentou dá uma mão pra ele, ma não adianta. Desde os doze anos, depois que a mãe faleceu que rouba, rouba, parava mais na FEBEN que em casa e vortava. Daí foi que ficou dois anos, depois saiu, ele ficou seis horas sem rouba, depois pegaram. O pai era guarda do Schuster. Eu comecei com treze anos trabalha em Oficina. Fiquei dois anos e pouco e depois saí.Cara novo não sabe o que faz. Cara soubesse não largaria um serviço desses. Trabalhei até os quinze. Eles iam assinar a carteira, daí o cara bobo, pedi pra saí aquela vez. Daí fiquei até os dezoito anos, dezenove, não vinte sem carteira. Daí que peguei na Conceito. Até os vinte anos trabalhei no mato. Trabalhava, trabalhei aqui em Carazinho, trabalhei com Paulo, depois Espumoso, fazia tormento, nos pegava por empreitada.Paula era gente boa. Paulo nunca assinou carteira. Mas era gente boa, dava dinheiro pro cara, passagem, nos trabalhava lá em São Gabriel, pagava passagem, tudo, dinheiro adiantado. Depois do Paulo comecei a trabalha aqui em Carazinho. Não fui mais, o cara ficava um mês pra fora não dava. Dava saudade né. Aí comecei a trabalhar de servente. Comecei a trabalhar com o Pelé. O Pelé arruma serviço, tava trabalhando com ele a semana passada. Daí essa semana o Chico que trabalhava na conceito que arrumou serviço. Ele me falou sexta-feira lá, só que o Pedro só me avisou sábado, daí eu fui lá sábado de manhã, mas eles não trabalham sábado de manhã. Daí eu pensei, vou na segunda. Aí segunda-feira choveu

né, deu aquele chuvão, aí fui pesca. Aí terça-feira fui lá vê, cheguei lá nove horas e ele me boto trabalha. Achei que ia trabalha de tarde sabe, me boto trabalha direto. O Pelé paga bem, ma o Pelé é forçado. O Pelé só lida com terra, poço, valeta. Aí tem que carregar terra é brabo. De Servente é massa, hoje é tudo na bitornera. De vez em quando estraga a bitornera o cara tem que se obriga a fazer a mão é que é bom por um lado pro cara não perde a prática. Ma é mais forçado. Tempo que trabalhava na Conceito ficamo umas três semana fazendo só na caixa, e era pros impreitero. Rebocavam. E uma firma e eles pegam empreitada, é bom. O pai sempre incentivou nois. Não tem o que se quexa dele. Ele morreu faz três anos. A mãe já faz doze, treze anos que morreu. O pai logo depois casou com outra, saiu daqui ma ele só vivia pra lá, mais as coisa dentro de casa quem botava era ele. Quando meu pai morreu minha irmã vivia ali atrás, na casa ali atrás. Daí nois troquemo, daí ela veio mora aqui e nois fomo mora la atrás. A J. minha irmã foi uma mãe pra nós. Ela que cuidou nois depois que a mãe morreu. Essa aí é a maezona nossa, cuidou de nós desde pequeno. A deus me livre, cara com a carteira assinada. É garantido pro cara. Quando na Conceito largaram o mestre de obra, me largaram junto. Ele tinha brigado com os home. Largaram o pedreiro, pediu pra sair e aí não deu cinco dias o home chegou pra mim e me largou também. A empresa era Conceito Engenharia e Construções. Eu trabalhei oito meis frio e nove de cartera. Comecei dia dezenove de abril e dia dezenove de maio eles me largaram. No bairro é cada um por si e deus por todos... Não é fácil. Quem ajuda mesmo pra consegui serviço é o Pelé. Vem até acorda a gente em casa. Mora aqui perto, bem na esquina, tem uma placa escavações, poço negro, tratar com Pelé. Me dá serviço de faze buraco, poço. (Quando precisou da certidão no nenê como que foi feito?) Usei o cartão da vacina. Logo depois nois fizemo o registro. Nasci em Carazinho. Não tinha a identidade para fazer o registro. Fiz a identidade e fumo direto lá para faze a certidão de nascimento da nenê (B.), depois o título de cada um e depois fiz a minha carteira de trabalho. A bolsa família era bom se falhasse o serviço, era bom. Carazinho não é fácil o serviço. Carazinho não ta fácil, mas ta loco. Em tudo que é lugar, que é firma, se não for profissional não pega, e o cara profissional... Trabalho a dois anos de servente. Logo depois que parei com o mato daí o cara não sabia nada, não sabia lidar com massa essas coisa. Nós até passemos fome. O Colégio ajuda uma família que tem onze filhos home e mais umas menina. Fora isso aqui nunca vi.

Entrevista: 07

Entrevistada: (G).

-Eu era pequena morava em Sananduva. Depois daí quando eu tinha quatro anos nois viemo para Carazinho, daí nois morava lá na Floresta, meu pai arrumou outro serviço numa granja. Moramos nove anos na Granja. Lá era um terror, nois era pequeno nos tinha que entrar no barro que vinha até o joelho para ir atrás das vacas, correndo, tinha vaca braba que tinha que toca elas, tinha estrevaria que tinha que ajudar o pai lidar com leite e assim fui crescendo, foi vivendo lá na granja. Depois aconteceu um caso lá e aí nois viemo para Carazinho. A granja era na entrada de Não-Me-Toque. Pai era empregado. Eu ajudava o pai. Nós era em quatro irmãos. Tinha uns mais velhos. Nois ia brincar no açude de tarde e o pai dava em cima, porque o lugar que nois procurava duas ou três horas ir brincar era o açude. Quatro horas nois tinha que ta em casa porque tinha o gado para recolher. Tinha que trabalhar, não se importava se tinha que estudar ou brincar. Único que estudava era meus outro irmãos, depois que eu vim pra cidade que eu voltei a estudar, mas antes eu não sabia o que era colégio. Só trabalhar, só

trabalhar, o dia inteiro. Perto não tinha colégio, só Pinheiro Mercado, o ônibus pegava né, e levava pra lá. Meu pai tirava leite, lidava com lavoura, a gente fazia de tudo, porque era só ele não tinha outro empregado. Ele plantava ele colhia. Ele recebia um salário por mês, as vezes, quando recebia também, tinha mês que nem pagar o pai ele pagava. Meu irmão mais velho tem 51 e a outra irmã tem 49 e eu 24. Tem as outra mais nova. As mais nova ganharam mimo né, que são os nenê da casa. Mas eu e os outro era trabalhava ou o laço pegava. Saí com treze anos de lá e vim para a cidade. Aí comecei a sair, sabe como é guria nova... Aí descobri que estava grávida da menina que tem nove anos hoje, aí eu disse acabou minha vida. Eu ganhei ela com quinze anos. Estudei até a quarta série lá na floresta. Daí eu fui casada cinco anos. Mas era um casamento que nenhuma mulher queria. Era infernal. Quando ele saía ele me deixava chaveada dentro de casa. Colocava cadeado na porta, não podia sair para conversar, isso que a mãe dele morava nos fundos como aqui que minha cunhada mora aqui e eu nos fundos. Eu não podia sair para conversar com ela, era só dentro de casa, só dentro de casa. Eu ganhei a nenê no hospital e ele foi lá e me trouxe dentro de casa e eu não podia ver nem meu pai e nem a mãe. Era só dentro de casa. Porque ele não deixava, se eu saísse assim eu dizia eu vou, ele pegava, ele escondia dinheiro, ele não me dava, aí ele me trazia pra dentro e sabe, me batia, me jogava pelos canto. Tinha que ficar dentro de casa sem chamar nem a mãe nem o pai. Sem poder contar, eu vivi cinco anos naquele sofrimento. Ele não bebia. Ele era bem mais veio do que eu, né. Ele tinha cinqüenta e poucos, ele era casado e então ele tinha eu como se fosse uma amante cinco anos. Ele vivia com a mulher dele e eu ficava dentro de casa, cinco anos, aquele sofrimento sabe, Deus me livre. E a minha menina vendo tudo aquilo, vivendo junto. Daí depois o pai veio lá da granja morar pra cidade e um dia ele saiu, eu disse não, chega pra mim, ele deixou a porta de trás aberta e eu vou por um ponto final nisso, porque eu não posso mais sofre. Aí peguei e saí. Fugi de lá, deixei roupa, deixei tudo, só levei duas mudas de roupas pra mim e uma pra nenê. E fui lá pra casa do pai, que morava lá no Santo Antônio, lá perto do Atlético. Daí eu fiquei lá, daí uns três ou quatro dias daí o pai disse, pode saí, deixa a menina em casa. Aí eu saí cedo. Aí eu tava fumando bem na esquina do posto, aí passa ele e ele desceu do carro do amigo dele e disse tu tem fogo moça? Disse, tenho. Pegou meu cigarro e acendeu o cigarro dele e depois daquele dia.... Aí a primeira vez conversemo, fiquemo junto e dali, depois, uns dois ou três sábados eu não fui aí ele foi na Olímpia(boate) e eu não fui. O pai não deixou porque a mãe tava doente, tinha sido operada e eu tava cuidando a mãe no hospital e aí eu não podia ir. Daí tinha meus irmão em casa e o pai tinha que fica em casa de noite e de dia trabalhava e aí eu fui pro hospital, seis hora eu largava do hospital largava pra casa, daí no outro sábado a mãe saiu do hospital aí eu retornei a gente se encontrava. Depois daí a gente fiquemo junto. Aí ele me pegou e me trouxe pra casa dele e aí nós viemo traze aquela irmã dele a primeira vez, daquele posto ali embaixo, e olha aonde eu morava, lá no Santo Antônio e eu com o salto dessa altura, assim, aí nois trouxemo ela até aqui para depois ele me leva lá perto do atlético de novo, a pé. No outro dia tava eu com os pé de molho, que não agüentava de dor. Ele trabalhava durante a semana, daí nas sexta-feira que ele chegava em casa eu vinha. Aí um dia cheguei aqui tava aquela ali, minha cunhada, sentada na porta chorando e a outra sentada na mesa chorando também e aí eu disse boa noite, ela disse não ta muito boa noite. Eu disse porque, ela disse não o pai está no hospital, aí eu perguntei dele e ela disse que ele tava no hospital cuidando do pai dele no hospital. Certidão, sempre tive. Aí nasceu a nenê dele, daí ele voltou a trabalhar aqui. O pai quando saiu da Granja, alugou uma casa, até hoje ele mora de casa alugada. O homem não deu um centavo do tempo que ele saiu lá da Granja. Hoje ele mora lá na Floresta, Eles alugaram uma cancha de bocha e daí eles tão morando lá. Até conhecê o N. eu vivi com eles, fiquei na casa deles, a minha menina quem criou ela foi eles. Aí fui mora com ele. Aí vo leva a menina comigo né, porque o que vocês tinham que faze por ela fizeram, agora é minha obrigação é eu cuidar dela. A relação nossa (casal) começou em 2002. Demorou dois meses para engravidar. Tenho

25 anos. N. tinha dezenove anos. Eu teimava com ele que ele tinha mais. Quando eu vim posa aqui a primeira noite, eu olhei pra ela e disse meu deus, é a mãe do N. ali, ele disse que tinha pai e não falou que ele não tinha mãe. Eu olhei pra ela assim com os olho que era um pila. Aí eu perguntei pra ele, essa aí é tua mãe. Ele deu risada e disse não essa aí é minha irmã. Eu vim morar com eles depois que o pai dele morreu. Não trabalha, cuida da B. Certidão de Nascimento. Aquele dia até tinha uma audiência marcada né, tava até no fórum, tinha deixado ela em casa com a minha outra irmã. Daí tava lá dentro do fórum, daí chegou meu irmão que a mulher dele tinha levado ela pro hospital pra consulta por plantão. Tava lá conversando com o Juiz quando eu saí pra fora ele me disse, tua nene ta no hospital, vai porque ela ta baixada. Daí eu cheguei lá e ela chegou lá e daí ela disse pra mim, V. eles pediram certidão dela. Olha, mas ela não tem. Então vai lá e assina que tu é a mãe dela. Que ta tudo sem assina. Daí cheguei lá chorando desesperada porque saí de casa ela tava boazinha. Daí cheguei lá e os médico de plantão disseram: tua cunhada falou que tu ainda não registrou ela ainda, então assina esses papel aqui que daí ta bom e me dá a carteirinha dela, o cartão da vacina dela que daí ela pode fica baixada. Daí dei tudo os papel, fui lá em cima dei um garaio de papel porque é responsável né. Daí ela disse se o pai da criança ta aí ele pode vir assinar, também. Daí eu disse não ele ta trabalhando. Até deixei uma audiência lá que eu tinha pra poder vir pro hospital. Cheguei bem desesperada lá. Daí um chegava e pedia certidão, outro chegava e pedia certidão e daí chamei o médico dela e disse, não ela não tem certidão e não querem baixa ela. Daí ele disse, então vem comigo que vou bate um papel e tu vai tu assina e daí ela vai pode fica ali fazendo os medicamento. Há! eu estava desesperada, deus me livre, tudo o que ela mamava ela vomitava, ela tava bem atacadinha. Mas daí foi a solução do médico porque senão. Usei o cartão da vacina. Logo depois nois fizemo o registro.... Quem ajudou nois foi minha mãe. Ela dava as coisa pra nós trazer pra cá. Mais quando a nenê chegava de meio dia e não tinha nada para por na mesa. O grande agüenta mas a criança pequena... No bairro nem tem associação.

Entrevista: 08

Entrevistada: (H)

(Quando a encontrei ela estava fumando... aparentava estar sob efeito de drogas. Não estava normal)

Sempre moraram aqui, sim. (Carazinho) sim. (Pais) moram juntos, tem onze filhos. Todos do meu pai. (Quantos anos tem a tua mãe) Não sei. (O pai) Também não. (filha) Sou a terceira. (Quantos anos) dezenove. Morava com minha tia quando era pequena. Mora em Passo Fundo. Morava. Agora estou na casa da minha prima. Viveu até os treze. Quando comecei a saí, vim mora aqui. Infância em Passo Fundo, no Jaboticabal. Morávamos em cinco. Meu tio, minha tia e meus dois primos. (Estudar) Na creche foi com quatro anos. Depois estudou até a quarta série. Tudo em Passo Fundo. (Terminou) Com treze. (Nessa época trabalhou?) Não. (Parou de estudar?) Porque eu casei. Daí eu fui morar com esse cara. Casei aqui. (O Francisco) Era. (Se conheceram) aqui. Era daqui. Se encontraram na praça. Gaziei aula. (Ficou) três anos. Fazia nada (não trabalhava). Namoramo um ano. Um ano. Iuri, nasceu em dezembro de 2004. Engravidou em março de 2004. (Francisco viveu contigo) Não. (Gravidez) foi bom. (Onde ficou nesse período) aqui em casa. (Francisco onde estava) Tava morando em Porto Alegre. Ele reconheceu. (Te ajudou) Depois que ele reconheceu, ele ajudou depois... ele tá preso. Ele matou um cara lá. No ano passado. O Yuri já tinha nascido.

No começo ele ajudava. (Ele nasceu em dezembro de 2005 e vocês registraram ele em abril) Fiquei esperando ele registrar, ele tava preso. Usava o cartão da vacina. (Médico) usava o cartão. (No hospital) Usava o cartão. (Doente) Ficou...teve um problema no começo. (Registro) Eu tava com o “Caca” meu marido. Eu tava com ele. Como eu tava com ele ainda, agora faz tempo que eu não tou mais com ele. Agora ele ta ainda lá. Ta preso aqui. Não hoje ele ta ainda lá. Levei (nenê) lá e eles exigiram a certidão do nenê (presídio). Daí fizemo lá no presídio (registro). Sim. (visitou ) dois meses depois que ele tava preso. Ele continua preso. Vão leva ele pra Ijuí. (É de Ijuí) Não... Eu trabalho. Eu trabalho em Passo Fundo. (Carteira assinada) não. Cuido das crianças dela. Ela é minha parente. (Ela tem quantas crianças?) três. O Y. tá com minha tia. É. (De Passo Fundo?) Não é daqui. Agora tinha ido visita ele. (Principal motivo não registro?) Espera ele sai da prisão. (Documentos que possui) Registro de Nascimento e Carteira de Trabalho, Identidade. (CPF) não. (Título de eleitor) sim. (Sua certidão de nascimento tem desde pequena?) sim. (Título) com dezessete anos. (Carteira de Trabalho) com dezoito. (Por que fez a carteira de trabalho?) Pra mim pode entra no presídio. (Só fez a carteira para poder entrar no presídio?) É. (Pensa trabalhar com carteira assinada?) eu penso. (Por que?) Pra te alguma coisa na vida. (mãe profissão?) diarista. (Pai?) trabalha com cerca. (Tia vai assinar carteira?) Não sei. (Chegou a conversar com ela?) Não. (A família participou associação de moradores?) Não. (Tu participou de associação de moradores?) não. (Porque a importância da carteira de trabalho?) Sim, meu filho né. (Y., ajuda tua tia de alguma forma?) Ajudo ela. Pretendo pegar ele. Não tem associação de moradores. (Faz idéia do que seja associação de moradores?) acho que tenho sim. (Associação de moradores?) tendo ou não tendo não muda nada. (Pais do Filho) São morto. F. foi criado pela mãe dele. Até quando ela deu uma casa pra nois. (Fica aqui em Carazinho?) sim. Má daí eu não gostei de mora lá e larguei. (Se ele saí da prisão tu volta com ele?) Não. (Filhos?) Só o Yuri. Na casa são onze irmãos. (Irmãs são casadas?) Não. Elas tem dois. São treze e mais o pai e a mãe. (Tu trabalha de segunda a segunda?) Sim, só vem pra cá no final de semana. (Tua tia participa de associação de moradores?) Não. (Igreja?) Lá na Igreja... Universal do Reino de Deus. (Tu vai com ela?) não. Não acho nada...só não vou. (Estudar?) Eu não gostava. Aquela vontade... (Sente falta de não ter estudado?) sim.

Entrevista: N° 09

Entrevistada: (I)

Nois era pequeno quando a mãe ficou doente acabamos morando com vô e vó, ele que criou nós, na verdade escola tudo essas coisas foi ele que levou, depois ele ficou doente, acabou falecendo e daí começou nós rolar pras casas dos tios, de parente, uns tratavam bem outros não né. Nós era criança na época, eu tinha uns sete anos e minha irmã era um bebezinho, porque é quatro anos mais nova que eu. A mãe ficou um tempo internada e voltou boa, boa, boa da cabeça, mas nesse tempo nós já tinha rolado, moramo até em Vitor Graeff. O meu pai eu desconheço, eu nem sei a história do meu pai com minha mãe. Nós fomos criados sem pai, só mãe. Hoje com a medicina de hoje eu entendo assim que foi uma recaída, uma depressão pós parto que deu. Na época ficou como louca. Fez tratamento tudo, duas vezes que ela foi internada, uma vez ela voltou boa e a outra mais ou menos. Quando ela ficou doente fomos morar com meus tios. Meus avós já tinham falecido, porque ela é doente desde que eu era pequena, meus tios me contavam que ela foi tratada e que ficou boa quatro, cinco anos e nesse tempo que ela ficou boa recolheu nós duas, daí a gente sempre teve essa casa aqui, e nós

morava com ela, ela sempre foi uma mulher muito trabalhadeira, não deixava faltar nada pra nós, nós ia pra creche, pra escola, tudo. Ela toda vida trabalhou de doméstica. Ela sempre foi uma pessoa muito trabalhadeira. Pena que a cabeça não ajudou. Quando começa dá, que ela ta boa e começa dá, ela não pode ficar sem o tratamento. Aí ela se recusa a toma, tu não tem como força. Até hoje, quando ela ta muito agitada, que tem dias que ela está insuportável, eu tenho que da calmante escondido, boto na comida, ela se recusa a toma qualquer comprimido da mão da gente, ela pensa que a gente vai mata ela, ela acha que a gente ta contra ela, nunca a favor. Essa doença acompanha a mãe desde quando a gente era criança. Eu lembro do meu vo fazendo isso, porque ela morava ali com ele. Ela tinha uma casinha aqui em baixo no terreno que ele construiu pra ela, mas daí ela parava mais ali com eles. Em função da doença. Da minha infância até ela ficar doente, que eu lembro, meu Deus eu tinha a mãe, a mãe, eu lembro que ela trabalhava fora, eu ficava na creche de manhã e de tardezinha ela me pegava, eu lembro assim de partes, só de partes boas assim que eu me lembro. Quando a vó faleceu foi logo depois que ela foi internada e o vo faleceu eu devia ter uns doze anos. Daí quando ela ficou boa, ficou internada e ficou boa um tempo, daí eu fui trabalhar na casa de uma família, com eles eu morei mais uns dois ou três anos, trabalhava com eles e morava na casa. Daí acabei com treze, quatorze anos eu saí de lá. Daí logo conheci o que o que seria o meu futuro esposo, meu deus... E fiquei grávida da minha filha mais velha. Daí ficamos mais um tempo juntos, fomos embora daqui, fui morar em Porto Alegre. Daí eu fiquei grávida da minha outra filha. Daí depois que eu ganhei ela, daí ganhei ela e vim embora pra cá e já me separei também. E ele veio junto. Com quinze anos tive a minha filha mais velha e a outra com dezenove. Ele trabalhava e eu também trabalhava por lá. Nós morava no fundo de uma creche e daí a minha filha ficava na creche e eu trabalhava fora também. Eu trabalhava numa lojinha como vendedora. Daí voltei para cá e a minha outra filhinha tinha dois meses e aí me separei. Daí comecei a rolar nesse mundão veio de deus. Uma das razão de me separar é que nos começemo tudo muito novo né. Pensa bem com quinze anos eu já tinha uma filha, muito nova e acabou cansando, ele era um homem muito trabalhador e não deixava faltar nada, nada, nada em casa. Ele tinha vontade de ter as coisas, batalhador era ele. Ele começou a beber e daí foi o basta. Porque eu sempre disse eu nunca convivi com alcoólatra, nunca e sempre peço a deus que me ajude, que não tenha que conviver com alcoólatra, se é uma coisa que eu não tenho paciência é com eles. Ficamos juntos desde os quinze até os dezenove, quatro anos. Nunca me pagou nada. A gente se abriu cada um pro lado e nunca, porque nós nunca casamo. A minha filha mais velha já é casada. Eu me separei e voltei a morar aqui com a mãe. Na época a mãe não tinha nem aposentadoria dela. Eu era menina e não tinha como lidar com isso. Daí veio as dificuldades, com nenê novo e a minha outra pequenininha doente que era, meu deus do céu. E dinheiro. Trabalhava aqui, não dava certo aí ia para outro, daí que começou o calvário. Trabalhava como doméstica, com pouco estudo, eu parei de estudar na sétima série, porque na época, enquanto eu estudava eu morava com essa família que eu trabalhava. Depois que eu saí de lá eu só fiz cagada na vida. Primeira coisa para de estuda, primeiríssima coisa e daí não tinha ninguém na época que me incentivasse, que me cobrasse, que me fizesse ir pra escola. Acabei deixando de estudar. Me sobrou o que, trabalhar de doméstica, limpa pros outros. Acabei criando os filhos com isso. Tão tudo criado né. A mãe tem uma irmã que mora aqui na Conceição, a mais velha que ela. De acabou uma função, lidaram, lidaram e acabaram encostando ela. Daí ela ficou encostada um bom tempo, e aí agora faz uns cinco ou seis anos que ela acabou se aposentando mesmo. É que daí nos ficamo, fiquei de maior de idade, tudo, hoje quem recebe sou eu, quem tem o cartão, foi feito uma procuração tudo pra mim, quem faz tudo sou eu. Fiz um termo no Juiz que eu sou curadora dela. Interditei ela. Um tempo antes dela se aposenta, cada tempo tinha que ir lá fazer uma perícia, tinha que assinar e ela nunca assinou nada, se você pedir para ela assinar tu que briga com ela. Então era uma tortura cada vez. A última vez para fazer a interdição, até o Juiz

pessoalmente esteve aqui em casa. Ele mesmo veio. Não tinha, como eu ia levar ela. A minha tia recebia por ela, porque ela era encostada. Ela fazia compra, mas quem vive dentro de casa sabe o que necessita, né. Daí quando eu fiquei de maior, tudo aí minha tia ficou doente, era melhor eu que era filha e daí temo até hoje. Os remédio dela eu não gasto muito. Na verdade eu só dou quando ela está muito, demais, demais, demais. Porque fazem muito mal para ela. Eu do quando ela ta muito agitada, eu do e ela acalma de noite, eu dou de noite. No outro dia ela acorda dez vezes pior, parece que dá uma reação contra, daí eu não dou. E se não fosse a cabeça dela ela, olha, ela é uma pessoa excelente, porque ela não tem problema de nada, nada, nada. Não tem problema de pressão, coração, nada. Só a cabeça. Ela tem 65 anos. Depois dos dezenove eu tinha a preta de nenê, aí eu comecei a sair, eu trabalhava, daí sempre morando aqui em roda da mãe, uma porque não podia deixar ela sozinha e outra porque não tinha pra onde ir. Nesse período eu estava sozinha. Acabei morando a vida inteira aqui. Um tempo depois, três anos conheci outra pessoa e acabei me envolvendo e acabei ficando grávida de novo, da Quênia. Um não era fácil, dois não, três, piorou ainda a situação. Eu na verdade o único pai é o pai desse aqui, porque o resto são tudo praticamente desconhecido. Porque nunca se envolveram e eu também acho, eu deveria ter corrido atrás né. Acabei sofrendo um pouco por cabeça dura. A Quênia tem onze anos. Nem o meu marido que eu tinha duas filhas pequenas nem ele ajudou. O Gustavo está com quatro. O pai do Gustavo é o único que manda pensão quando eu preciso mesmo. Quando eu preciso de um remédio, alguma coisa, eu ligo e ele sempre manda. Quando eu fiquei grávida, na verdade, eu não contei. Daí a gente acabou indo cada um prum lado e eu não contei que eu tava grávida. Sei lá eu fiquei com vergonha, não quis contar, nas verdade quem devia ter se cuidado era eu né. Não quis contar. Aí depois que o Gustavo nasceu a gente acabou se encontrando por aí de novo. Mas aí ele já sabia que o Gustavo era filho dele. Daí ele no começo, aí, se apavorou, uma que ele é casado, ele achou assim, que eu tinha engravidado para fazer alguma chantagem, alguma coisa, por isso que eu já não quis contar. Aí a gente se encontrou e ele já sabia por boca assim, que ele era o pai do meu nenê e veio conversar comigo tudo, no começo ele disse vamos fazer um DNA e eu vou te ajudar, então ta vamo faze isso então. Aí quando o Gustavo tinha quatro meses ele veio aqui, veio conhecer o Gustavo, tudo e me propôs de me dar uma quantia por mês, mas era para mim evitar que a mulher dele não podia saber nunca disso. Eu por mim, porque a gente não tinha mais nada mesmo. Eu por mim não quero acabar com teu casamento, não vou casar contigo mesmo. Aí entremo nesse acordo até hoje, no dia que nois combinemo eu posso ir lá no banco que ta lá o dinheiro do Gustavo e isso já tem quase quatro anos, ele tava com quatro meses. Eu contei que o Gustavo era dele mesmo depois que ele nasceu. Logo que eu fiquei grávida cada um foi prum lado. Eu assumi tudo, pai e mãe, tanto que eu ganho presente do dia das mãe e do dia dos pais também. E elas nunca procuraram muito pelo pai. Eu sempre soube que ele não iria reconhecer. Ele sempre diz que um dia ele vai fazer um DNA e se o Gustavo for mesmo dele ele vai decerto registrar, vai fazer alguma coisa com o Gustavo, mas se ele pensasse que não fosse, com o dinheiro que ele me dá ele podia ter pago um exame, né. Na verdade ele nunca correu atrás. Na verdade foi assim, a gente acabava deixando, há essa semana eu vou, há essa semana eu vou, e eu sempre pensava assim, talvez, antes da gente entrar nesse acordo aí dele me dar o dinheiro, eu pensava quem sabe ele vai registrar, e daí, mas não que eu fiquei esses dois anos esperando, não depois que a gente entrou nesse acordo dos quatro meses eu já vi que não. Daí foi relaxamento mesmo. Até nos ter a conversa da pensão, até aí sim depois não, e daí foi mesmo relaxamento meu. Essa semana eu vou, a outra eu vou e acabava não indo. Daí o dia que eu registrei foi no supetão, eu subi lá pro centro, e eu sempre carreguei o papel na minha carteira para a hora que subir fazer, sempre, sempre, sempre. Aquele dia subi, daí fui no Banco recebe o dinheiro da mãe, tinha umas coisas que eu tinha que fazer e encontrei o papel dentro da minha bolsa, não é hoje, peguei e fui lá e fiz o registro. (Precisou da certidão nesse tempo) Não, não. A única coisa que ele fazia era a vacina

e tinha a carteira de vacinação. Uma única vez que levei ele no médico que atacou a bronquite dele, também com a carteirinha fizeram tudo, nem me pediram a certidão. Nem pediram. Eu acho um pouco é por isso que a gente acaba deixando, porque se a gente precisasse e se chega fica doente e eu tenho que levar para o hospital, eles não vão me atender se eu não tiver o registro né. Mas eles nem pede. Garanto que se eles cobrassem mais a gente não seria tão...(participação social) Aqui da vila eu não participo muito, mas quando tem festinha na escola ou no bairro eu sempre vou. Recebe do Gustavo bolsa família, sei lá. Eu fiz o cadastro eu tava grávida do Gustavo, quando foi feito. Eu fiz a inscrição para receber. Na época eu tava grávida. Aí depois que ele nasceu eles chamaram para fazer o recadastro. Foi a primeira vez que eu ocupei a certidão dele. Esse cadastro ele já devia ter uns três anos. Já tinha a certidão e recebo R\$ 45 por mês. Não é nada, mas na verdade ajuda. A única coisa que eu quero é que estudem. Tenho um filha com dezessete anos e ela é casada, tem uma filhinha. O ano passado ela ficou grávida, ela foi o ano inteiro na escola com aquele barrigão desse tamanho. Deu bem certinho, ela ganhou o nenê no intervalo das férias e começou este ano de novo. A única coisa que eu peço pra elas, não parem de estudar. Não parem, porque hoje em dia o que é que tu vai fazer sem estudo né. Eu a única coisa que eu exijo deles é que estudem. Não parem nunca de estudar, ela esse ano termina. Agora o marido dela trabalha e disse pra ela terminar que o ano que vem ele vai pagar cursinho, mas para o futuro se ele tiver, vai pagar uma faculdade para ela. A única coisa que eu peço é para eles não pararem de estudar. Eu tenho cinco filhos. É essa a minha história. Eu sempre tive que me virar, se não ninguém vai fazer por mim. Agora o pior passou, eles começam a trabalhar. Eu quero trabalhar com carteira assinada, porque uma hora quando eu ficar velha vou viver do que, se não tem nem aposentadoria, claro penso na minha velhice. Na verdade eu nunca trabalhei com carteira assinada, trabalhei anos, muitos anos atrás e depois nunca mais assinei carteira. Minha carteira assinada e do tempo de lá (Porto Alegre) e depois assinei de diarista e daí não assina carteira.

Entrevista: 10

Entrevistado: (J)

Pai era agricultor, trabalhava na colônia. Pato Branco – PR. (Irmãos) Sete, cinco menina e dois pia. Do Paraná pra cá, eu deveria ter de quinze pra dezesseis ano, eu tinha. Vim pra cá pra passia com minha irmã, porque meu cunhado é camioneiro né, daí eles foram pra lá, me pegaram disseram vamo lá uns quinze dia pra passia pelo menos, daí eu gostei daqui e fiquei até hoje. Sim com meu cunhado e minha irmã. Só eu e minha irmã que moremo aqui. Fiquei com ela. Trabalhei, comecei trabalha, comecei a trabalha de pedrero. Que meu irmão também é pedrero né, aprendi a mesma profissão e trabalhei cinco anos com outro velhinho lá perto da Waldemar lá, com Arno Muller e daí parei com ele e daí comecei com esses daqui. Trabalhei nesse período cinco ou seis meses em Camboriu, lá eu trabalhei com carteira assinada e daí depois de lá pra cá daí eu não assinei mais minha cartera. Não. Pra mim faz diferença. Porque, pelo que da de vê meus colega que trabalha com carteira assinada então tem casa, não tem carro bom, mas tem carro, eu acho que faz falta. Porque se eu tivesse hoje cartera assinada eu conseguiria financia uma casa e eu como não tenho cartera assinada eu não tenho como financia, não tenho como faze nada né. Daí pior se falta cartera assinada. Foi em noventa e cinco que eu fui pra Camboriu, com vinte anos, é por aí. Tenho meus irmão lá. Daí me arrumaram serviço lá, daí fui trabaia com meu cunhado lá, numa firma de argamassa. Daí eu



fiquei lá um tempo e pedi as conta e vim embora de volta. Daí fiquei mais cinco anos solteiro, daí... (Voltou) Um pouco por causa da amizade, que eu lá fiquei seis meses e não consegui fazer amizade. Eu saía...a gente não tinha como fazer amizade e eu só mais do meu canto né. Aí fica mais difícil. Aqui tinha tudo os meus amigos. (Voltou) Começou a trabalhar de pedreiro. Eu trabalhava com o senhor Arno lá e daí ele pegava serviço e eu ajudava ele fazer né. Trabalhava pra ele. Não trabalhei com carteira assinada. (Juntos – casal) Faz sete anos né. Eu morava perto da casa dela, daí um dia eu fui numa festa da academia, eu treinava (taicondo) né. Fui numa festa no La Salle daí nós se encontramos lá e começamos a ficar juntos e... (Estudou) até a segunda série. (Encontro) La Salle numa festa junina. E ela sempre virava a cara. Um dia se encontramos e aí começamos a conversar, daí... (O Padrasto) Pra dizer bem a verdade, assim o, ele tirou ela de casa, eu já conto bem a verdade, não tem esse negócio de mentira. Porque ele tinha ciúme dela, sabe. Ela tava de malandro. Ele não queria que ninguém namorasse com ela porque...(ele queria ficar com ela) pra dizer bem a verdade é. Então, daí não porque não namora, porque não sei o que.. Daí eu peguei e falei, tá tudo bem, peguei dinheiro pra ela e pra Porto Alegre, falei que eu lá com teu irmão, que eu mora comigo, tu que sabe né, cada um sabe da sua vida... né...porque ele tirou ela pra fora só com a roupa do corpo, eu não ia deixar a gurja jogada na rua né. Dei o dinheiro, disse ó, tá aqui o dinheiro que eu pros teus irmãos, foi pra lá ficou dois, três dias lá, voltou, falou não quero viver contigo. Falei: O, eu sou pobre, sou humilde, não posso te dar o que eles te davam, mas se tu quiser viver comigo, e temo até hoje. Todo mundo falava que ela não era minha, e tu sabe que quando um chega de um lado, um chega do outro, era meio pareio, até as amigas dela chegavam diziam, o, ela falou que não é teu e tal..tal..assim. E daí eu já fiquei com um pé atrás né. Pare aí. Daí a gente começa a ficar com a cabeça quente tal, começamos a brigar, e tal. Daí um dia ela foi lá e registrou ela. Agora ela é toda minha. Um dia eu falei pra ela L. vamos registrar a mana né. Daí ela falou não eu já tenho o registro, já tá aqui o registro. Bom pra mim foi um choque, né cara. Porque daí tava tudo bem, tava tudo beleza. Pra mim tá loco, quase tive um teco. Eu que fui o culpado em toda história né. Dá, tem no sangue, não é uma doença né, só que ela não pode casa com o mesmo, com o cara que tem o mesmo problema dela. Mesmo problema. Os pais nós registremo logo que nasceu nós registremo. (Antes precisou usar) a carteirinha da vacina. (Associação de moradores) Tem uma associação de moradores ali embaixo. (Participam?) Não. De vez em quando tem festinha. Só fazem festa. Faz um ano que nós moramos aqui. Reunião para fazer alguma coisa, é só festa...só tem festa. Se convidassem os moradores da vila pra fazer reunião pra decidir se tava bom ou não tava, aí eu iria. Mas eles não fazem. É pai e filho na direção. Aí ninguém fica sabendo de nada. (Carteira de Trabalho) Eu pra mim é importante eu não consigo fazer nada, não consigo fazer um financiamento, pra mim abrir uma loja é difícil. Porque hoje em dia o senhor sabe, eles pedem carteira assinada. Tem que ter. Pra mim prova o que eu ganho, o que... é difícil né, então o que eu mais acho falta porque se deu a carteira assinada eu conseguiria um financiamento pra mim conseguir uma casa né. Como eu não trabalho com carteira assinada é difícil e eu acho falta. Se eu tivesse chance de pegar numa firma que nem eu já fiz ficha numa firma que tivesse chance, com certeza eu iria ganhar menos, mas eu iria trabalhar... Eu hoje me considero um bom profissional. Eu ganho oitocentos por mês. Eu vou ganhar menos numa firma, mas se eu tivesse chance de assinar minha carteira eu iria assinar minha carteira. Porque hoje tão pagando seiscentos, no máximo setecentos, por mês e eu no meu serviço eu chego a hora que eu quero, saio na hora que eu quero, eu trabalho como se fosse por conta, numa firma eu teria que cumprir horário, mas eu iria trabalhar numa firma. Participam da igreja...

Entrevista: 11

Entrevistado: (K)

Meus pais verdadeiros moram em Passo Fundo. Daí a minha mãe se separou de meu pai eu tinha cinco dias. E daí ela me deu pra uma senhora me cria, daí eu ficava com a Dona Fátima, que me criou. Daí ela faleceu eu tinha dezenove anos. Daí eu comecei a procura minha mãe, meus avós. (Estudou) Até a oitava. A mãe adotiva – era casada, era aposentada. Vivia- bem. (Trabalha) Não. Logo depois casou com J. Ele passava na minha casa. Eu estudava, dançava no CTG, ia nos fandangos com ela, tudo com ela né, não me deixava ir sozinha. Assim eu aprendi bastante, ela me ensinou bastante, tudo o que ela me ensinou eu aprendi. (Começou a estudar) Com sete. Só que essa senhora que me criou era muito doente. Daí eu parei de estudar na quinta. Daí ela vivia ficando doente. Daí eu cuidava dela assim. Daí ela agravava bastante, daí eu parei. Daí quando ela melhorou eu voltei a estudar de novo. Daí eu fiz a oitava daí parei. Não quis mais. Parei com dezenove anos. (Mãe verdadeira) Ela vinha me visitar, mas eu nunca visitei, procurei visitar. Aí depois que essa senhora faleceu daí eu comecei a visita ela. Ela mora em Passo Fundo, as vezes eu vou lá de vez em quando ela vem. Daí encontrei meus irmãos né. São cinco com meu pai e mais dois com outro marido que ela tem agora. (Início da relação do casal) Foi pouco a coisa, acho foi o que uns quatro ou cinco mês. É que essa Senhora faleceu e o meu padrasto não queria que eu namorasse. E daí quando eu namorei firme mesmo, ele me tocou de casa. Aí eu ia mora em Porto Alegre com o filho dessa senhora que me criou. Só que daí eu não quis ir. Aí ele me convidou a mora com ele, aí eu aceitei. Tivemos o L. H. que tem seis anos, depois o G. com 4 e a P. (Precisou certidão de nascimento?) Nós andávamos brigando, aí nós brigamos bastante, daí ele não queria registrar e eu também não. Eu me irritei ... Ela tava doentinha, daí deu no teste do pezinho que ela tinha um probleminha, daí precisava o documento dela, daí nós tinha brigado, daí peguei e registrei. Daí pensei, vou registra que tenho um documento. Daí tinha que ir pra Porto Alegre pra vê o probleminha dela, que deu no teste do pezinho, e daí o probleminha dela é um negócio que dá no sangue. Daí que ela tem o mesmo tipo que ele tem. Tipo uma anemia falsiforme que tem. Daí o mesmo resultado dele deu na dela. (Reconheceu) sim. (Quando registrou os outros filhos?) Logo, quatro, seis meses, o G. também tinha quatro meses. A demora foi que fofoca, invenção, daí então ele não registrava, não pegava e dizia assim, L. vamo lá registra a P. Esperei, esperei e daí precisei, por causa do teste do pezinho. Tinha que ir pra Porto Alegre, só que pra mim ir precisava um documento dela. Eles pediam um documento e eu não tinha. Só a carteirinha da vacina não adiantava. E daí eu peguei e pensei vou registrar. (Antes precisou usar) a carteirinha da vacina. Só que pra mim ir pra Porto Alegre precisava a certidão. Aí resolvi registra ela, aí fui lá e registrei sozinha. (J. foi junto pra Porto Alegre?) Não, não precisou. Só a mãe. Foi por isso, eu não queria registra sozinha. Eu também senti na hora que eu fui registra, a moça lá falou, o tem certeza? Ó, tenho. Até na época que registrei no Cartório ela me fez assinar uma declaração...que ele era pai. Só que como ele não foi registra ele colocou o nome na declaração. (Daí o Promotor chamou para reconhecer?) É. (Associação de moradores participam?) Não. Meus guri vai ter que ir pro colégio, L. H. está no pré, e meu gurizinho do meio está na creche ali na Fae, assim no Colégio ou na Creche eu sempre participo, pro que tem pros pais ir eu sempre vou. (Trabalhou?) Não. Assim, umas vezes eu cuidei de umas casas de senhoras de idade, um tempo, sem carteira assinada. Trabalha, assim, trabalha, nunca trabalhou, não. Cuido das crianças em casa.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)